



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 61

II Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 20 de Maio de 2010

Presidente: *Deputado Francisco Coelho (substituído no decorrer da Sessão pelo Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes (substituído durante a sessão pelo Deputado Mark Marques)*

Sumário

Os trabalhos iniciaram-se às 10 horas e 10 minutos.

Após a chamada dos Srs. Deputados passou-se para a leitura do expediente.

No *período de tratamento de assuntos políticos*, foram apresentados os seguintes votos:

- Voto de Saudação à Juventude Açoriana, a todas as escolas que participaram no XI Plenário Jovem e aos alunos da Escola Secundária Antero de Quental por terem apresentado um Voto de Protesto “pelo facto de não ser feito um acompanhamento continuado daqueles que recebem o RSI”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

A apresentação do voto coube ao Sr. Deputado Paulo Rosa, usando posteriormente da palavra as Sras. Deputadas Cláudia Cardoso (*PS*), Zuraída Soares (*BE*) e o Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*).

Submetido à votação, o voto foi rejeitado por maioria.

- **Voto de Congratulação “associando-se à homenagem prestada pelo Senhor Presidente da República aos autarcas, congratulando-se com o trabalho realizado pelos autarcas da nossa Região”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes, proferiu uma intervenção o Sr. Deputado Helder Silva (*PS*), seguindo a votação que registou a aprovação por unanimidade.

- **Voto de Pesar “pelo falecimento de Lidio José de Carvalho e Sousa”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do voto pela Sra. Deputada Aida Santos, usou da palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira (*PS*).

O voto foi aprovado por unanimidade.

Proferiam declarações políticas os Srs. Deputados Paulo Estêvão (*PPM*) e António Ventura (*PSD*).

Sobre a primeira usou da palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*) e sobre a segunda usaram da palavra os Srs. Deputados Duarte Moreira (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

O período de tratamento de assuntos de interesse político relevante contou com a participação dos Srs. Deputados Mário Moniz (*BE*), Nélia Amaral (*PS*), Rui Ramos (*PSD*), Alexandre Pascoal (*PS*), António Pedro Costa (*PSD*), bem como do Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

Na **Agenda da Reunião** foram apresentadas, debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1. Apresentação do Projecto de Resolução n.º 21/2010 – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A apresentação foi feita pelo Sr. Deputado Luís Garcia.

O debate contou com a participação dos Srs. Deputados Helder Silva (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*) e do Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*).

2. Projecto de Resolução n.º 7/2010 – “Programa de Educação para o EMPREENDEDORISMO nas Escolas dos Açores”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Participaram no debate os Srs. Deputados Rogério Sousa (*PS*), Cláudio Almeida (*PSD*), Berto Messias (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraída Soares (*BE*) e a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação (*Lina Mendes*).

3. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/2009 – “Aprova o Regulamento Geral de Ruído e de Controlo da Poluição Sonora”.

Apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*), iniciou-se o debate na generalidade no qual participaram os Srs. Deputados Bárbara Chaves (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Luís Silveira (*CDS/PP*), Hernâni Jorge (*PS*), Isabel Rodrigues (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

Submetido à votação do diploma foi aprovado por unanimidade na generalidade e por maioria em votação final global.

4. Projecto de Resolução n.º 8/2010 – “Linha de Crédito às Empresas para pagamento de responsabilidades para com o Fisco e a Segurança Social”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Deputado António Marinho (*PSD*), usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Medina (*CDS/PP*), José Rego (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Mário Moniz (*BE*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*).

O projecto foi rejeitado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*), José Rego (*PS*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

5. Projecto de Resolução n.º 9/2010 – “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas da sua competência para que se efective a alteração ao actual Regime de Ajudas Compensatórias, no âmbito

do POSEI Açores, para o sector das bananas”, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

A apresentação do diploma coube ao Sr. Deputado Pedro Medina, participando posteriormente no debate os Srs. Deputados Duarte Moreira (*PS*), António Ventura (*PSD*), Mário Moniz (*BE*) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*).

Submetido à votação o projecto foi rejeitado por maioria, proferindo de seguida declarações de voto os Srs. Deputados Pedro Medina (*CDS/PP*) e Duarte Moreira (*PS*).

Seguiu-se a aprovação por unanimidade dos relatórios da CAPAT sobre:

6. “Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Gonçalves Toste Parreira, nos autos de inquérito n.º 366/09, que corre em termos, nos Serviços do Ministério Público de Angra do Heroísmo”

7. Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Gonçalves Toste Parreira, nos autos de processo comum (Tribunal Colectivo) n.º 208/05.2 PBAGH, que correm termos no 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo;

8. Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado Lizuarte Manuel Machado, na acção de processo comum n.º 443/09.4 TBHRT, a correr termos no Tribunal Judicial da Horta;

9. Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de autor de queixa, do Deputado Rui Manuel Maciel Costa Oliveira Ramos, no processo de inquérito n.º 1114/09.7 TAPDL, a correr termos nos serviços do Ministério Público de Ponta Delgada.

Por fim, foi aprovada por unanimidade a Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Maio de 2010, apresentada pela Mesa da ALRAA.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 38 minutos)

Presidente: Bom dia. Agradecia que ocupassem os vossos lugares.
Vamos proceder à chamada.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

António Gonçalves Toste **Parreira**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Benilde Maria Soares Cordeiro de **Oliveira**

Berto José Branco **Messias**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Francisco Manuel **Coelho** Lopes Cabral

Helder Guerreiro Marques da **Silva**

Hernâni Hélio **Jorge**

Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**

José Manuel Gregório de **Ávila**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José de Sousa **Rego**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

Lizuarte Manuel **Machado**

Maria da Graça Lopes Teixeira

Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco Amaral

Paula Cristina Dias Bettencourt

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Rogério Paulo Nogueira e Sousa

Vera Mónica da Silva Alves Teixeira Bettencourt

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos Santos

António Maria Silva Gonçalves

António Augusto Batista Soares Marinho

António Pedro Rebelo Costa

António Lima Cardoso Ventura

Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Menezes

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

Francisco da Silva Álvares

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

Mário Manuel de Castro **Moniz**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Estão presentes 51 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*José Ávila*): Da Presidência do Governo a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regula o Fornecimento de informação ao utilizador final de produtos relacionados com o consumo de energia.”

Baixou à Comissão de Economia.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Grupo Parlamentar do PSD o Projecto de Resolução cujo objecto é “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”.

Baixou à Comissão de Política Geral.

Secretário (*José Ávila*): Do Grupo Parlamentar do PS o Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Incentivos e Fomento à empregabilidade nos Açores”.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho relatório e parecer sobre o Projecto de Resolução nº 114/XI – “Integração das emissões da RTP/Madeira e RTP-Açores nas redes de TV por Cabo Nacionais”.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte.

Deram entrada na mesa 3 votos: um de saudação, um de congratulação e um de pesar.

Vamos fazer a apresentação e votação por ordem de entrada.

Para apresentar o Voto de Saudação tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Saudação

No passado dia 29 de Abril realizou-se, neste Parlamento, a XI sessão do “Plenário Jovem” que contou com a participação de alunos do ensino secundário das ilhas Graciosa, Pico, São Jorge, Faial e São Miguel.

O “Plenário Jovem” é uma valorosa iniciativa promovida e patrocinada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que visa proporcionar aos alunos uma experiência parlamentar, com o objectivo de envolver a comunidade juvenil em projectos de participação activa.

Na XI sessão deste evento o tema que serviu de mote aos debates parlamentares jovens foi “*A Pobreza e a Exclusão Social – uma análise na Região Autónoma dos Açores*”.

Neste plenário, composto por 57 alunos das Escolas Básicas e Secundárias da Graciosa, Madalena, Velas, Vila Franca do Campo, Nordeste e das Escolas Secundárias Antero de Quental, das Laranjeiras, Lagoa, Ribeira Grande (São Miguel) e Manuel de Arriaga (Faial), foi aprovado, entre outros, um Voto de Protesto “*pelo facto de não ser feito um acompanhamento continuado daqueles que recebem o RSI*” (Rendimento Social de Inserção).

Bastas vezes o CDS-PP ergueu a sua voz para criticar os abusos verificados na atribuição de tão importante prestação social em Portugal. Aliás, vimo-nos forçados a adjectivar tamanhos abusos de forma severa, pois assistimos, lamentavelmente, em algumas zonas da nossa Região, à transformação do anteriormente designado por Rendimento Mínimo Garantido em Voto Mínimo Garantido.

O CDS-PP nunca se assumiu contra a atribuição deste importante apoio social, bem pelo contrário, é o autor da transformação do Rendimento Mínimo Garantido (RMG) em Rendimento Social de Inserção, medida que entrou em vigor em 2003 provocando, segundo as estatísticas oficiais, uma redução do nível de pobreza e uma estabilização do número de beneficiários.

O Rendimento Social de Inserção foi proposto para aprofundar o carácter social da prestação e, ao mesmo tempo, conferir-lhe maior eficácia, maior transparência e uma maior exigência e rigor na atribuição e fiscalização. Alteraram-se a filosofia e as regras para se gastar melhor com quem efectivamente mais carece de apoio. E procurou-se melhorar a fiscalização para distribuir com mais qualidade social.

Passados apenas dois anos da entrada em vigor da Lei que instituiu o Rendimento Social de Inserção, o recém-formado Governo Sócrates, apressou-se a anular quase por inteiro as alterações introduzidas pelo CDS-PP.

Ora, os 57 jovens Deputados Açorianos, por ventura, sem terem conhecimento de metade desta história e com limitados indicadores estatísticos sobre o nível de atribuição desta prestação social na nossa Região, concluíram pela existência de abusos, excessos e fraudes que envergonham as gerações mais novas da nossa sociedade.

O CDS-PP folga em constatar que a Juventude Açoriana partilha dos nossos ideais nesta matéria em que estão em causa valores de justiça e equidade social.

Há muito chamamos a atenção para a necessidade de se introduzirem regras de fiscalização mais exigentes, que promovam o rigor na gestão dos dinheiros públicos, a equidade na distribuição de apoios sociais e deixem de contribuir como um mau exemplo para as gerações vindouras.

Note-se que os jovens parlamentares consideraram, tal qual o CDS-PP vem preconizando, *“que o Governo Açoriano deve ajudar os mais desfavorecidos, mas a partir do momento em que este subsídio se torna mais vantajoso do que um mau ordenado de alguém que todos os dias trabalha para se sustentar a si e à sua família, esta ajuda torna-se excessiva, pois não incentiva a procura de trabalho e a possibilidade de ser justamente remunerado”*.

Mostraram os jovens açorianos uma clarividência social e política salutar, porquanto muitos são os responsáveis políticos desta Região, de todos os quadrantes ideológicos, que não são, por mero interesse político-partidário, capazes de reconhecer publicamente a existência de abusos que configuram uma delapidação do erário público.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CDS-PP propõe o seguinte Voto de Saudação:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores saúda a Juventude Açoriana, em particular os alunos da Escola Secundária Antero de Quental autores da referida iniciativa e os restantes jovens representantes das Escolas Básicas e Secundárias da Graciosa, Madalena, Velas, Vila Franca do Campo, Nordeste e das Escolas Secundárias das Laranjeiras, Lagoa, Ribeira Grande (São Miguel) e Manuel de Arriaga (Faial), pela perspicácia e clarividência demonstradas que os aproximam mais da realidade do que muitos adultos desta Região e deste País e que nos fazem ter fé e confiança nas gerações futuras.

O Deputado Regional: Paulo Rosa.

(Aplausos dos Deputados da bancada do CDS/PP)

(O Deputado Cláudio Lopes foi substituída no lugar de Secretário da Mesa pelo Deputado Mark Marques)

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

* **Deputada Cláudia Cardoso (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ainda estou estupefacta perante este voto de saudação. Não sei o que dizer! Nem sei o que começar por dizer!

Estive, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, presente nesta iniciativa muito meritória.

Nesta oportunidade aproveito para saudar o Sr. Presidente da Assembleia por esta iniciativa que se repete anualmente e que é de grande utilidade para os nossos jovens, para as nossas escolas, uma primeira experiência parlamentar louvável.

Tive a oportunidade de assistir a toda a sessão, como outros deputados nesta casa. Foi uma sessão muito equilibrada, com intervenções inteligentes, oportunas, pertinentes, sobre o tema o flagelo da pobreza em todo o seu espectro, em toda a sua dimensão.

É lamentável, profundamente lamentável, que tenhamos que assistir a um Voto de Saudação, um proveito político indecoroso de uma iniciativa desta Assembleia...

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

A Oradora: ... e uma inaceitável instrumentalização de jovens. Isto, sim, é condenável em política e não deve acontecer.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Muito bem!

A Oradora: Esta iniciativa tem a nossa saudação. Associamo-nos ao que aqui decorreu, mas o que aqui aconteceu (e eu estive cá, ao contrário de outros) não foi isto que está neste Voto de Saudação, Srs. Deputados.

Discutiu-se, com acuidade, o problema da pobreza.

De facto, houve um voto que abordou o Rendimento Social Inserção que foi discutido.

É uma parte.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O voto estava escrito! Seja séria!

A Oradora: Não concordamos com o tomar a parte pelo todo, muito menos desta forma.

Esta não é a forma, este não é o momento.

Aqui quero deixar o nosso veemente protesto e a nossa condenação a este Voto de Saudação do PP.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que o Bloco de Esquerda subscreve integralmente a intervenção da Deputada Cláudia Cardoso.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito bem!

(Aplausos do Deputado Mário Moniz)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PCP subscreve integralmente as palavras da Deputada Cláudia Cardoso.

Presidente: Não havendo mais inscrições vamos passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Voto de Saudação foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 5 votos a favor do CDS/PP e 17 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos para o voto seguinte: Voto de Congratulação relativo ao Poder Local, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Voto de Congratulação

Hoje, dia 20 de Maio, data da fundação da casa comum do Poder Local em Portugal, pelas 15.30 horas, no Palácio de Belém, Sua Excelência o Presidente da República, condecora a Associação Nacional de Municípios Portugueses, homenageando, desta forma, todos os autarcas do país que do Minho ao Algarve, nos Açores e na Madeira, ao longo dos últimos 34 anos, contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento das nossas terras e para o nosso bem-estar colectivo.

Esta é uma louvável e muito justa homenagem que o mais alto magistrado da Nação presta a todos os homens e mulheres que à frente dos destinos de uma Freguesia ou de um Município, todos os dias, de forma empenhada, emprestam o seu máximo esforço, ao serviço do Poder Local democrático e em prol da melhoria da qualidade de vida das populações que representam.

Não há qualquer dúvida que o Poder Local democrático foi uma das maiores conquistas do 25 de Abril de 1974.

Se os Açores de hoje são muito diferentes e muito melhores do que eram há 30 anos atrás, muito do desenvolvimento e do progresso ocorrido se deve ao Poder Local democrático regional.

O Poder Local nos Açores tem sido um dos grandes obreiros dessa gigantesca tarefa.

Foi preciso vencer um grande atraso estrutural que os Açores tinham relativamente ao todo nacional.

Nos Açores, dada a dispersão das nossas ilhas, a especificidade dos seus problemas e as suas características intrínsecas, o Poder Local, pela sua acção directa, mesmo privilegiada junto das populações, constitui-se como um factor de unidade e de correcção de assimetrias; um interlocutor fundamental no diálogo com os órgãos do Governo próprio, na procura de soluções que pudessem responder rápida e solidariamente às necessidades e aos anseios dos cidadãos e como o motor principal de desenvolvimento económico e de bem-estar social das nossas comunidades locais.

Assim se foram desenvolvendo, paulatinamente, as nossas Freguesias, os nossos Concelhos, as nossa ilhas e o desenvolvimento harmónico da Região foi acontecendo.

Hoje os desafios que se põem ao Poder Local, são novos e diferentes. Por isso também exigem novas soluções e novas estratégias.

Os tempos são de dificuldade generalizada. Para os cidadãos, para as famílias, para as empresas e para os Governos. O Poder Local não está assim alheio a essas dificuldades.

Num quadro de crise que é transversal a toda a sociedade e a todas as suas formas organizadas, sociais, económicas e políticas, a palavra-chave deve ser: solidariedade e subsidiariedade.

Estes princípios devem ser praticados e aprofundados entre os vários níveis do poder, por imperativos de sociedade e não baseados em simpatias de qualquer origem.

Este é, portanto, um tempo de política exigente com os seus autores. Estes devem ser hábeis na arte de fazer melhor, com a escassez de recursos de que dispõem, num contexto de cada vez mais responsabilidades.

É tempo de maior diálogo e concertação entre Poderes e entre estes e a Sociedade.

A competição tem de dar lugar à Cooperação.

Cooperação não deve significar submissão. E independência de Poderes não pode ser sinónimo de confronto entre Poderes

Um Poder Local mais forte, nos nossos Concelhos, torna os Açores mais fortes!

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD, submete o presente voto de congratulação à aprovação deste Parlamento, associando-se à homenagem prestada pelo Senhor Presidente da República aos autarcas, congratulando-se com o trabalho realizado pelos autarcas da nossa Região que, diariamente, com responsabilidade e competência, dão o seu contributo para a melhoria das condições de vida das populações que representam.

Propõe-se que do mesmo voto seja dado conhecimento a todas as Juntas de Freguesia, a todas as Assembleias e Câmaras Municipais da Região e à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Horta, Sala de Sessões, 20 de Maio de 2010

O Grupo Parlamentar do PSD, António Marinho, Cláudio Lopes, Jorge Costa Pereira, Rui Ramos e António Pedro Costa.

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

* **Deputado Helder Silva (PS)**: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista quer associar-se a este Voto de Congratulação que aqui foi apresentado pelo PSD e quer também associar-se, neste momento, àquilo que foi o contributo prestado pelas autarquias na nossa Região para o desenvolvimento Regional a que temos assistido ao longo dos anos.

Queremos também, neste momento difícil, registar as palavras que aqui foram proferidas relativamente à necessidade de se emprestar mais solidariedade, mais subsidiariedade às autarquias.

Também neste momento, queremos registar as palavras que foram proferidas pelo Presidente da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, neste momento difícil para as autarquias, em que, com sentido de grande responsabilidade, se comprometeu, em nome das autarquias da Região Autónoma, tudo fazer no sentido de contribuir para a resolução desta situação difícil que vivemos no nosso país.

Por tudo o que foi dito, nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, associamo-nos a este voto e votaremos favoravelmente.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para o Voto de Pesar, apresentado também pelo PSD.

Tem a palavra a Sra. Deputada Aida Santos.

Deputada Aida Santos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Voto de Pesar

Dizia que antigamente, quando iniciou a sua actividade, “A palavra de honra de um homem valia mais do que o dinheiro”.

Lidio José de Carvalho Sousa, nascido em Vila do Porto, no dia 4 de Janeiro de 1935, e após ter cumprido o serviço militar em Tavira e na Terceira, fundou a sua empresa, em 28 de Setembro de 1958, vocacionada para a venda de automóveis, peças, acessórios e oficina auto, denominada AUTO JOIDIL.

Emigrou para o Canadá, de Abril a Dezembro de 1964, regressando para dar continuidade ao seu negócio que, entretanto, tinha ficado entregue a um sócio.

De 1966 a 1974, desempenhou diversos cargos na autarquia de Vila do Porto, desde Vice-Presidente a Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vila do Porto, recebendo, em 1972, a visita do Presidente do Conselho, o Prof. Marcelo Caetano, tendo também desempenhado o lugar de juiz substituto

Em 1972, diversificou a sua actividade comercial para outros produtos.

Manteve, de 1966 a 1990, uma exploração de bovinos, tendo também criado suínos, com alguma dimensão comparativamente com a média da ilha para a época.

Em 1980, alterou e acrescentou, ainda, as vendas da sua empresa para materiais de construção e outros.

Em 1996, numa tentativa de contribuir para o desenvolvimento da ilha de Santa Maria, aumentou o seu negócio com a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis.

Foi irmão da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, da Irmandade do Santíssimo Sacramento, sócio do Clube Asas do Atlântico e do Recolhimento de Santa Maria Madalena.

Toda a sua vida foi dedicada à família, ao património e aos negócios.

Como pessoa era muito gentil e vivia exclusivamente para trabalhar em prol dos seus familiares, amigos e da sua ilha de Santa Maria. Dizia sempre que: "Santa Maria será o que os marienses quiserem!"

Faleceu a 16 de Abril de 2010.

Ao Empresário, cidadão de elevado sentido de responsabilidade comunitária e homem de valores, que reflectia no trato correcto e respeitoso para com os outros, expressamos o nosso profundo pesar pelo seu desaparecimento.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresenta um Voto de Pesar pelo falecimento de Lidio José de Carvalho e Sousa.

19 de Maio de 2010.

Os Deputados, Aida Santos, António Marinho e Pedro Gomes.

Presidente: Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

* **Deputado Duarte Moreira (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Santa Maria perdeu um grande mariense!

Pela pessoa que foi, pelo espírito empreendedor, pelo empresário, pelas diversas actividades que desenvolveu na Ilha, pelos muitos postos de trabalho que criou em Santa Maria, pelos cargos públicos que desempenhou e por aquilo que foi dando à Ilha de Santa Maria sempre de uma forma desprendida e trabalhando pela causa pública, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista lamenta profundamente esta perda.

Fazem falta na Ilha de Santa Maria pessoas como o Sr. Lidio Sousa, com o seu espírito empreendedor.

Se é verdade que não há insubstituíveis, há pessoas muito difíceis de substituir.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vota favoravelmente e junta-se ao voto de pesar apresentado pelo PSD.

Obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições passamos à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos para as declarações políticas.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Venho aqui hoje com o firme propósito de, nesta declaração política, fazer um discurso de orgulho e de crença inabalável na minha Região e na minha Pátria.

Nós, os açorianos, tal como os restantes portugueses, vivemos tempos muito difíceis, causados por uma crise económica de enorme gravidade. Não podemos negá-lo! Não podemos deixar de ouvir os murmúrios de quem vive em grandes dificuldades.

Estou a pensar nos mais idosos, estou a pensar nos mais desfavorecidos, estou a pensar nos desempregados, estou a pensar em todos os homens e mulheres que merecem viver sem uma tão grande preocupação em relação ao futuro. Chegamos cada vez mais vozes de protesto. Como sempre, nem sempre os que mais se fazem ouvir são os mais necessitados.

Conheço os açorianos, o seu orgulho de ilhéu sobrevivente a séculos de abandono e exploração. Sobrevivendo a tudo, mesmo aos cataclismos que são a outra face da moeda deste nosso paraíso natural.

Sobreviveram a tudo, unidos por um forte espírito de solidariedade e uma imensa fé. Sobreviveram a tudo e ganharam o direito inalienável a algumas das melhores páginas da História deste país. Estas estão escritas e só a absoluta incúria de alguns permite que continuem a não ser lidas.

Julgo que conheço este Povo. Conheço o que foram e fizeram os seus avós e conheço e falo com os seus filhos. Por isso compreendo que a esmagadora maioria dos açorianos que vivem hoje em grandes dificuldades o façam no silêncio e na absoluta dignidade das suas casas.

Em silêncio contam os seus poucos recursos e retiram, em primeiro lugar, o quinhão destinado aos seus filhos, sendo que, muitas vezes – demasiadas vezes –

não sobra muito mais para dividir. Tudo para garantir que os seus filhos estudem e tenham as oportunidades que eles porventura não tiveram. Tudo para os ajudar a perseguir os sonhos de uma mocidade que eles já só podem recordar com nostalgia. Sei que sempre assim foi. Sei que ainda assim é e sei que sempre assim será. Assim é o nosso Povo. Assim são os açorianos.

Destes açorianos não nos chegam mais que rostos orgulhosos da sua condição, dignos no infortúnio e firmes na fé. Deles não se ouvirá e não se observará mais que esta dignidade orgulhosa e a crença imemorial que tempos melhores virão. Eles sabem que um dia a terra deixará de tremer e que o vulcão adormecerá. Eles acreditam, eles testemunharam, eles sabem que tempos melhores virão.

Eles são a tal maioria silenciosa que alguns generais da História tentaram despertar com o tilintar dos seus sabres. Em vão ... sempre em vão. Eles não falaram quando tal lhe foi ordenado pelos generais ou pelos políticos. Só o fizeram – só o farão – quando genuinamente o desejarem fazer. O espírito de um Povo é sempre livre e o do nosso é o mais livre de todos, porque no nosso horizonte não estão montanhas ou cordilheiras, mas o mar. Sempre o mar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Alguns, que não o bom Povo de que vos falei, perguntam-me de quem é a culpa da crise económica. Perguntam-me o que temos de fazer para vencer esta crise económica. Perguntam-me o que pensam o Governo e os políticos fazer para a vencer. Perguntam-me o que penso eu fazer.

Para mim, este não é o momento de atribuir culpas. Um dia, depois da vitória sobre a crise, chegará o momento de analisar as responsabilidades de cada um. Agora são tempos para a união e a responsabilidade. Temos de juntar as nossas energias e lutar para triunfar sobre a crise. O PPM estará ao lado do Governo e de todos os que venham por bem, em prol dos Açores.

Não são tempos para culpas. São tempos de engrossar as fileiras do patriotismo autonómico. O combate deve fazer-se em todas as colinas. Na protecção de cada empresa e no corpo a corpo em defesa de cada emprego. Nunca se deve dar nada por perdido. Devemos lutar por cada centímetro da nossa prosperidade. Essa deve ser a medida do nosso esforço colectivo.

Ainda assim, se perdermos aqui e ali, devemos auxiliar todo e qualquer um que perdeu o seu emprego. Ninguém pode ficar para trás. O Governo deve anotar cada baixa e fazer de cada caso uma questão de vida ou de morte. O propósito deve ser lutar até à exaustação por cada emprego. Pela recuperação do contributo de cada indivíduo para a prosperidade da nossa sociedade.

Esta não é, no entanto, uma luta que este ou qualquer outro Governo pode ganhar sozinho. Não pode! Nenhum Governo o poder ganhar sozinho! A sociedade civil deve envolver-se convictamente nesta luta pela protecção aos mais desfavorecidos. Cada trabalhador deve dar o melhor de si próprio para aumentar a produtividade na nossa Região. Os empresários devem manter-se firmes na sua actividade, confiar no nosso futuro e ser solidários com os seus trabalhadores.

Cada açoriano e açoriana deve constituir-se em mais um soldado na defesa da nossa sociedade e da nossa prosperidade. Todos nós podemos e devemos ser altruístas com o nosso semelhante. Ajudar no emprego, colaborar nas instituições de solidariedade social, proteger e acarinhar os idosos, os nossos pais e avós. De certeza que podemos fazer mais e melhor do que aquilo que temos feito.

Podemos, também, dar uma ajuda ao nosso tecido produtivo. Podemos comprar preferencialmente produtos açorianos ou podemos preferir passar as nossas férias nas nossas lindas ilhas para ajudar o nosso sector turístico. O espírito tem de ser idêntico ao que o Presidente Kennedy tentou inculcar na célebre frase: “Não perguntes o que o teu país pode fazer por ti, mas sim o que podes tu fazer pelo teu país”. Tem de ser esse, nas presentes circunstâncias, o nosso espírito e a nossa ambição.

Ninguém deve excluir-se do esforço que é necessário fazer. Quem está no Rendimento Social de Inserção deve aproveitar todas as oportunidades para sair o mais rapidamente possível dessa situação. Quem recebe o subsídio de desemprego deve aproveitar todas as oportunidades para regressar à actividade e não esperar que se esgote o período legal deste.

Estes mecanismos estatais de solidariedade constituem grandes conquistas civilizacionais que levaram séculos a alcançar. Têm de ser preservados, custe o que custar. Nestes tempos de crise é fácil despertar a inveja e libertar os velhos

demónios do populismo. Nesta conjuntura, temos de permanecer firmes em defesa de uma sociedade solidária. Para isso é necessário combater qualquer tipo de fraude que possa existir e fazer um uso justo de uma solidariedade que resulta do esforço de todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prossigo este discurso falando de nós, os políticos. Nestes tempos de crise somos uma espécie de filhos bastardos, fustigados pela sociedade que teima em não reconhecer a sua paternidade. Mas somos, de facto, seus filhos. Os nossos pais estão lá, entre os humildes ou poderosos da nossa sociedade. E politicamente somos os seus representantes porque eles nos escolheram ou optaram livremente por deixar que os outros escolhessem por eles. É assim a democracia.

Como afirmou Churchill: “Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito. Tem-se dito que a democracia é a pior forma de governo, salvo todas as demais formas que têm sido experimentadas de tempos em tempos”. É nisto que eu acredito e acreditarei sempre.

Como representantes do Povo cabe-nos administrar a coisa pública. Verdade seja dita que os políticos portugueses e açorianos nunca tiveram muito que administrar, mas alguns pedem-nos sempre o mesmo êxito que foi alcançado pelo servo bíblico dos cinco talentos que, como sabem, os logrou duplicar.

A este, Deus concedeu o Paraíso e ao outro infeliz, que enterrou o escasso talento que lhe foi concedido, o Senhor enviou-o para as Trevas, um local onde havia choro e ranger de dentes. Pois bem, é para esse último lugar que eu penso que alguns cidadãos e ex-políticos nos querem enviar.

A questão reside, para mim, na definição exacta do que nos cabe fazer nas presentes circunstâncias. A nossa função é fazer tudo o que está ao nosso alcance para ultrapassar as presentes dificuldades. O Governo deve manter o equilíbrio orçamental, potenciar o crescimento económico e reduzir e racionalizar as despesas.

A função dos deputados não é substituir-se ao Governo, mas fazer tudo para que se alcancem estes objectivos macroeconómicos, preservando os mecanismos de protecção aos mais desfavorecidos da nossa sociedade.

Vou dar um exemplo concreto. A anunciada participação da Região na GEOAÇORES – Associação Geoparque Açores. Esta decisão governamental irá aumentar, mais uma vez, os mecanismos da despesa que os contribuintes acabarão por pagar, de uma forma ou de outra.

Dir-me-ão que se trata de uma boa medida para protecção dos nossos recursos naturais e que aumentará o potencial da oferta turística da nossa Região. É verdade. Mas em momentos de crise como os que vivemos não deveriam os serviços da Secretaria do Ambiente fazer o possível e o impossível para assegurar directamente a gestão de mais esta valência ambiental? Não é um erro colocar um lastro de despesa potencialmente expansivo numa valência que deveria inserir-se no que hoje designamos como economia sustentável? Ora colocar-lhe, logo à partida, um tal lastro de despesa não é torná-la, por definição, menos sustentável?

Nós, os deputados açorianos, devemos chamar a atenção para estas incoerências porque elas prejudicam a determinação de todos. Não pode instalar-se a percepção de que aquilo que poupamos com grande sacrifício de todos acaba por vir a ser utilizado para o benefício de uns poucos. Nestas circunstâncias não é possível manter cerradas as fileiras da unidade e do patriotismo autonómico.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente.

É aqui que cabe um papel fundamental ao Presidente do Governo Regional. É a ele, e só a ele, que cabe fazer o esforço decisivo de manter a unidade de todos os que integram o sistema político açoriano. Esse é, nas presentes circunstâncias, o seu desafio fundamental: passar à História como o líder que unificou os açorianos em circunstâncias difíceis ou como o Presidente do Governo Regional que era o líder do PS. Estou certo que a sua opção será a primeira, pelas mesmas razões que também me movem neste discurso: por patriotismo e espírito de serviço.

Uma nota final para o exemplo que nos é pedido enquanto primeiros representantes e servidores do Povo. Não acompanho o populismo fácil de quem tenta cair nas boas graças dos mais exaltados, dos descendentes ideológicos dos adoradores da guilhotina. Esses aprenderam, por experiência própria, que o feitiço acaba, quase sempre, por se virar contra o feiticeiro.

Mesmo assim considero que as reduções dos nossos salários deveriam ser, nesta fase, mais significativas. Não pelo resultado final da poupança – insignificante no cômputo geral – mas como exemplo de absoluta determinação em triunfar sobre a crise. Para o bem e para o mal temos de estar sempre na primeira linha da actuação cívica e isso inclui os sacrifícios que é necessário realizar, nas presentes circunstâncias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha convicção inabalável é que, no final tudo, triunfaremos ... como sempre. Somos parte de uma velha Nação. Tão velha que parece imortal. Tão velha que, “por actos valorosos, da lei da morte se libertou”.

Disse!

(O Deputado Cláudio Lopes voltou a ocupar o seu lugar na Mesa)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Estêvão acabou por esgotar o tempo e eu não vou fazer uma intervenção muito crítica porque sei que não tem possibilidade de responder.

De qualquer forma, gostaria de dizer que, hoje, o tom da sua intervenção política surpreendeu-me de alguma maneira.

Infelizmente, acabou por ser atabalhoada, sem se perceber.

Mas há aqui duas questões que gostaria de realçar.

Primeiro, que o casamento entre o PS e o PSD foi abençoado pelo PPM.

Digamos que já têm padrinho. Julgo que um bom padrinho!

Mas esta bênção tem alguma coisa de esquisita.

O Sr. Deputado andou “dando uma no cravo, outra da ferradura” durante este período de tempo, a contrariar e a insurgir-se contra as medidas que vêm a ser impostas ao povo português e agora vem abençoar a crise, em nome de quê?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Do patriotismo!

O Orador: Qual patriotismo?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Defesa do patriotismo nesta Região!

O Orador: Pelo amor de Deus, Sr. Deputado!

Deixe-me dar-lhe um conselho:

Como sabe, a redução de despesa por via do corte nos salários dos políticos, nomeadamente nos nossos, tem um mero valor simbólico, mas julgo que o senhor deve acrescentar e dar um contributo para aumentar esse simbolismo, doando ao tesouro regional 50% do seu ordenado!

Muito obrigado, Sr. Deputado, e deixe-se de brincadeiras.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a declaração política seguinte.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

Deputado António Ventura (PSD): Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

Assiste-se a um debate em toda a Europa sobre a próxima política comum para as Zonas Rurais e Agricultura.

Mas o que se debate. Debate-se a produção de alimentos, a produção de energia, a fixação de pessoas, o turismo, o valor paisagístico, a protecção da natureza, a conservação da biodiversidade, a cultura, a gastronomia, a segurança alimentar, o combate às alterações climáticas, a inovação científica, o ordenamento do território, o património e arquitectura. A isto chamamos preocupações dos Açores.

Um debate urgente que se prende, principalmente, na habilidade negocial para se produzir uma PAC capaz de adaptar os meios financeiros às necessidades de cada território. Necessidades actuais e futuras, desde que cada território tenha a sua estratégia e visão.

Foi nesta circunstância de pré-reforma da PAC que se realizou o Congresso da Agricultura dos Açores organizado pela Federação Agrícola trazendo um relevante contributo de reflexão e lançando para a discussão temas e opiniões.

Um encontro que teve o mérito, acima de tudo, de evidenciar e transportar por via dos Agricultores para o conhecimento público a grandeza do que se discute.

Um encontro que trouxe conclusões que alguns não ouviram.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: O PSD na responsabilidade que detém neste Parlamento apresentou um Projecto de Resolução, na sessão do passado mês de Abril, sobre a necessidade da Assembleia Legislativa dos Açores se envolver e tomar posição sobre a reforma da PAC pós 2013.

Tratava-se de uma proposta de envolvimento que abrangia não só as forças políticas representadas no Parlamento mas também a própria sociedade civil Açoriana.

Audições e contributos que objectivavam um conjunto de princípios sobre a Agricultura e Zonas Rurais a enviar às Instituições Europeias e ao Governo da República.

Todos os partidos políticos com assento no Parlamento votaram a favor, excepto o Partido Socialista, que, com a sua maioria absoluta, fez chumbar a iniciativa.

O Partido Socialista incomodado por não ter tomado a dianteira, de imediato anuncia a criação de um grupo interno para a reforma da PAC impedindo assim o debate plural. Estranha forma de democracia.

Deputados Duarte Freitas e Pedro Gomes (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Meus senhores não fujam ao debate, nem se refugiem no partido.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Curiosamente na Assembleia da República, foi aprovada recentemente e por unanimidade, uma proposta dos deputados do PSD da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que visa e passo a citar “o agendamento imediato de audições específicas sobre a reforma da PAC em curso e perspectivas financeiras, nomeadamente das principais organizações do sector e do Governo” fim de citação.

Como se pode depreender, o Partido Socialista nos Açores, e, conseqüentemente o Governo Regional, estão isolados na sua teimosia em não querer reconhecer a importância deste assunto no Parlamento Regional.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas o que nos move não é a teimosia do PS, mas sim os interesses de toda a sociedade açoriana.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Ministro da Agricultura criou um grupo de peritos para o aconselhar durante o período de discussão da PAC.

O grupo tem por missão participar na identificação dos principais desafios e opções nacionais em relação ao futuro da PAC pós 2013, apoiando o Ministério na dinamização e orientação da discussão pública e na melhor fundamentação das suas decisões políticas.

Todavia não existe nenhuma personalidade dos Açores representada neste Grupo. Uma desconsideração para os Açores, região de vocação agrícola e onde a reforma da PAC pode ter maiores implicações sociais e económicas,...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: ... como é o caso da política do leite e, em especial, o sistema de quotas leiteiras.

Deputados Pedro Gomes e João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O grupo tem elementos de quase todas as Regiões do País e os Açores não estão lá. Ou será que a ideia é esquecer propositadamente os Açores para perderem peso de influência,...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Apoiado!

O Orador: ... percebendo-se que a produção de leite é uma actividade que Portugal continental está a abandonar.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Não se compreende o silêncio do Governo Regional.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E muito menos o sorriso estranho de alguns!

O Orador: Estranha forma de relacionamento.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Estanha forma de vida!!!

O Orador: Estranha forma de vida, é verdade! E o senhor ainda se ri com isto!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Há uns que se riem das desgraças alheias.

Há outros que se riem das suas próprias desgraças!

O Orador: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia, Exma. Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Exma. Sra. e Srs. Membros do Governo:

Por solicitação do PSD o Secretário Regional da Agricultura e Florestas foi ouvido em sede de Comissão de Economia sobre a política do leite e lacticínios.

Interessava saber, a este momento, o que faz o Governo nesta matéria.

Ficou a saber-se que o Governo Regional não tem qualquer conhecimento sobre o impacto socioeconómico da abolição do sistema de quotas leiteiras para os Açores.

Talvez porque já encontrou a alternativa ao leite, produzir beterraba. De facto a irresponsabilidade política ainda não encontrou limites.

Deputado Helder Silva (PS): Isso é que é irresponsabilidade! Passar anos e anos sem fazer nada e agora vir reclamar!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não entrem em diálogo.

O Orador: Eu acredito que fique incomodado, mas foi o seu Governo quem fez isto. Foi o Governo que o senhor suporta que disse isso, não fui eu. Portanto, acredito que fique incomodado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Ficou, também, a saber-se que o Governo Regional não apresentou reivindicações Regionais, para além das tradicionais, ao Governo da República nem às Instituições Europeias.

O Governo está à espera que aconteça em vez de fazer acontecer. O Governo está à espreita em vez de ser agente activo. Estranha forma de agir.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: Apesar de tudo julgamos que os Açores continuam com vantagens, designadamente, em critérios que nos podem distinguir de forma positiva na revisão da PAC.

Devem, deste modo, surgir novos argumentos aceites para a despesa pública, como:

- O critério da multifuncionalidade Regional da Agricultura;

- O critério da qualidade dimensional (Uma Agricultura para melhorar os componentes nutricionais dos alimentos);
- O critério da fixação de pessoas;
- O critério do auto-abastecimento;
- O critério da ultra-periferia;
- O critério do grau de desfavorecimento das regiões ultraperiféricas.

Temos de fazer valer estes e outros critérios,...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: ... pois o Meio Rural Açoriano está fortemente fragilizado pela tendência de despovoamento, envelhecimento e deslocalização das empresas económicas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Foi uma lição de sapiência!

O Orador: Estamos perigosamente à beira do limiar mínimo de actividade e de população em algumas ilhas.

Neste sentido, teremos de reivindicar uma política de maior longevidade jurídica, se quisermos à “prova de tempo”, até porque os ritmos naturais de Agricultura são de longo prazo e as consequências negativas de curto prazo.

É o caso da política de Desenvolvimento Rural que tem de ser uma política de maior vocação territorial potenciando melhor a proximidade e a contiguidade.

É, deste modo, imprescindível reclamar mais autonomia desta política, isto é, fazer crescer a nossa autodeterminação na aplicação destes fundos para consubstanciar uma estratégia de futuro sem disso ausentarmo-nos da base de princípios comuns.

Rejeitamos, assim, que a PAC seja para os Açores um “banco de urgências”.

Entenda-se que o nosso desafio não está na fronteira das possibilidades, está, pelo contrário, no centro das possibilidades exista para isso criatividade e iniciativa.

Deputados Duarte Freitas e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Criatividade para ganhar o combate entre a lógica local e a pressão sobre o crescente liberalismo produtivo. Para o efeito os novos valores da ruralidade devem ser estabelecidos como novos factores de competitividade.

Iniciativa para qualificar a nossa sustentabilidade e ter o desejado reconhecimento. Um novo conceito deve ser criado para permitir uma determinante actualização das realidades Açorianas.

Sras. e Srs. Deputados o PSD volta a afirmar que este assunto da reforma da PAC pós 2013 tem de ser uma prioridade política neste Parlamento, pois, acreditamos com grande optimismo que o Meio Rural Açoriano e a sua Agricultura representam uma condição de sucesso para o futuro desta Região e um passaporte para o relacionamento dos Açores com o mundo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

* **Deputado Duarte Moreira (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado António Ventura trouxe-nos aqui mais do mesmo. Mais um discurso habitual.

Compreendo que esteja algo afectado pelo facto do Partido Socialista e deste Grupo Parlamentar estarem a trabalhar.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado Artur Lima)

Os açorianos e os agricultores já começaram a perceber que o PSD fala, fala, fala... Nós vamos trabalhando!

(Risos do Deputado António Ventura)

Acho que o assunto é demasiado sério para se vir com risadas bacocas como está a fazer o Sr. Deputado António Ventura.

Vamos ter oportunidade de trazer a esta Assembleia um relatório, pô-lo à discussão e fazê-lo baixar à Comissão de Economia. Nessa altura todos vamos ter oportunidade de o debater, eventualmente melhorar e será apresentado a quem de direito.

A pergunta que tem que ser feita hoje, para os açorianos e os agricultores perceberem, é o que é que o PSD anda a fazer?

Nós andamos a trabalhar!

Preferimos pegar na ferramenta do que continuar a falar, a falar e nada fazer.

Quanto àquilo que o Sr. Deputado António Ventura referiu sobre a questão da beterraba, é lamentável.

Deputado António Ventura (PSD): Lamentável são as vossas declarações. Aquilo que diz é de uma irresponsabilidade política!

O Orador: É lamentável aquilo que o senhor acabou de dizer.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, está no uso da palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira. Faça favor de continuar.

O Orador: Aquilo que se conseguiu relativamente à beterraba foi uma importante vitória para os Açores.

Também foi lamentável a forma como a eurodeputada Patrão Neves pegou no assunto.

Sentiu-se perfeitamente que ela ficou melindrada pela sua falta de protagonismo sobre o relatório apresentado pelo eurodeputado.

Foi lamentável a forma como o PSD pegou neste assunto.

Evidentemente que ninguém disse, nem ninguém vai dizer que a beterraba é para substituir a produção de leite. É um complemento.

Deputado António Ventura (PSD): Foi o Sr. Secretário que o disse!

O Orador: É um aproveitamento da vossa parte, é pura demagogia.

O Sr. Deputado António Ventura sabe perfeitamente que não é isso.

Os seus colegas de bancada sabem perfeitamente que não é isso.

O que é importante realçar aqui é que foi uma importante vitória para os Açores, para o sector da beterraba, para o sector da diversificação, numa área que dá diversos empregos na Ilha de São Miguel e que dá rendimento aos agricultores.

Relativamente à reforma da PAC o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem vindo a auscultar todos, ou quase todos, os parceiros, desde as organizações de produtores, passando pelos próprios agricultores, pela indústria de transformação, pela comercialização, ouvindo as suas propostas, as suas apreensões.

Vamos ouvir outros especialistas na área e vamos trazer essa matéria a plenário para debate.

Para terminar, Sr. Presidente, gostava de deixar novamente aqui a pergunta:

O que é que o PSD anda a fazer?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

* **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Habituei-me nos 5 anos e pouco tempo que levo nesta vida a ouvir aquele discurso, daquele Sr. Deputado, aqui nesta casa, que repete, aliás sempre, aquilo que uma semana antes disse numa conferência de imprensa, nos jornais e que dois dias depois escreveu no requerimento para obter resposta do Governo.

Deputado António Ventura (PSD): Claro que sim! Somos coerentes!

O Orador: Portanto, não me sinto muito surpreendido com esta intervenção do Sr. Deputado António Ventura que é, aliás, a repetição tipo *copy/paste* de algumas intervenções anteriores, que já discutimos por várias vezes e saímos sempre com a mesma conclusão.

O Sr. Deputado António Ventura, na maior parte das vezes que intervém sobre agricultura não sabe realmente o que é que diz e quando diz alguma coisa, logo a seguir diz o contrário do que acabou de dizer.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Secretário, fale de agricultura.

Como é que um secretário se levanta para fazer ataques?

O Orador: Não recebemos do PSD, nem do Sr. Deputado António Ventura, qualquer lição relativamente à agricultura dos Açores.

O PSD deixou a agricultura dos Açores falida!

Deputado Luís Garcia (PSD): Olhe para a frente!

O Orador: Deixou a agricultura dos Açores no fundo!

Deixou os nossos agricultores na penúria!

Deixou o tecido industrial leiteiro açoriano de todo ultrapassado!

Esta é a história que o PSD tem para apresentar nesta casa e, infelizmente, o presente que o PSD deu aos açorianos e aos agricultores açorianos durante 20 anos de governação.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Ouça o que os açorianos disseram no final do Congresso da Agricultura!

O Orador: Depois dos açorianos terem posto o PSD na oposição, o sector agrícola verificou um dos maiores sucessos de qualquer sector de actividade nos Açores, por todo o lado, em todas as cadeias de valor, em todos os segmentos da nossa actividade produtiva.

Isso deveu-se fundamentalmente à capacidade que os Governos do Partido Socialista tiveram na Região de a cada momento negociarem bem os fundos comunitários e em cada momento fazerem tudo e sempre melhor pelos agricultores açorianos.

Vejamos:

Há pouco tempo (2005/2006) negociou-se o Quadro Comunitário que hoje estamos a executar!

Há pouco tempo (2005/2006) negociou-se o POSEI.

Os senhores recusaram-se a participar nessa discussão.

Deputado António Ventura (PSD): Apresentámos Projectos de Resolução sobre o POSEI que os senhores rejeitaram!

O Orador: Os senhores recusaram-se a reconhecer que os Açores tiveram um grande sucesso nessas negociações, à custa do Governo, à custa do Partido Socialista.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Estamos agora a iniciar os novos trabalhos para um novo período de programação.

Os senhores, há bem pouco tempo, diziam que provavelmente não havia mais nenhum período de programação. Agora já estão aflitos, porque já estamos a trabalhar no novo período de programação.

Os senhores fazem das vitórias dos agricultores açorianos sempre uma lamentação constante. Porquê? Porque não estão associados a essas vitórias, uma vez que no seu tempo estiveram associados à derrota da agricultura açoriana.

Presidente: Agradecia que abreviasse, Sr. Secretário.

Deputado António Ventura (PSD): O Sr. Presidente deixe o Sr. Secretário falar.

É bom que os açorianos ouçam-no!

O Orador: Já termino, Sr. Presidente. Conceda-me, na sua bondade, mais dois minutos.

Não temos, ao contrário do que aqui se diz, na Região, o auto-abastecimento, da ultraperiferia, da multifuncionalidade.

Essas questões, nuns casos, estão escritas no Tratado Europeu; noutros casos são as preocupações dominantes e as orientações estratégicas dos documentos que temos em vigor.

Sr. Deputado, é demais!

Mais duas notas!

Vir aqui dizer, que uma boa notícia para os Açores como foi a notícia de ontem relativamente à exportação do açúcar da Região, que essa notícia é feita em troca da quota leiteira, dos lacticínios, é uma miséria de abordagem e é totalmente inoportuna.

Repare, Sr. Deputado:

Há anos que andávamos a lutar para que fosse permitida à Região e à SINAGA que isso acontecesse.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Foi preciso a SINAGA passar para o Governo para os senhores fazerem isso!

O Orador: Dissemos e dizemos:

Foi uma boa notícia para a Região!

Foi uma boa notícia para a SINAGA!

Foi uma boa notícia para os agricultores açorianos!

Foi uma boa notícia, porque foi a primeira vez que num processo de co-decisão se deliberou no sentido favorável à Região e foi um processo de co-decisão liderado pelo eurodeputado açoriano.

Gostaria também de vos dizer que no que diz respeito à agenda do Governo, àquilo em que o Governo participa, que está presente ou não, manda o Governo.

Deputado António Ventura (PSD): E fiscaliza este Parlamento!

O Sr. Secretário tem que prestar contas a este Parlamento sobre o que faz ou não, e não o faz!

O Orador: Não manda ninguém, por maior importância que seja, e muito menos manda o Sr. Deputado!

Para finalizar gostaria de lhe dizer:

Nos grupos de trabalho em que participamos, o Ministro da Agricultura constituiu um grupo de peritos para analisar o sector e para, no âmbito de um grupo de trabalho, discutir a questão do leite e dos lacticínios.

A Região faz parte desse grupo de trabalho, com quem os especialistas vão discutir a questão do leite e dos lacticínios.

Deputado António Ventura (PSD): Como é que se chama a pessoa que representa os Açores?

O Orador: O senhor diz o que quer dizer, fica com a autoria daquilo que diz, mas não pode impor àquilo que os outros dizem a autoria que não é deles.

O Sr. Deputado guarde para si aquilo que alega, porque é seu, ninguém quer nada daquilo que o senhor diz. Aliás, não se aprende muito com aquilo que o senhor diz.

O Sr. Deputado anda a leste do paraíso.

Deputado António Ventura (PSD): Qual paraíso?!

O Orador: Nos documentos que temos na Região, nomeadamente na agricultura e no POSEI, a capacidade do Governo Regional e da Região fazerem a gestão dos fundos comunitários é hoje uma evidência.

O senhor não lê os documentos e por isso não sabe o que é que se passa.

Deputado António Ventura (PSD): É preciso mais alta determinação!

O Orador: Finalmente, queria dizer que quando fui chamado (vou sempre com muito prazer a qualquer comissão da Assembleia Regional!)...

Deputado António Ventura (PSD): Mas é bom que diga alguma coisa!

O Orador: ... à Comissão que o Sr. Deputado esteve, por videoconferência na Terceira, eu não esperava que o Sr. Deputado me viesse dizer que estava muito satisfeito com aquilo que eu pudesse dizer. Pelo contrário, mesmo quando as coisas correm bem o Sr. Deputado diz que corre mal.

Deputado António Ventura (PSD): Correr bem o quê? O senhor não disse nada aos Deputados!

O Orador: Portanto, não espero de si nenhum elogio, Sr. Deputado.

Agora não queira que eu venha fazer aqui o elogio da baboseira. Isso não venho fazer!

Sr. Deputado, a forma como o senhor se dirige aos agricultores e a este Parlamento é arrogante.

Deputado António Ventura (PSD): Arrogante é o senhor!

O Orador: A arrogância, Sr. Deputado, tem sempre uma grande dose de ignorância!

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda andava por cá o Deputado Luís Paulo Alves em 2008 quando tivemos um debate sobre agricultura, no qual participou também o Sr. Deputado António Ventura.

O CDS, nessa altura, propôs ao Governo no debate que fizesse um estudo que previsse o impacto do fim da quota leiteira. O Sr. Deputado está bem lembrado desse debate.

Chegado a esta altura ainda não temos nada, nem perspectivas nessa matéria.

Mas devo dizer que saúdo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista por esse grupo de especialistas multidisciplinar que vai fazer o estudo do impacto da agricultura. É uma medida de saudar.

Se me permitem, Srs. Deputados, gostaria de dizer o seguinte:

Os açorianos agora estão a ver que a preocupação dos dois eurodeputados que elegeram foi a beterraba. Quem ouviu a Deputada Patrão Neves no Parlamento Europeu sabe que o que ela lá disse não é o que vem na comunicação social. É um bocadinho diferente.

Julgo que de quota leiteira a Sra. Deputada nem terá falado ou falou muito pouco. Portanto, o que se diz lá fora e o que se transmite cá para dentro, relativamente à Sra. Deputada Patrão Neves, não corresponde.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade!

Deputado Francisco César (PS): É verdade!

O Orador: De resto o que eu vejo da parte do Sr. Deputado Luís Paulo Alves foi um súbito interesse na SINAGA para defender os interesses do Governo...

Deputado Francisco César (PS): E dos Açores!

O Orador: ... que tomou conta da SINAGA, porque antes esse interesse não havia.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): O problema não era esse!

O Orador: Só houve quando o Governo assume a gestão da SINAGA e então há que promover as iniciativas todas de maneira a aumentar a produção. A questão é esta.

Enquanto teve gestão privada os senhores não se preocuparam minimamente com isto.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): O senhor sabe que isso não é verdade!

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): O senhor vai-se dar mal!

O Orador: Sr. Vice-Presidente nunca me dou mal. Tenho liberdade de dizer o que entender e o senhor de dizer o que entende.

Deputado José Rego (PS): Não pode é dizer mentiras!

O Orador: Eu não me dou mal. Ainda estamos em democracia.

O Sr. Vice-Presidente tem a liberdade de refutar aquilo que eu digo e vice-versa. Num debate democrático, saudável, não tem problema.

Sr. Vice-Presidente, vou seguir o seu conselho e vou ler as declarações do Sr. Relator da Comissão Europeia, Luís Paulo Alves, para as pessoas saberem quem é que fez isto, quem é o relator.

O Sr. Relator desta Comissão, chamado Luís Paulo Alves, escreveu (e vou ler o que aqui está):

“A produção de beterraba é a melhor alternativa viável...”

Deputado Duarte Freitas (PSD): Alternativa! É muito grave!

O Orador: “... à produção de leite nos Açores.”

Sr. Deputado, vou ler outra vez, porque parece que há quem não percebeu:

“A produção de beterraba é a melhor alternativa viável...”

Deputado Hernâni Jorge (PS): O que é uma alternativa?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Isso é muito grave!

O Orador: “... à produção de leite nos Açores.”

Onde é que se produz beterraba? Em que ilhas é que se produz beterraba nos Açores?

Deputado Francisco César (PS): Em São Miguel, Santa Maria, Terceira e Faial!

O Orador: Como é que é alternativa à produção leiteira? Em que parte? Está aqui Açores!

Isto não se aceita de um eurodeputado que está lá para defender os interesses dos Açores.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem! É verdade!

O Orador: Mesmo para a Ilha de São Miguel é ofensivo para os lavradores, porque isto é um nicho na Ilha de São Miguel.

Concordamos que se deve fazer tudo para tornar a empresa viável e aumentar a sua produção. Agora, vir com estas justificações é que é inaceitável e não é sério.

(Apartes inaudíveis da bancada do Governo e do Deputado Helder Silva)

O Orador: Sr. Secretário Regional, o senhor está a admitir então que é preciso ir mentir para Bruxelas ...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Não é mentir!

O Orador: É! Trata-se de uma mentira o que está aqui. Isto é uma mentira pura! Isso não é verdade!

A produção de beterraba não é alternativa à produção de leite nos Açores, nem tão pouco em São Miguel. Isso não é verdade!

Não podemos admitir isso. Isso é falso!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Todos os bens produzidos são uma alternativa à actividade principal!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente às questões que decorrem da declaração política do Deputado António Ventura, recordar o facto do PS ter inviabilizado que a Comissão de Economia desenvolvesse um trabalho à volta das questões do mundo rural e da agricultura, atitude que na altura considerámos e continuamos a considerar lamentável, como consideramos lamentável a atitude do Partido Socialista que vésperas de ter início o Congresso da Agricultura anunciou um Grupo de Trabalho para este efeito. É, de facto, lamentável!

Deputado Francisco César (PS): É lamentável porquê, Sr. Deputado?

O Orador: Mas... pronto! O Partido Socialista tem-nos habituado a situações como esta.

Deputado Francisco César (PS): Responda!

O Orador: Relativamente às palavras do Sr. Secretário Regional da Agricultura gostaria de ver o mesmo empenho e a mesma energia na defesa da agricultura açoriana que colocou agora na defesa da sua posição e num ataque a alguns deputados deste Parlamento. Gostava de ver essa energia por parte do Sr. Secretário Regional.

Deputados Cláudio Almeida e António Ventura (PSD): Muito bem!

O Orador: Atentemos aqui ao seguinte:

Aquilo que os senhores estão a fazer é uma coisa que não pode ser mitigada. A questão da beterraba é com certeza importante. Agora, colocar a beterraba como uma compensação pelo fim das quotas, isso não é admissível!

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Isso é uma barbaridade!

O Orador: Aquilo que tem vindo a público, nomeadamente com algumas declarações do Sr. Presidente do Governo Regional, lamentavelmente indicia que não é o fim das quotas.

Deputado Francisco César (PS): Isso é uma traição aos trabalhadores da SINAGA!

O Orador: É que os senhores já abdicaram da fileira do leite.

Reparem: estão a abdicar da única produção regional que tem dimensão e escala de mercado. É disso que os senhores estão a abdicar, mitigando e pondo em alternativa a questão da beterraba.

Se lermos atentamente o relatório, a beterraba é para ir diminuindo também ao longo do tempo. É lamentável!

Não percebo esta atitude do Partido Socialista relativamente à agricultura açoriana.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado, a beterraba tem sempre o mesmo tamanho. Aliás, a tendência da beterraba é para crescer!

O Orador: Depois não querem ser acusados de serem responsáveis pelas vossas opções políticas de levar à ruína a economia regional, assim como levam na República à ruína a economia nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Secretário pede a palavra, mas não pode. De acordo com o Regimento, só se pode falar por uma vez, quer o Governo Regional, quer os partidos.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): É que é falso o que aqui foi afirmado!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O que é que é falso?

Foi a constatação de um facto!

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, não entrem em diálogo, por favor.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura para encerrar esta declaração política.

* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É lamentável, mais uma vez, que o Governo Regional nesta sessão, depois de uma declaração política, em vez de aproveitar a oportunidade para dizer algo de novo aos açorianos, porque é um tema que atinge os açorianos, limita-se a atacar o PSD e a desconsiderar os deputados. É lamentável!

Perdeu mais uma oportunidade para mostrar que estava a trabalhar. Não está!

Sr. Secretário, tomámos a iniciativa, relativamente ao POSEI.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Zero!

O Orador: Em 2005, apresentámos uma Projecto de Resolução nesta casa que encarregava a Comissão de Economia de apresentar propostas e estudar o novo POSEI.

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Zero!

O Orador: O que é que os senhores fizeram!

Rejeitaram essa iniciativa! Os senhores rejeitaram o debate plural desta casa e aquilo que a Comissão de Economia podia fazer.

Nós demos o nosso contributo!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: O Presidente do Governo Regional, a semana passada, reconheceu que o fim das quotas leiteiras é algo de concreto.

Há 4 anos, quando Duarte Freitas alertava para o previsível fim das quotas leiteiras, os senhores apelidaram-no de alarmista...

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: ... estava a prejudicar a agricultura.

O tempo deu-nos razão.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Em 2006, o que é que fizemos novamente?

Apresentámos um Projecto de Resolução nesta casa que recomendava ao Governo (e passo a citar):

“A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional a adopção de iniciativas conducentes ao conhecimento do impacto sócio-económico na agricultura, na indústria transformadora e na economia regional, da abolição do sistema de quotas leiteiras”.

O que é que os senhores fizeram?

Rejeitaram mais uma vez!

São os senhores que impedem em debate plural.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Deputado Duarte Moreira, criar um grupo interno é a forma mais fácil de fugir ao debate, refugiar-se no partido. Aliás, para ter alguma visibilidade anunciam no dia do Congresso.

Mais grave, se isso não fosse o suficiente, a desculpa é que o grupo tinha que ser anunciado porque estava cá o Secretário-Geral da ANEEL, nem que não pudessem ouvir o Secretário-Geral da ANEEL se não fosse anunciado o grupo.

Que desculpa é essa, senhores? Cada uma pior do que a outra! Cada passo, cada cambrela! É uma coisa incrível!

Deputado Francisco César (PS): O senhor fala, fala, fala e não diz nada!

Deputado Ricardo Cabral (PS): O trabalho da oposição incomoda-o muito!

O Orador: O que se conseguiu na negociação para a beterraba foi bom. Isso não pomos em causa. O que é grave são as declarações públicas que diminuem ou anulam o capital de queixa em Bruxelas, relativamente àquela que é a nossa principal produção nos Açores, que é o leite e os lacticínios.

Deputados Duarte Freitas e Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

Deputado Francisco César (PS): São os Velhos do Restelo, Sr. Deputado!

O Orador: Esta é que é a questão, porque isto influencia negativamente aquilo que queremos relativamente à nossa produção principal.

A eurodeputada Patrão Neves o que fez foi refutar a palavra alternativa e centrar no complemento. Assim é que deve ser feito.

Mesmo assim, como complemento, era só para uma ilha, nem sequer era para todas as ilhas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Muito bem!

O Orador: É essa a questão que está em causa.

Trabalho, temos feito! Temos tido iniciativa!

Deputado Francisco César (PS): Qual, Sr. Deputado?

O Orador: Queremos o debate! Não fugimos ao debate!

Sr. Secretário, é mentira ou é verdade que na Comissão de Economia o senhor respondeu...

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Respondi a tudo!

O Orador: Respondeu a tudo!

Tem algum estudo sobre o impacto de quotas leiteiras?

Não tem!

Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Tenho!

O Orador: Tem? Mas onde é que está?

O senhor disse que não tinha!

Reivindicações para o Governo da República e para Bruxelas, onde é que estão?

Não tem!

Estamos à espera que se produzam relatórios para depois tomarmos as nossas posições.

Assim não!

A reboque, atrelado, sem iniciativa, sem criatividade, sem ideias, assim não! Assim vamos sair prejudicados!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos.

Retomamos os nossos trabalhos às 12 horas.

Eram 11 horas e 30 minutos.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

Agradecia que reocupassem os vossos lugares.

Eram 12 horas e 07 minutos.

Vamos iniciar as intervenções de interesse político relevante.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desempenham uma função que, além de complementar, tem vindo mesmo a substituir, de forma exemplar, o compromisso social que compete ao Estado.

As Instituições, independentemente da sua natureza, vivem do trabalho e dedicação das pessoas, tanto daquelas que as dirigem – graças ao seu trabalho voluntarioso – como, também, daquelas que executam e garantem os serviços, com brio profissional.

O Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores comprometeu-se – demonstrando sentido de justiça – a proceder, gradualmente, à convergência dos salários dos trabalhadores das IPSS, relativamente aos salários dos funcionários públicos com idênticas funções. Aliás, relembramos que esse foi um compromisso assumido, antes das eleições regionais de 2000.

Esse compromisso assumido consubstanciou-se, nas IPSS, em aumentos de ordenados sempre superiores aos da Administração Pública, procurando, desta forma, uma gradual convergência salarial.

Convém considerar que tal compromisso não é um ‘luxo’, mas antes um necessário cumprimento da Lei, pois estamos perante a violação do Artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, o qual preconiza o princípio de que para trabalho igual, salário igual. Por isso, nada de mais justo.

Não está em causa, nem nunca esteve, o papel valoroso das IPSS e Misericórdias na nossa Região. O que está em causa é o cumprimento de um direito fundamental, já há muito consagrado.

Em 2010, os 500 Técnicos Superiores que prestam serviço nas IPSS e Misericórdias, financiadas pelo Instituto de Acção Social, através de acordos de cooperação técnico-financeira, continuam a auferir remunerações substancialmente inferiores a Técnicos Superiores que desempenham funções equivalentes na Administração Pública.

A disparidade é tal, que a remuneração correspondente ao topo da carreira de um Técnico Superior numa IPSS ou numa Misericórdia é, ainda, inferior à remuneração auferida pelos Técnicos Superiores, em início de carreira na Administração Pública.

Mais grave, é quando a Região utiliza as IPSS e Misericórdias para arregimentar, a baixo custo, mão-de-obra qualificada para trabalhar ‘lado a lado’ com Técnicos Superiores da Administração Pública, fomentando, ainda mais, o sentimento de injustiça, o que constitui um dos mais graves insultos aos muitos jovens que optam por ficar na Região, depois de terem apostado na sua formação.

No país das ‘novas oportunidades’, esta tem sido, de facto, a nova oportunidade do Governo Regional para ‘fazer de conta’ que exerce algum trabalho de cariz, verdadeiramente, social.

Os beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) que tão achincalhados têm sido, devido ao exacerbamento de estereótipos e preconceitos, perpetrado por uma direita populista com fome de votos, e por quem, no poder, cede à provocação da ‘guerra dos pobres contra os miseráveis’, deveriam ter um acompanhamento dignificante e inclusivo. São acompanhados por equipas multidisciplinares, em que, por vezes, imperam sentimentos de injustiça salarial.

Não vale a pena optar por contorcionismos de ‘última hora’, quando se ‘enviam’ Técnicos Superiores afectos às IPSS, que prestavam serviço no Instituto de Acção Social para um novo local de trabalho e quando se tenta camuflar tal desfaçatez com a metodologia de trabalho em rede.

Justificar uma injustiça de longa data com a ‘crise’, é tapar o ‘Sol com a peneira’, numa Região que ainda tem um longo percurso a fazer, no que diz respeito ao rigor e transparência na forma como gere o dinheiro de todos nós, como, por exemplo, a adaptação do Código de Contratos Públicos à medida de alguns.

Recusar qualquer aumento para os técnicos das IPSS, incluindo os seus técnicos superiores e não demonstrar qualquer intenção em realizar um estudo ou levantamento do impacto económico da sua revalorização profissional, assim como nunca assumir um compromisso que considere uma meta temporal para essa revalorização, revelam sinais de desinteresse, por parte de quem deve dar o exemplo.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Com excepção dos líderes dos grupos e representações e do. Sr. Secretário da Presidência, quem quiser participar no debate deve inscrever-se agora.

Tenho inscrito a Sra. Deputada Nélia Amaral e o Sr. Deputado Rui Ramos.

Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar gostaria de aproveitar esta oportunidade para, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, saudar as Instituições Particulares de Solidariedade Social desta região que, ao invés daquilo que o Sr. Deputado acabou de afirmar na tribuna, não são utilizadas pelo Governo, mas antes trabalham em articulação com o Governo Regional na implementação de uma política de solidariedade social que co-responsabiliza governantes, autarcas, população em geral, empresas e Instituições de Solidariedade Social.

Só assim, Sr. Deputado, só com este envolvimento, poderemos esperar ter um impacto na redução de fenómenos de pobreza e de exclusão social, assim como também só com este envolvimento generalizado podemos esperar que a aplicação de medidas de apoio social, tal como o Rendimento Social de Inserção, sejam efectivamente eficazes e contribuam para a redução da pobreza, ao invés daquilo que alguns grupos parlamentares têm defendido nesta casa.

Deputado João Costa (PSD): Nomeadamente o PS!

A Oradora: Nomeadamente o PSD e o CDS/PP.

Em relação à questão da equiparação dos trabalhadores das IPSS, gostaria de relembrar nesta casa o compromisso assumido pelo Governo Regional e pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista de valorização do Estatuto dos Trabalhadores das IPSS.

Se é certo que essa valorização passa por questões salariais, não é menos certo que essa valorização também passa por condições dignas de trabalho, designadamente no que se prende com infra-estruturas e com o dotar as instituições de técnicos, de funcionários, de trabalhadores com habilitações adequadas ao tipo de trabalho que se espera que venham a desenvolver na defesa dos direitos dos utentes e no compromisso já assumido pelo Governo Regional, no estabelecer condições para que estes funcionários, estes trabalhadores das IPSS possam prosseguir a qualificação e a sua formação profissional.

Percebemos que hajam outras forças partidárias com outros compromissos eleitorais, mas os compromissos eleitorais assumidos pelo Partido Socialista, pelo Governo Regional e que este Grupo Parlamentar defende estão a ser cumpridos, estão a ser implementados.

As IPSS, quer a União das IPSS, quer as instituições, quer os próprios trabalhadores têm consciência desse facto.

Quanto à acusação de se estar a cometer uma inconstitucionalidade, importa referir que os trabalhadores das IPSS não são funcionários públicos. A sua relação de trabalho com as IPSS rege-se por um contrato colectivo, rege-se pelo próprio Estatuto das IPSS.

Sendo assim, é à luz destes documentos que essa relação precisa ser analisada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Numa altura de crise em que se exige cada vez mais dos técnicos superiores das IPSS e Misericórdias, é de toda a justiça que se reponha a igualdade face a outros técnicos.

Aliás, esses técnicos representam e desempenham funções que cabem ao Estado e ao Governo.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: O que parece que aconteceu aqui é que se arranjou um esquema para garantir os serviços e as funções desses técnicos a “preços de saldo”. Isso para nós é inqualificável.

Os educadores de infância já viram o seu problema resolvido.

O Governo anunciou que estava a fazer um estudo no sentido de repor a justiça.

Apelamos e exigimos também que essa mesma justiça seja reposta o mais cedo possível, porque é inqualificável, é desmotivante, aquilo que se está a exigir aos técnicos superiores das IPSS, neste momento.

É esse o apelo, é essa a exigência para que se reponha a justiça e a igualdade que é, afinal, um dos princípios que rege a nossa democracia e o nosso Estado de Direito.

Muito obrigado.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Era para colocar muito rapidamente uma questão ao Sr. Deputado Rui Ramos, na sequência da intervenção que acabou de fazer.

Gostava de lhe perguntar quando é que teve início este “esquema de saldos” e se estes “saldos,” com a utilização dos trabalhadores das IPSS, iniciaram-se depois de 1996 ou reconhece que tem havido uma aproximação progressiva dos salários dos trabalhadores das IPSS aos trabalhadores da função pública desde 1996?

Este “esquema de saldos” que o senhor fala, talvez tenha sido um “esquema de saldos” da altura dos Governos do PSD.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Há quantos anos os senhores estão no Governo?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A cassette que os senhores usam de 96 tenho-a aqui, está velha e gasta, gastíssima, Sra. Deputada. Essa cassette já não cola.

Quando os senhores entraram para o Governo, muitos desses técnicos superiores (não estou falando de trabalhadores, estou falando de uma parte desses trabalhadores) entraram na escola.

É injusto que esses técnicos, no topo da carreira, ganhem menos do que outros no início da sua carreira.

O que é injusto é que esses técnicos no topo da carreira ganhem menos do que outros no início da sua carreira. Essa é que é a justiça, essa é que é a igualdade que os senhores, ditos socialistas, têm que repor.

O Governo, inclusivamente, está a fazer um estudo nessa matéria ou pelo menos anunciou um estudo nessa matéria. Que o faça!

Quando o Governo repuser a justiça cá estaremos para aplaudir e espero estar aqui também.

Muito obrigado.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Isso vai ser mais difícil!

Deputado João Costa (PSD): Vai ser difícil porque os senhores não vão fazer!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Ramos:

Percebo que na sua intervenção está a centrar-se nos técnicos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Obviamente! É disso que estou a falar!

A Oradora: O senhor pode mostrar a cassette, pode fazer sinais de fumo, pode recuar o tempo que entender. Essa exibição de uma cassette ou de um outro instrumento qualquer não me incomoda.

Sr. Deputado Rui Ramos, “quando o PS entrou para o Governo, os técnicos superiores estavam na escola”. O senhor diz isso em laia de acusação, mas isso é

uma coisa da qual nos orgulhamos, é que dotámos as Instituições de Solidariedade Social de técnicos com competência para prestarem um serviço de qualidade aos utentes destas Instituições de Solidariedade Social.

Estes técnicos, à semelhança de todos os outros trabalhadores, Sr. Deputado Rui Ramos, têm visto as suas remunerações melhoradas ao abrigo de um instrumento que já vigorava quando os senhores eram Governo.

Por mais que vos custe, por mais que custe essas comparações, por mais que o senhor queira dizer que é cassete ou outra coisa qualquer que queira intitular, os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, com a Governação do Partido Socialista, têm visto o seu estatuto remuneratório melhorado.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

* **Deputado Rui Ramos (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Deve ter sido precisamente pelas palavras que a Sra. Deputada Nélia Amaral aqui trouxe que os técnicos superiores das IPSS estiveram há bem pouco tempo na rua demonstrando o seu descontentamento e demonstrando que isso que está a acontecer com eles é, de facto, uma injustiça.

Para mim o assunto fica encerrado.

Os técnicos superiores das IPSS e das Misericórdias farão a interpretação que entenderem.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na minha intervenção centrei-me quase em exclusivo sobre a situação dos técnicos e não na função e no trabalho que o Governo Regional tem feito com as IPSS. Não era isso que estava em causa. Aliás, eu referi que isso não estava em causa, mas sim a equiparação dos técnicos.

Reportando-me à intervenção da Deputada Nélia Amaral, cumpre-me dizer que os principais investimentos de valências de resposta à inserção social não se traduzem unicamente na construção de centros sociais e paroquiais em todas as freguesias, mas também nos recursos humanos qualificados e devidamente remunerados que constituem e garantem a eficácia dos serviços.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: De facto, nunca terem feito e apresentado qualquer levantamento sobre os encargos financeiros decorrente das reivindicações dos técnicos superiores das IPSS só demonstra a vossa falta de vontade política.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, até porque a Sra. Deputada Nélia Amaral já esclareceu boa parte das dúvidas que o Sr. Deputado Mário Moniz podia ter, para ressaltar dois ou três aspectos que me parecem importantes e que decorrem da sua intervenção.

O Bloco de Esquerda não consegue resistir à tentação de, numa conjuntura muito específica, conjuntura económico-financeira difícil, aproveitar toda e qualquer oportunidade para aumentar a despesa.

Os senhores dizem que existem imensas maneiras de combater a crise, que têm imensas soluções para o plano de combate à crise, mas nesta casa e nas intervenções públicas só falam em aumentos de despesa, sabendo que se vive um período em que esses aumentos de despesa são muitos mais difíceis de concretizar por via daquilo que é óbvio para a toda gente.

O senhor, na sua intervenção, não separou as águas, mas devia.

Uma coisa é o compromisso do Governo que se mantém e que tem sido posto em prática de fazer aproximar, gradualmente, na medida do possível e com o esforço financeiro e orçamental possível a cada ano, os valores dos ordenados desses técnicos com aqueles que desempenham funções idênticas na função pública. Esse

é um compromisso que existe, que está a ser posto em prática, que tem tido frutos e que continuará a ser posto em prática na medida do possível.

Deputado Rui Ramos (PSD): Era bom que fosse com a mesma velocidade que foi exercida pela Sra. Secretária Regional da Educação e Formação!

O Orador: Outra coisa diferente é, neste período em que vivemos, em que o esforço financeiro e orçamental do Governo na área da protecção e apoio social terá que manter-se nos níveis que se vinham registando nos últimos anos por força das circunstâncias, o senhor vir exigir que agora seja feito um esforço adicional neste preciso momento em que as prioridades devem estar viradas para o apoio às famílias necessitadas, para os destinatários da rede de protecção social.

Era isso que esperava que o Bloco de Esquerda viesse dizer, que o esforço agora, nesta altura de crise, deve estar virado para quem precisa, para aqueles que são os destinatários da rede social.

Não! Os senhores vêm aqui dizer que agora, nesta altura difícil, é que era exactamente a altura ideal para se resolver o problema da equiparação salarial.

Deputado Rui Ramos (PSD): Apresentámos uma proposta que os senhores chumbaram!

O Orador: Isso é injusto, deslocado da realidade e ninguém perceberá. Não há açoriano que perceba que na altura precisamente mais difícil e em que são exigidas medidas de contenção o senhor, descorando do apoio às famílias, queira aumentar de uma vez só e resolver o problema da convergência salarial.

Deputado Rui Ramos (PSD): Se o senhor ganhasse o ordenado deles não falava assim!

O Orador: Que fique bem claro que o Governo mantém o seu compromisso, aquilo que tem sido feito e a vontade de continuar a fazer para equiparar esses técnicos àqueles que na função pública desempenham funções iguais.

Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Se sentisse a injustiça na pele não falava assim!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Vou levar o seu recado aos técnicos das IPSS que estão nessa situação.

Quem confunde é o Sr. Secretário, porque estamos a falar de justiça salarial que não é de agora, é de há muito tempo.

As questões relacionadas com a economia também tratamo-las. Não estamos a tratar neste momento, mas podemos tratar.

Face ao precedente aberto quanto à equiparação da carreira das educadoras de infância das IPSS à administração pública, é evidente que a própria Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social anda a jogar com a lei da oferta e da procura no mercado do trabalho e isso é indecente, porque contraria todos os princípios de solidariedade e igualdade no trabalho.

Actualmente já não é urgente cativar e motivar os técnicos superiores das IPSS, porque já estão numa situação difícil para eles, o que é reforçado pela falaciosa comparação que tentam fazer, por vezes, entre a carreira remuneratória dos técnicos superiores das IPSS no Continente e nos Açores, promovendo dessa forma o nivelamento por baixo, acompanhando a direita populista, o que é perigoso, dado que facilmente poderá constituir argumento a essa direita que, infelizmente, vão acompanhando para o seu alargamento a todas as outras situações laborais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

* **Deputada Nélia Amaral (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para colocar uma pergunta ao Sr. Deputado Mário Moniz.

Houve ou não aproximação salarial dos técnicos superiores que exercem funções nas IPSS ao regime salarial da função pública nos passados anos?

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz.

Deputado Mário Moniz (BE): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo

Eu, na minha intervenção, referi isso, que está a ser feita a aproximação.

Deputada Nélia Amaral (PS): Afinal está!

O Orador: Agora é incompreensível e inadmissível que neste momento um técnico superior em topo de carreira tenha um ordenado inferior a um técnico que na administração pública inicia a sua carreira.

Isto é indecente e já devia ter sido alterado.

Deputada Nélia Amaral (PS): É um compromisso que está a ser cumprido!

Presidente: Não existindo mais inscrições para pedidos de esclarecimento, para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Pascoal.

Deputado Alexandre Pascoal (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com o advento do século XXI a Cultura ganhou outra dimensão e deixou de estar circunscrita aos domínios artísticos tradicionais, passando a ser referência na área económica. Nesta medida, “A Cultura é hoje, mais do que um conceito, um factor económico para o qual cada país olha com atenção na perspectiva de obtenção de proveitos financeiros”.

O estudo recente sobre o sector cultural e criativo em Portugal, efectuado pela empresa do ex-ministro da Economia Augusto Mateus, revela que em 2006 estas actividades foram responsáveis por **2,8% de toda a riqueza criada no país.**

Deputado Pedro Gomes (PSD): Pensava que o Sr. Deputado ia citar outro estudo do Prof. Augusto Mateus!

O Orador: Este valor é expressivo e justifica, plenamente, a necessidade de um olhar mais atento sobre o papel da cultura e da criatividade na economia portuguesa e na açoriana, em particular.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A Cultura tem vindo a gizar, com rigor e ambição, uma presença cada vez mais significativa na orientação estratégica para o desenvolvimento dos Açores.

Para 2010 o Governo dos Açores afectou cerca de 22,5 milhões de euros na defesa do património e no apoio às actividades culturais. O que corresponde a cerca de 2,7% do investimento público previsto e a um aumento de 25,8% em relação a 2009.

Este incremento orçamental encontra a sua maior expressão nos inúmeros projectos em obra, contidos no programa de defesa e valorização do património arquitectónico e cultural, dos quais destaco: a construção da nova **Biblioteca de Angra do Heroísmo**, a ampliação do **Museu da Graciosa**, a valorização urbanística e paisagística da área envolvente do **Museu da Indústria Baleeira em São Roque do Pico**, a construção do **Espaço Cultural Multiusos do Corvo**, a temporada **Música 2010** e as **Comemorações do Centenário da República**, cujo início está agendado para o mês de Agosto.

A aposta na formação, na criatividade e a promoção no exterior do tecido cultural insular são prioridades do Governo dos Açores.

Neste âmbito, destaco o programa de **Bolsas de Formação e Criação Artística**, para a aposta continuada nas dinâmicas de proximidade pedagógica, casos da **Rede de Leitura Pública**, da **Lira Açoriana**, do projecto da **Orquestra Francisco de Lacerda** e do projecto pioneiro do **Museu Móvel**, afecto ao Museu Carlos Machado, o qual foi distinguido, em Novembro passado, com um prémio nacional para o melhor serviço de extensão cultural, atribuído pela Associação Portuguesa de Museologia.

De igual modo, a **Semana de Cultura Açoriana** que decorreu entre 2 e 7 de Março, deste ano, em Lisboa, numa co-produção do Teatro Micaelense e do Teatro São Luiz, contou com o empenho e com o alto patrocínio da Região.

Esta foi uma iniciativa pioneira e teve o mérito de durante uma semana ter possibilitado aos criadores açorianos a notoriedade que merecem num dos palcos mais importantes da capital. Algo nunca dantes alcançado.

As repercussões não se fizeram esperar e uma nova edição já se encontra calendarizada e deve, na nossa perspectiva, ser ampliada.

Mas 2010 é, sobretudo, o ano que consagra os **Açores** como **Região Europeia**.

Este momento revela-se como um canal privilegiado para a promoção do arquipélago através da sua “identidade” e como veículo para “trazer à região a cultura e as vivências europeias”.

Um acontecimento que nos enche de orgulho e no qual devemos estar todos, particularmente, empenhados.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na última década assistimos, nos Açores, a uma “revolução” ao nível das infra-estruturas e da oferta cultural.

À semelhança do que aconteceu em território nacional, na Região foi construída, embora de carácter informal, uma rede regional de cine-teatros e auditórios, numa iniciativa de governo e autarquias. O que possibilitou a apresentação, em formato itinerante, de espectáculos de vária ordem por todas as ilhas.

Como resultado temos actualmente uma maior produção artística regional e um aumento da procura cultural, fruto da proliferação de eventos em locais que antes não os tinham e não dispunham das condições de os promover.

Importa aqui referir que, para este estado de coisas, em muito contribuiu o papel do Museu, cujo âmbito alterou-se significativamente.

O Museu, tal como o conhecíamos, deixou de ser um espaço encerrado sobre si próprio, cujas paredes apenas se alimentavam das obras artísticas que exibiam. As novas tecnologias não explicam totalmente a mudança em curso, mas são um dinamizador consequente, através do qual é explorada a ideia de que a arte não é um objecto estático, mas sim um “bem vivo” e “dinâmico”.

Paralelamente, e na ordem do dia, está a discussão para a conquista de uma maior interacção entre o Museu e o Público, na construção de um espaço que não seja hermético e por essa via consiga atrair visitantes em diversas ocasiões e ao longo de todo o ano. Esta é uma condição fundamental para a viabilização e para a existência destes espaços.

Entre nós, essa é, felizmente, uma prática corrente, concretizada por intermédio da diversificação dos discursos expositivos, de mostras temporárias em espaços alternativos e de actividades complementares no espaço tradicional do Museu.

Globalmente, o espaço museológico passou a ser uma mais-valia numa ordem de grandeza mais abrangente, no qual passou, ele próprio, a ser objecto artístico, um motivo de visita quase obrigatório e o responsável por colocar cidades e regiões no roteiro turístico cultural.

Os Açores não querem ser, nem são, a excepção.

Em jeito de nota de rodapé gostaria aqui de salientar o facto desta semana ter sido comemorado o **Dia Internacional dos Museus**, para o qual a Rede Regional de Museus desenvolveu um número significativo de iniciativas alusivas à data, bem como, a inauguração, no passado dia 10 de Maio, do núcleo de Sta. Bárbara do Museu Carlos Machado que muito irá contribuir para a melhoria dos serviços prestados e para a revitalização do centro histórico da cidade de Ponta Delgada.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para 2010 o Governo dos Açores dá continuidade a um ambicioso conjunto de investimentos em infra-estruturas, de modo a melhor dotar o arquipélago de múltiplas valências no domínio das artes performativas, na defesa do património móvel e imóvel, no apoio aos criadores e associações, na divulgação interna e externa da produção artística e na promoção da fruição de propostas contemporâneas.

Todas estas acções estão inseridas nos objectivos de médio prazo do Governo da responsabilidade do Partido Socialista – o de Melhorar as Qualificações e as Competências dos Açorianos, nos quais a Cultura se inscreve como essencial.

Fazer com que a Cultura faça parte da vivência intrínseca das populações pode parecer utópico mas vislumbra-se, cada vez mais, como algo fundamental na formação contínua dos indivíduos. Esta questão deve constituir-se como basilar, deve ser estimulada, deve apelar aos mais novos e, por essa via, cultivar a “contaminação” dos mais velhos.

A fruição dos espaços culturais existentes, e a erigir, tem de ser encarada como uma mais-valia reprodutiva, não só ao nível cognitivo e do intelecto mas, também, como incremento económico no local de implementação.

O Museu e a Biblioteca Pública, é justo referi-lo aqui também, não podem ser espaços independentes da economia local e devem ser, eles próprios, “o” ou “um” dos principais catalisadores económicos do local, no qual devem coexistir um número significativo de actividades interdependentes, constituindo-se, de forma integrada, como espaços “âncora” no desenvolvimento local.

De modo a consubstanciar o que aqui digo e revelando a importância que tem o impacto do valor das artes na economia local, está o número de entradas verificadas no conjunto dos Museus da Região que, desde 2007, tem vindo progressivamente a subir, atingindo em 2009 cerca de 95.000 visitantes, mais 27.000 do que em 2007.

Estes dados são motivo de regozijo mas que queremos ver incrementados, na medida em que foram alcançados mesmo e apesar das obras de beneficiação, ampliação e modernização que decorrem em alguns dos nossos Museus. Um aspecto condicionante mas temporário, cuja execução é essencial para o seu bom desempenho e para a missão que lhes é confiada.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Num país onde a criação está fortemente centralizada e numa região, como os Açores, geograficamente fragmentada, a descentralização cultural é um gesto que se impõe para o crescimento e para o desenvolvimento de novos “centros”. Como cidadãos portugueses que somos, habitemos em Bragança ou em Sta. Cruz da Graciosa, temos o direito de aceder à Cultura e a um serviço público na área da fruição cultural, quer como criadores, participantes ou espectadores. Esta é a forma de alcançarmos uma região, mais equilibrada, mais coesa e mais democrática.

Mas não falo apenas de “recepção” de oferta cultural de qualidade mas, sobretudo, de criação, de crítica e de avaliação, na relação com as diversas manifestações artísticas. Independentemente do carácter descentralizador há que ter uma política clara nos objectivos culturais das infra-estruturas e há que sensibilizar e envolver as autarquias para as suas responsabilidades locais, neste sector, na medida em que são, em muitos casos, os responsáveis pelos equipamentos disponíveis. E nessa medida devem dotar-lhes de meios e de mecanismos para funcionar.

Devem todos trabalhar em “rede”, mesmo que não haja formalmente uma Rede.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

A Cultura é um sector de importância vital como “factor intangível de desenvolvimento”. E a aposta continuada do Governo Regional dos Açores, neste

domínio, preconiza esta estratégia, a de vector basilar na formação, valorização e estímulo da sociedade açoriana.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Não havendo, passamos para a próxima intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O ensino da música sempre teve nos Açores um estatuto diferenciado, a começar junto dos seus grandes baluartes – as Filarmónicas.

De facto, as Bandas de Música representam uma herança geracional excepcional, que se prolonga em cada freguesia ou vila da Região e, tal como disse Camilo Castelo Branco, “As Filarmónicas são o Conservatório do Povo”, um verdadeiro local de culto e uma efectiva casa onde se aprende música.

Desde o século XIX que as bandas de música assumem nas ilhas uma relevante função cultural e social, inicialmente circunscrita aos homens, mas que foi sendo progressivamente alargada às mulheres.

As nossas bandas são parte integrante da vida das nossas comunidades rurais ou urbanas, participando em procissões e arraiais, ou mesmo nos mais diferentes actos festivos, constituindo um elemento indispensável na animação cultural e recreativa por todos os recantos dos Açores.

Por isso, é decisivo o contributo que elas dão para a valorização cultural e dignificação das nossas cidades, vilas e freguesias. Sem as nossas filarmónicas, os Açores seriam mais pobres culturalmente e, certamente, sem a alegria que tanto caracteriza o nosso povo.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Nas últimas jornadas parlamentares do Grupo Parlamentar do PSD, realizadas em Angra do Heroísmo, sobre associativismo e cidadania, veio ao de

cima a grande dedicação dos dirigentes das filarmónicas que roubam tempo, ao tempo da sua vida, para darem vida a estas centenárias instituições, bem como as grandes dificuldades que as filarmónicas enfrentam para manterem as suas portas abertas.

As filarmónicas são um dos agentes culturais mais emblemáticos da Região, o que é motivo de orgulho para as comunidades que ainda têm a sua Banda, orgulho esse que não se fica apenas dentro das fronteiras dos Açores, mas prolonga-se e está enraizado junto das comunidades dos nossos emigrantes que recebem sempre a sua banda com muita alegria.

Por isso, contribuir para o fortalecimento e rejuvenescimento das filarmónicas, é honrar o passado e homenagear todos quantos se dedicam voluntária e denodadamente para a preservação destas centenárias instituições culturais, herança que devemos transmitir aos mais novos.

Deputados Pedro Gomes (PSD) e Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: No entanto, preocupa as nossas colectividades o facto de cada vez mais haver menos filarmónicas no activo e, sem o apoio governamental que tem sido dado, elas perder-se-iam nas brumas do tempo.

A Direcção Regional da Cultura desenhava como prioridade o alargamento dos apoios governamentais à música erudita, em detrimento das Filarmónicas. Felizmente que se arrepiou caminho nesta área e importa evitar tal situação a todo o custo, pois seria ainda mais complicado assegurar o futuro das nossas bandas.

Estas são razões de sobra para justificar a continuação e mesmo o reforço, designadamente por parte do Governo Regional, do apoio às nossas Bandas Filarmónicas pois constituem um riquíssimo património de arreigada tradição.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apesar disso, existem constrangimentos na actividade das filarmónicas, resultantes de alguns atrasos na atribuição dos apoios, previstos nos actuais programas de incentivo.

Nas actuais circunstâncias de crise não vimos aqui exigir mais apoios para as bandas, mas importa reflectir sobre o critério de atribuição de subsídios, na medida em que os apoios recebidos em 2008 estão a servir como referência, para os anos

subsequentes, independentemente das acções a levar a cabo por cada banda, visto que algumas recebem verbas para determinada acção sem que tenham necessidade de a aplicar num determinado ano económico.

Na atribuição de apoios por parte do Governo, importa implementar critérios de discriminação positiva, em consonância com o mérito de cada actividade.

Por exemplo, não se pode num determinado ano valorizar os apoios para o instrumental e para a formação, preterindo-se as verbas necessárias para o fardamento e para os intercâmbios.

Os responsáveis pelas filarmónicas entendem de grande importância a realização de intercâmbios, como forma de motivação adicional para os jovens, na medida que se trata de um incentivo ao recrutamento dos mais novos.

Como medida alternativa, sugerem a criação de um cartão do músico, à semelhança do que já existe para os idosos e para os jovens que viajam entre as ilhas, a preços simbólicos.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Também o apoio para o fardamento é considerado um importante factor de incentivo que deveria ser atribuído todos os anos, dado que os músicos adolescentes encontram-se em fase de crescimento e a farda deixa de servir. Assim, ao retirar-se este apoio, as bandas de música evitam a entrada de gente nova.

Numa reunião havida na Direcção Regional da Cultura, os Delegados de Ilha das filarmónicas manifestaram a sua opinião sobre o actual modelo de funcionamento da “Lira Açoriana” que, apesar de considerarem esta instituição como mais um agente da cultura açoriana, não deveria ter um tratamento privilegiado, em relação às bandas dos Açores.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: O PSD pretende apresentar nesta Assembleia uma iniciativa legislativa, designadamente no âmbito da dispensa para participação em actividades culturais e outros benefícios, como incentivo aos músicos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A estreia pública da Orquestra Clássica Francisco Lacerda foi um acontecimento que foi saudado pela sua pertinência para o panorama cultural dos Açores.

Este projecto fazia falta aos Açores como forma de colocar a Região, no roteiro da música de qualidade, deixando de ser uma zona periférica no que respeita à cultura de música clássica.

Esta iniciativa de grande mérito deixou de ser notícia e não acreditamos que ele seja um nado morto, pelo que esperamos que este projecto se consolide e se afirme como se espera no panorama musical regional e nacional.

Por seu lado, as bandas filarmónicas constituem um riquíssimo património histórico e cultural, que não podemos perder...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ... e o gosto pela música é ainda transmitido de geração em geração, mantendo-se uma tradição que se traduz na existência de perto de uma centena de filarmónicas dispersas por todas as ilhas e de forma muito expressiva em S. Jorge.

Por isso, permitam-me que termine com uma palavra de público apreço para todas as Filarmónicas dos Açores e de homenagem a um dos grandes baluartes da cultura popular da nossa Região.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PPM)

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tenho inscrito os Srs. Deputados Alexandre Pascoal e Cláudio Almeida e o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Pascoal.

* **Deputado Alexandre Pascoal (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado António Pedro Costa:

Não é verdade que o Governo não apoia as filarmónicas.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Ninguém disse isso!

O Orador: Da forma como o Sr. Deputado falou, até parece que o Governo Regional apoia hoje actividades contemporâneas em detrimento das filarmónicas.

Não é verdade, Sr. Deputado!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Essa é uma interpretação abusiva da intervenção do Deputado António Pedro Costa!

O Orador: Parece que para si a cultura são apenas as filarmónicas. Para o Governo Regional não é assim.

Deputado Rui Ramos (PSD): O Sr. Deputado está a fazer uma interpretação redutora daquilo que foi dito!

O Orador: O Governo Regional apoia a cultura em todas as suas manifestações artísticas.

As filarmónicas não são excepção, são, aliás, a par dos grupos folclóricos, uma das manifestações mais apoiadas pela Direcção Regional da Cultura.

A Lira Açoriana é exactamente a exultação dessa manifestação artística.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Para si não sei se é mais importante a formação do que as viagens das filarmónicas.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Não é nada disso! Está equivocado!

O Orador: Neste momento existem as bolsas artísticas exactamente para promover a formação e a especialização.

Deputado António Pedro Costa (PSD): Há muito tempo que existe. Disse muito bem!

O Orador: Mas foi incentivado.

Existe o regime jurídico igualmente nas actividades culturais que podem concorrer.

Não existem atrasos. Há um calendário específico para análise e para a publicação dos apoios.

É possível fazer sempre melhor.

Como muito bem sabe, o projecto da orquestra Francisco Lacerda foi um projecto pioneiro. O concerto realizado o ano passado foi um concerto exactamente experimental, pioneiro, para aferirmos da viabilidade ou não da orquestra.

Deputado Rui Ramos (PSD): Faça a avaliação para o futuro!

O Orador: Fará o Governo essa avaliação!

Não interpretei mal. Apenas fiquei um pouco desiludido com o Sr. Deputado.

É indesmentível que as filarmónicas são um elemento fulcral na economia, ...

Deputado Rui Ramos (PSD): É disso que estamos a falar!

O Orador: ... fulcral na dinamização local das comunidades. Isso é indesmentível e o Governo não olha a meios para incentivar essa dinâmica.

É muito importante nos meios rurais e mais pequenos e é fruto da nossa idiossincrasia.

É pena ouvi-lo, Sr. Deputado, apenas nesse sector, porque a cultura, felizmente, não se confina às filarmónicas.

Tenho dito.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Brevemente para associar o Governo àqueles que penso terem sido os propósitos da intervenção do Sr. Deputado António Pedro Costa e também à intervenção anterior do Deputado Alexandre Pascoal, cada uma no seu registo, cada uma com a sua preocupação, mas ambas exultando as características, as valências e virtudes culturais da nossa Região.

Nessa medida, temos muito gosto em assumir essa posição de partilha das suas preocupações.

Agora, que deu a ideia de que o Sr. Deputado preferiria retirar verbas à cultura dita erudita e aumentar as verbas de apoio às filarmónicas, deu essa ideia!

Que parece que o Sr. Deputado acha que as duas se anulam, também pareceu!

O Governo não acha!

Aqui é preciso mostrar a diferença que existe entre a sua posição e a nossa posição.

A nossa posição é de que o apoio ao Governo ao fomento de instituições e da actividade das instituições culturais, sejam elas eruditas ou não eruditas, é fundamental.

A nossa posição é que, por exemplo, no ano em curso, está consignado no orçamento, a esse propósito, 1 milhão de euros. Parece-me que é uma clara aposta. Depois desse valor global, cerca de 40% desse 1 milhão de euros é direccionado para o apoio à actividade das filarmónicas, o que me parece também ser uma demonstração clara da intenção e não só da intenção, da execução das verbas e do apoio que é na prática conferido às filarmónicas.

Estamos a falar de instrumental, de fardamento, de formação, de deslocações internas, ao estrangeiro e para fora da Região, na promoção da nossa actividade cultural no campo das filarmónicas.

Nos Açores temos cerca de uma centena de filarmónicas. Portanto, é uma realidade com pujança e dinamismo.

Continua a ser fundamental em determinados meios mais pequenos;

Continua a ser, como disse e muito bem, uma escola de música para quem não tem possibilidades de aceder a outro tipo de formação musical.

Tudo isso é verdade! Tudo isso está na preocupação do Governo! Tudo isso merece uma acção do Governo de apoio e de clara aposta nas filarmónicas.

Por isso é que partilhando dos propósitos, não partilhamos desse seu aparente pessimismo em relação à actividade das filarmónicas.

Está saudável, dinâmica, continua a manter a mesma relevância para a nossa realidade cultural e isso deveria ser de saudar e não motivo de preocupação.

Muito obrigado.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Quais são os concertos que os senhores promovem para as filarmónicas?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Pedro Costa.

* **Deputado António Pedro Costa (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Alexandre Pascoal:

Veio aqui (julgo que não fez de propósito!) deturpar aquilo que eu quis dizer, porque não vim anular os apoios à música erudita em detrimento da música popular açoriana. Nada disso! Complementam-se!

O que estava a acontecer era um privilegiar da música erudita em detrimento das filarmónicas. Isso estava a acontecer.

Eu não estou aqui para ser o provedor das bandas de músicas, mas para dar voz reivindicativa das bandas filarmónicas que vieram falar comigo exactamente para protestar contra esta situação.

Felizmente que arredaram caminho nesse sentido. Ainda bem que isso aconteceu!

À margem de todos estes ruídos que aqui estão a ser feitos, é preciso que os critérios de apoio às filarmónicas sejam revistos. Num ano é dado apenas apoio para o fardamento, quando as filarmónicas precisam nesse mesmo ano apoio para formação.

São precisos apoios generalistas porque cada banda é que sabe quais são as suas necessidades.

Foi este apelo que aqui vim fazer. Não vim fazer nenhuma crítica!

Vim alertar!

Deputado José San-Bento (PS): O senhor veio dar o seu ponto de vista!

O Orador: O senhor nem sequer banda de música tem na sua rua. Por isso não pode falar nesse assunto!

Vim aqui como porta-voz dessa reivindicação que acho justa. Se assim não for, daqui a dias, vamos ter cada vez menos bandas de música e é isso que não queremos.

Deputado Berto Messias (PS): O que é que o senhor quer dizer com apoios generalistas?

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD tem essa preocupação, uma preocupação complementar. É preciso música erudita, é preciso música clássica, mas também é preciso a música das nossas filarmónicas, porque a riqueza da cultura dos Açores está exactamente nessa complementaridade. É isso que os senhores não querem ouvir.

Não deturpem aquilo que eu disse, porque não vim aqui para isso.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD e do PPM: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, atingimos a nossa hora regimental para almoço.

Retomamos os nossos trabalhos às 15 horas, com a Agenda, sob a coordenação do Sr. Vice-Presidente Costa Pereira.

Eu vou ausentar-me com destino ao Corvo a partir desta tarde.

Continuação de bom trabalho.

Eram 13 horas.

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados.

Vamos continuar os nossos trabalhos com a Agenda.

Eram 15 horas e 08 minutos.

(Após o intervalo para almoço, o Sr. Presidente foi substituído na Mesa pelo Vice-Presidente, Deputado Costa Pereira)

O primeiro ponto é a **Apresentação do Projecto de Resolução n.º 21/2010 – “Encerramento da Estação Radionaval da Horta”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Garcia.

* **Deputado Luís Garcia (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O desenvolvimento harmónico dos Açores é um pressuposto para a coesão territorial ente todas as ilhas e essencial para a unidade dos Açores.

Nos objectivos fundamentais da Autonomia inscreve-se a atenuação dos efeitos desfavoráveis da localização ultraperiférica dos Açores, da insularidade, da dupla insularidade e do isolamento.

A promoção do desenvolvimento económico e social de cada uma das nossas ilhas é, também, assegurada pela adequada manutenção dos serviços do Estado e da Região nas diferentes ilhas, segundo um princípio de distribuição equilibrada, garantindo um directo acesso dos Açorianos àqueles serviços e contribuindo para a economia de ilha.

No caso dos serviços do Estado nos Açores, o Estatuto Político- Administrativo dispõe mesmo no número 2 do artigo 132º que o

“Estado assegura uma distribuição equilibrada dos seus serviços entre as diversas ilhas”.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O recente anúncio por parte do Comandante da Zona Marítima dos Açores feito à saída de uma audiência com o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, de que nos próximos dois anos, a Marinha Portuguesa irá proceder ao total encerramento da Estação Radionaval da Horta (ERNH), transferindo os seus meios operacionais para São Miguel confirma informações e receios anteriores que apontavam para o seu encerramento.

Seguramente que a esta decisão não é alheia a assinatura, em 30 de Julho de 2009, de um “memorando de entendimento” entre o Governo Regional dos Açores e o Ministério da Defesa que, entre outras coisas, prevê *“que a Região ceda uma parcela de terreno na zona de Santana, Concelho da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel, para a instalação de uma moderna central de comunicações marítimas que integrará a rede NATO”.*

Durante anos, o projecto de encerramento da Estação Rádio Naval da Horta era um projecto dos Governos da República e da Marinha, mas com a assinatura deste *memorando* o Governo Regional dos Açores passou, assim, a ser parte integrante do processo de encerramento da Estação Radionaval da Horta e da transferência

dos seus meios operacionais para outra ilha, pois ofereceu as condições para que o mesmo se concretize.

O encerramento da Estação Radionaval da Horta causa um forte impacto negativo na sociedade e na economia do Faial, acentua a assimetria entre as ilhas e contribui para colocar em causa o desenvolvimento harmónico dos Açores.

Deputados Pedro Gomes e João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Assim, no nosso entendimento, a gravidade e o alcance desta decisão justificam a apresentação deste Projecto de Resolução para que esta Assembleia, verdadeira representante dos interesses de todas as ilhas e por conseguinte dos Açores, tome posição sobre este anunciado encerramento que muito penaliza a Ilha do Faial, recomendando ao Governo Regional que empenhe fortemente em contrariá-lo.

Em anos anteriores, designadamente em 2003 e 2004, a união de todos nos Açores conseguiu converter uma decisão de encerramento da Estação Radionaval da Horta anunciada para 2005.

Agora esperamos que novamente com a união de todos, com a ajuda desta Assembleia e com o empenho do Governo Regional dos Açores tenhamos o mesmo sucesso na oposição a mais este encerramento no Faial.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Está aberta a inscrição para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

* **Deputado Helder Silva (PS):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Presidente do Governo Regional informou há cerca de um ano nesta cidade da Horta, o que aliás foi reafirmado há algumas semanas pelo Comandante da Zona Marítima dos Açores, que a central de comunicações marítimas – entenda-se, comunicações navais e, portanto, militares nos Açores – deixaria de estar a funcionar replicadamente em São Miguel e na Horta, em virtude da modernização destas instalações e do muito maior alcance das comunicações previstas dessa modernização.

Deixou de fazer sentido, a exemplo daquilo que se passava no passado a nível nacional e também aqui nos Açores, onde aliás tivemos já várias estações radionavais. Lembro que há alguns anos foi encerrada uma, mais concretamente em 1992, na Ilha das Flores.

Este é um processo que decorre da modernização e da evolução tecnológica.

Queria também deixar absolutamente claro que esta alteração e esta localização, como digo, da central de comunicações marítimas, decorrem de uma exigência da NATO. Foi um ponto de exigência da NATO, sem o qual não asseguraríamos a permanência e manutenção desta central nos Açores.

Trata-se, portanto, de um interesse que, para além de um interesse de ilha, é regional.

Mas há algo mais que deve ser devidamente referido. É que esta estação até no âmbito da sua automatização remotamente poderia ficar no Faial, sem que daí decorresse qualquer interesse do ponto de vista sócio-económico para a Ilha do Faial, mas, aí sim, existem outras duas estações que permanecerão no Faial. Isto é importante que se diga, porque tem sido recorrentemente omitido por parte de quem tem falado sobre a Estação Radionaval da Horta. Refiro-me concretamente à Estação GMDSS, que permanecerá modernizada na Ilha do Faial, e também à Estação de IGPS, isto é, GPS diferencial que permanecerá também no âmbito de uma modernização que já ocorreu com novas antenas que foram instaladas na Ilha do Faial.

Relativamente à primeira, ao GMDSS, trata-se de um sistema de comunicações que tem por objectivo essencial o socorro e a salvação no mar. Trata-se de uma estação do maior interesse e relevância para a Ilha do Faial.

A verdade é que no âmbito desta modernização, da manutenção de parte dos sistema no Faial, decorre do próprio processo de evolução tecnológica uma desnecessidade de um volume de recursos humanos como até aqui, em virtude da não modernização desta estação, o que já era necessário há largos anos nos Açores.

Pelo que acabei de referir tenho que dizer o seguinte:

Omitir esta informação sugerindo que esta deslocalização de parte dos componentes da Estação Radionaval para São Miguel resultam de alguma forma de

algum tipo de má vontade ou displicência por parte do Governo Regional só pode ser entendido aos olhos de uma de duas: ou ignorância, ou má fé!

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Deputado, qual é o pedido de esclarecimento que pretende?

É que estamos nos pedidos de esclarecimento e não nas intervenções.

O Orador: Relativamente à ignorância espero que ela, na sequência desta minha intervenção, tenha ficado de alguma forma diminuída.

Relativamente à má fé, aquilo que devo afirmar aqui e agora nesta casa é que a má fé não é certamente a melhor forma de protegermos e defendermos os interesses, nem dos faialenses, muito menos os interesses dos açorianos.

Disse.

Presidente: Sr. Deputado, o seu pedido de esclarecimento era?

Deputado Helder Silva (PS): Eu prestei um esclarecimento na sequência da intervenção!

O Orador: O que o Regimento diz é que os deputados dispõem de tempo para pedidos de esclarecimento.

Pedia que se circunscrevessem à obediência do Regimento neste aspecto, porque não estamos a discutir o diploma, estamos apenas a tratar da sua apresentação.

A discussão do diploma far-se-á em sede própria e no plenário, quando regressar.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O líder do Grupo Parlamentar do PS desconhece o Regimento!

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária:

Sem prejuízo do debate que naturalmente surgirá em torno desta questão, tanto em Comissão como posteriormente em plenário, uma vez que se trata apenas da apresentação da iniciativa, gostava de solicitar um esclarecimento ao proponente, porque me parece que há uma série de imprecisões naquilo que foi aqui lido, quer em relação ao que se terá passado, quer em relação aos timings como as coisas se terão passado.

O Sr. Deputado Luís Garcia não disse que a questão não surgiu agora, nem muito menos com base em rumores.

Esta questão foi decidida aquando da assinatura do memorando e do protocolo a que fez referência. Foi naquela altura que essa questão foi decidida.

Portanto, não houve nada de rumores, não há nada de boatos. A questão foi anunciada em Julho de 2009, primeiro ponto.

Segundo ponto: não é o total encerramento das instalações, como aqui já lhe foi explicado, nem dos serviços que ela presta.

Terceiro ponto: não se transferem todos os meios para São Miguel, como o senhor disse, mas erradamente.

Quarto ponto: não é uma questão do Governo da República, nem muito menos uma questão do Governo Regional. É uma questão do sistema NATO, de monitorização oceânica e marítima.

Quinto ponto: não é só uma questão política. É uma questão técnica e financeira, porque em causa estava um apoio à instalação de uma infra-estrutura mais moderna, um apoio NATO que era preciso garantir em tempo útil, caso contrário perderíamos o apoio, como era também necessário garantir em tempo útil uma solução que acomodasse as exigências NATO e que fosse nos Açores, porque caso contrário não seria nos Açores, seria noutra sítio...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Onde?

O Orador: ... que teremos oportunidade escarpelizar quando se chegar ao debate, mas seria noutra sítio. Não queríamos que fosse noutra sítio, queríamos que fosse nos Açores.

Para terminar, Sr. Deputado, há algo que tenho que dizer:

A essência deste protocolo, daquele a que fez referência e que citou uma parcela, é patrimonial. Esse protocolo diz respeito à cedência de um terreno da Região para a instalação da nova infra-estrutura, mas em contra-partida diz também respeito à cedência, nos mesmos moldes e com as mesmas características à Região de imóveis pertencentes à esfera do património do Estado na Região, entre os quais as actuais instalações da Rádio Naval da Horta. Isso o Sr. Deputado não disse.

Era útil que o debate estivesse agora centrado, em conjunto e com as forças vivas da ilha, no melhor destino a dar e na funcionalidade renovada que se dará àquele terreno e àquela infra-estrutura.

Parece-me que esse era o debate essencial nesta altura e não fazer um debate requeitado com algo que já foi decidido há um ano, anunciado e devidamente debatido.

Muito obrigado.

Deputado Helder Silva (PS): Muito bem!

Deputado Luís Garcia (PSD): Isso era o que o senhor queria!

Presidente: Muito obrigado, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Vem em boa hora este Projecto de Resolução do PSD, apresentado pelo Sr. Deputado Luís Garcia, mas antes de fazer o meu esclarecimento não posso deixar de fazer alguns considerandos para o enquadrar.

O primeiro considerando é que das intervenções que me precederam se acha aqui aquela velha história popular que se conta e que o nosso povo é sábio: “dás-me um porco e eu dou-te um chouriço”.

Pela parte do Governo acaba por ser aqui admitido que para o Faial ficou o “chouriço”! O bacorinho foi para o outro lado.

A parte de leão vai para o outro lado e os faialenses que se contentem porque ficam com o “chouriço”.

Gostaria de dizer o seguinte:

A defesa intransigente dos interesses dos Açores foi sempre nesta casa defendida.

Sr. Vice-Presidente, acho que andou à procura de uma “madrinha” para o vosso casamento, mas não é comigo, de certeza absoluta! O senhor sabe que eu oiço muito bem!

A defesa intransigente da autonomia, dos interesses dos Açores, do desenvolvimento harmónico dos Açores foi sempre defendida aqui pelo Governo Regional dos Açores.

Queria perguntar ao Sr. Deputado Luís Garcia, porque faz referência no seu Projecto de Resolução, há quanto tempo foi feito esse memorando da NATO? Quando esteve para fechar a Radionaval da Horta e não fechou?

De 2003 era para fechar em 2005! Parece que não fechou!

Afinal, fechou em 2010.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Ainda não fechou!

O Orador: Era esse o esclarecimento.

Qual o prejuízo para a ilha?

O senhor, como Deputado de ilha, naturalmente saberá.

Isto vai causar mais uma vez a política centralista do Governo Regional dos Açores.

Critica-se o centralismo de Lisboa (é isso que fazem aqui!) e pratica-se o centralismo nos Açores!

É isso que se está a passar! É isso que não podemos aceitar!

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Garcia.

* **Deputado Luís Garcia** (*PSD*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que hoje estamos na apresentação desta iniciativa. Ela seguirá o seu percurso normal nesta Assembleia e teremos outras oportunidades para discutir e reflectir sobre este assunto, mas atendendo à intervenção e não ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Helder Silva, eu não posso deixar de referir, desde já, algumas questões que não tinha efectivamente pensado fazer hoje.

Deputado Helder Silva (*PS*): Eu gostaria de saber se sabe o que eu disse?

O Orador: O senhor aludiu umas declarações do Sr. Presidente do Governo Regional há um ano no Faial, anunciando o encerramento da Estação Radionaval. Queria citar estas declarações do Sr. Presidente do Governo para relembrar a todos. Dizia o Sr. Presidente do Governo, em Agosto de 2009, na cidade da Horta (ano eleitoral!), ladeado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta:

“O que está equacionado é a construção de um centro de comunicações navais na Ilha de São Miguel e o que acontecerá dentro de dois anos. Até lá, e durante esses

dois anos, a Estação Radionaval da Horta permanecerá com as mesmas actividades e daqui a dois anos a estação do Faial vai ser remodelada no sentido de ter um aparato tecnológico ligado às comunicações, que tem a ver com o socorro e outras valências da segurança marítima nesta área do Atlântico Norte.

Portanto, não haverá uma desvalorização. Haverá apenas uma entrega desta infraestrutura a novas funcionalidades.”

Ouçamos agora o que diz o Sr. Comandante da Zona Marítima dos Açores, o mês passado, à saída de uma audiência com o Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores:

“Vamos arrancar a edificação, na zona de Rabo de Peixe, da estação transmissora dos Açores, concentrando em São Miguel todas as facilidades de comunicações com a transferência faseada das facilidades que temos neste momento na Estação Rádio Naval na cidade da Horta, na Ilha do Faial.

Esperamos ter o processo concluído nos próximos dois anos.

Este será o principal esforço de modernização das infra-estruturas da marinha nos Açores nos próximos tempos.”

E continuava:

“As pessoas que residem na Estação Radionaval da Horta vão sair do Faial de uma forma faseada, controlada e digna.

Eu quero que a marinha saia da Ilha do Faial deixando uma imagem de dignidade pelo trabalho que aqui desenvolveu desde o princípio do séc. XX.

Quase há 90 anos, que a estação Radionaval funciona e vamos tentar sair com dignidade.”

Pergunto:

Em que ficamos?! No total encerramento, como diz o Sr. Comandante da Zona Marítima dos Açores, ou na entrega a novas funcionalidades, como garantia há um ano o Sr. Presidente do Governo?

Mais do que esclarecermos hoje estas questões, acho que o que importa verdadeiramente é sensibilizar e apelar à união de todos contra esta decisão de encerrar a Radionaval da Horta.

Uma decisão que constitui um rombo para a sociedade e para a economia desta ilha!

É uma decisão má para esta terra.

Retirar a esta terra cerca de 55 militares e as suas famílias, o que perfaz um total de mais de 120 pessoas, é uma decisão que merece ser melhor analisada e reflectida.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: É uma decisão que castra o desenvolvimento desta terra, é uma decisão que contribui para o esvaziamento desta terra e é uma decisão que não contribui para o desenvolvimento harmonioso dos Açores.

Não queremos mais este encerramento no Faial. Pensamos que interpretamos o sentido geral dos faialenses sobre esta matéria e de todas as forças políticas.

Recordo um voto de recomendação, recentemente aprovado na Assembleia Municipal da Horta (foram apresentados 3, um da autoria do PSD, outro da CDU e outro do PS e todos eles foram aprovados).

O que recomendava o voto do PS?

“1- A aprovação de um voto de recomendação ao Governo da República e à Marinha Portuguesa para que se mantenha em funcionamento, em todas as suas actividades, a Estação Radionaval da Horta.”

O PS lá defendia isso!

Deputado Helder Silva (PS): Leia mais!

O Orador: O Sr. Deputado Helder Silva, aqui, defende uma coisa diferente.

Nessa forma de defender o Faial, Sr. Deputado Helder Silva, eu não naturalmente não me revejo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Parece que os senhores já entram nesta luta derrotados, dizendo que não vale a pena.

Relembro algumas decisões anteriores que indicavam para o encerramento desta Estação Radionaval em 2005, decisões tomadas em 2003 e 2004, e que, aí sim, o Governo Regional dos Açores, criticou e procurou contrariá-las. Por que será que na altura o fez e agora não o faz? Se calhar tem um pouco a ver com o Governo que estava na República.

A forma como os senhores entram nesta luta derrotados é um mau sinal.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Onde estava o Sr. Deputado há um ano?!

O Orador: É um sinal de que provavelmente os senhores têm a consciência pesada, a consciência de terem feito alguma coisa que não deviam para contribuir para este encerramento. Isso, ao longo do percurso que este Projecto de Resolução terá nesta casa, havemos de esclarecer.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Helder Silva (*PS*): O curioso é que foram dirigidas perguntas aos pedidos de esclarecimento pedidos!

Presidente: Muito obrigado.

Passamos ao segundo ponto da nossa Agenda: **Projecto de Resolução n.º 7/2010 – “Programa de Educação para o EMPREENDEDORISMO nas Escolas dos Açores”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

Para apresentação do Projecto de Resolução tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Sousa.

* **Deputado Rogério Sousa** (*PS*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Vivemos numa sociedade em constante mudança fruto dos rápidos avanços tecnológicos e da globalização da informação.

O desenvolvimento económico e o sucesso impõe-se cada vez mais através do aproveitamento de oportunidades e na criação de riqueza com recurso a metodologias de trabalho colaborativas e inovadoras.

O Empreendedorismo é o conceito chave que está na base desta capacidade de adaptação e de inovação sendo os empreendedores tidos como agentes de mudança contribuindo não só à escala local como também mundial para esta rápida mudança social.

Por forma a dotarmos os nossos jovens das competências necessárias à adaptação e à flexibilidade criativa características da inovação é necessário desenvolver uma

cultura de risco e empreendedora que se converta na prática numa atitude pró-activa, participativa e inovadora.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que a educação é uma condição básica para o desenvolvimento e implementação deste conceito.

Para tal torna-se necessário que aos nossos jovens sejam proporcionadas condições para que as suas ideias possam ser desenvolvidas, aplicadas e testadas numa óptica de aprendizagem experimental e eminentemente prática.

Pretendemos, com este Projecto de Resolução, a introdução de actividades direccionadas para o Empreendedorismo na certeza de que essa mudança de paradigma será acompanhada no futuro pela construção de uma cultura de risco e de Empreendedorismo que permitirá aos nossos jovens competir em pé de igualdade com o resto do mundo e definir aquele que será o caminho para eles traçado para o futuro.

Disse.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Empreendedorismo, hoje em dia, é fundamental.

É fundamental que os nossos jovens tenham uma capacidade empreendedora para que possam no futuro resolver e tentar procurar as melhores soluções, os melhores programas e incentivos para o negócio na nossa Região.

É importante que a escola seja um espaço fundamental para que o jovem aprenda e tenha boas perspectivas para que no futuro possa operacionalizar e procurar novos ramos de negócio, novas oportunidades a desenvolver.

Hoje em dia a socialização dos jovens é fundamental para que isso aconteça. É fundamental que haja uma disseminação natural da cultura empreendedora junto das escolas e da nossa sociedade, ensinando para a vida. É assim que se quer que os jovens sejam os agentes da mudança nos Açores.

Um dos principais factores que limitam o desenvolvimento desta mudança, que limitam o desenvolvimento do Empreendedorismo, muitas vezes é a inércia e a incapacidade que as escolas e os sistemas de ensino têm para desenvolver as questões do Empreendedorismo e fazer chegar junto dos jovens esta problemática, este incentivo, este fomento da capacidade que os jovens terão que ter para no futuro poderem ser empreendedores.

As escolas têm de ser um elemento natural para o ensino das práticas empreendedoras e assim não sendo há sempre a necessidade de implementação de um programa de educação para o Empreendedorismo.

Há que potenciar claramente a iniciativa privada; há que incentivar as ideias inovadoras; há que apostar em novas áreas. São esses os propósitos fundamentais dos nossos jovens e é preciso inculcar isso na juventude açoriana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não se constrói uma postura empreendedora, não se consegue incentivar os jovens ao Empreendedorismo quando existe uma cultura de esbanjamento de dinheiros públicos e de esbanjamento de incentivos sem que haja uma responsabilidade por parte dos jovens.

Não se pode dar dinheiro só por dar!

É preciso criar claramente uma cultura empreendedora e só assim é que o Empreendedorismo funciona.

A inércia deste Governo nos últimos 14 anos é a prova disto!

A prova disto é que o Partido Socialista já admitiu aqui e traz a esta casa um programa de Empreendedorismo para as escolas.

A apatia criada por este Governo nos últimos anos é a prova disso, um total esbanjamento de dinheiro, é não criar nos últimos anos uma cultura empreendedora junto da juventude.

Deputado Francisco César (PS): Quando se faz é porque se faz!

Quando não se faz, é porque não se faz!

O Orador: É precisamente por isso que sentem agora a necessidade de levar aos jovens e às escolas uma cultura empreendedora.

O PSD acha claramente que isto é uma boa proposta. É por esse caminho que temos que enveredar.

Deputado Francisco César (PS): Custa tanto apoiar o PS!

O Orador: Já em 2008 apostávamos no Empreendedorismo!

Em 2008 dizíamos que era fundamental apostar numa cultura empreendedora.

Deputado Francisco César (PS): O extraordinário é que não se lembraram disso!

O Orador: Nós, PSD, vemos com bons olhos, mas temos que ir mais à frente. É preciso apostar claramente na juventude açoriana; é preciso envolver as associações de juventude; é preciso envolver as associações de estudantes; é preciso criar uma cultura junto dos jovens e das famílias, uma cultura de poupança, de educar e fomentar os jovens no sentido de não haver gastos exacerbados.

É desta forma que nós, PSD, temos estado na política.

Queremos que o Partido Socialista também tenha essa postura.

Congratulamo-nos por terem trazido a esta casa uma proposta concreta no sentido de levar aos jovens das escolas dos Açores uma questão que é fundamental: o Empreendedorismo!

Deste modo, é preciso fomentar e dar condições aos jovens para que sejam empreendedores.

É necessário que o jovem aprenda:

- a conhecer;
- a fazer;
- a viver e,
- a ser.

É isto que nos vai levar a uma cultura empreendedora.

Deste modo, o PSD reitera aqui que é fundamental que haja uma cultura empreendedora junto dos jovens nas escolas da nossa Região.

Tenho dito.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias

* **Deputado Berto Messias (PS):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta aquilo que está em discussão, com este Projecto de Resolução pretendemos assinalar e sinalizar até politicamente a importância que tem o conceito do Empreendedorismo e a sua importância para a sociedade açoriana, mais particularmente para os jovens.

É com agrado que notamos algumas evoluções discursivas em alguns partidos da oposição relativamente a esta matéria.

Recordo-me perfeitamente, quando trouxe àquela tribuna, há cerca de um ano, uma intervenção sobre o Empreendedorismo, diziam-me em aparte que o Empreendedorismo é uma coisa que pouco interessa.

Passados alguns meses tive oportunidade também de ouvir aqui um Sr. Deputado, que na altura me tinha dito que o Empreendedorismo era uma coisa que pouco interessava, a realçar a importância do Empreendedorismo e do microcrédito para a criação do próprio emprego. Essa evolução discursiva é positiva.

Falando em evolução discursiva, não posso também deixar de me congratular com este veemente apoio por parte do PSD, pela voz do Sr. Deputado Cláudio Almeida, relativamente a esta proposta, aproveitando para lhe perguntar que me indique uma proposta do vosso Grupo Parlamentar que fomente e incentive o Empreendedorismo nos Açores junto dos jovens e crianças açorianas. Agradecia que respondesse a esta pergunta: que me referisse uma proposta que o PSD tenha feito, que fomente e incentive o Empreendedorismo nos Açores. Esperarei ansiosamente pela sua resposta.

Nessa estratégia de aprofundamento de conceitos de Empreendedorismo julgamos que a escola é o espaço fundamental.

Não queremos ter aqui discussões em torno dos currículos e dessas questões de grande complexidade técnica.

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso já percebemos!

Deputado João Costa (PSD): Nisso ficam completamente baralhados!

O Orador: Pretendemos, sim, sinalizar e afirmar a questão do Empreendedorismo nas Escolas.

É com muito agrado que não posso deixar de constatar os pareceres que a Comissão de Assuntos Sociais recebeu por parte das escolas subscrevendo e apoiando esta proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista de um programa de Empreendedorismo nas escolas dos Açores integrado em áreas curriculares não disciplinares.

Já que falamos em Empreendedorismo, julgo que é justo também fazer um breve histórico sobre aquela que é a política na Região de incentivo ao Empreendedorismo.

O Empreendedorismo não se aprende.

O jovem ao entrar numa formação de Empreendedorismo, no final dessa formação, não passa a ser empreendedor.

Temos é que facilitar e criar instrumentos que levem a que os jovens açorianos estejam predispostos a empreender, não só ao nível empresarial mas também uma atitude empreendedora perante a vida.

A estratégia na Região relativamente ao Empreendedorismo tem dado passos importantes. Recordo alguns exemplos:

- o Programa de Incentivos ao Empreende Jovem, sob proposta do Grupo Parlamentar do PS, que será revisto brevemente;
- o Concurso Regional de Empreendedores;
- a Rede de Gabinetes do Empreendedor;
- o Manual do Empreendedor;
- os Cursos de Empreendedorismo;
- a Plataforma Finicia;
- os Programas de Incentivo, como o SIDER, o próprio SIDEL, que têm também importantes incentivos ao Empreendedorismo, fazem parte de uma estratégia que nos parece consistente.

Obviamente que, tendo em conta o conceito de que estamos a falar, as questões relacionadas com o Empreendedorismo têm que ser adaptadas à normal evolução dos tempos.

Não temos qualquer problema em afirmar, aqui ou noutra local qualquer, que os programas de incentivo ao Empreendedorismo na Região podem e devem ser

melhor potenciados; podem e devem ser melhor divulgados, mas os programas que temos na Região de incentivo ao Empreendedorismo são bons programas e nalguns casos são programas pioneiros a nível nacional. Têm é que ter a capacidade de se adaptar à normal evolução dos tempos e é para essa tarefa que o Grupo Parlamentar contribui. Exemplo disso será a proposta brevemente discutida nesta casa de Revisão ao Empreende Jovem.

Devemos também caminhar, e isso está claramente plasmado quer no Programa do Governo, quer no próprio Plano e Orçamento deste ano, e temos que entrar em áreas como o capital de risco, o *business angels*, mas tudo por patamares, para que seja um desenvolvimento consistente nesta área.

Isto para dizer que o Empreendedorismo nos Açores não é de todo uma coisa nova e não se pode associar o Empreendedorismo nos Açores o cenário dantesco que o Sr. Deputado Cláudio Almeida nos trouxe aqui com uma intervenção muito estranha. Por um lado, diz que é bom, mas por outro lado é mau, há gastos supérfluos, mas a seguir já é bom, algo que ninguém percebe.

Também no âmbito dessa estratégia e abordando esta questão com seriedade e com uma visão global, é importante que ela – e daí o seu papel nas escolas – nos permita ultrapassar outro problema cultural que temos, que não é um problema só dos Açores é também do país, que é o medo do risco e temos pouca cultura de risco no que se refere às questões empresariais, associado até ao momento de crise internacional que vivemos, que provoca naturalmente retracção nas intenções de investir e de criar negócios.

Dentro dessa estratégia que acabo de referir o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende dar outro contributo para essa estratégia, materializando uma proposta concreta aqui, coisa que, por exemplo, não me lembro do Sr. Deputado Cláudio Almeida ou do seu partido fazerem, que aprofunde essa estratégia criando um programa de Empreendedorismo nas escolas, com conteúdos e directrizes bem definidas, com objectivos bem definidos, quer relativamente aos professores, quer relativamente aos alunos, que permita uma abordagem sistémica e continuada sobre esta matéria dentro do espaço escola e que consiga introduzir conteúdos relacionados com a facilitação, a liderança, o trabalho em equipa, com a

abordagem de novos horizontes para os jovens, não só (e reforço) ao nível empresarial – e não estamos aqui a defender o modelo que vigora nos Estados Unidos, que é o modelo de empreendedor totalmente orientado para a questão empresarial – mas também um modelo de empreendedor perante a vida.

Além da introdução desses conteúdos defendemos também nesta abordagem sistémica a este assunto o envolvimento de entidades especializadas na matéria e felizmente na Região temos várias entidades que se dedicam ao Empreendedorismo há já alguns anos e têm desenvolvido trabalhos muito interessantes. Lembro-me do Centro de Empreendedorismo da Universidade dos Açores, das Câmaras de Comércio dos Açores que têm desenvolvido e têm tentado introduzir na sociedade açoriana algumas questões pertinentes e muito importantes relacionadas com a questão do Empreendedorismo.

Além desse envolvimento e dessa abordagem sistémica com directrizes e com conteúdos pré-definidos, também julgo ser importante que a escola consiga criar iniciativas que sejam continuadas ao longo do ano e que sejam o acatar de todo este processo. Por exemplo: os Clubes do Empreendedor, a iniciativa Empresário Por um Dia, o Concurso Regional de Empreendedorismo entre escolas, inter-escolas, ou também a gestão de um negócio por um grupo de alunos que se organiza enquanto empresa e que faça a gestão desse negócio até ao fim do ano.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): E o desemprego jovem, Sr. Deputado?

O Orador: Sr. Deputado, estou a referir questões concretas, medidas concretas, estratégias concretas, mas aguardo ansiosamente que o senhor se inscreva para que possamos discutir os dois a questão do Empreendedorismo. Fá-lo-ei com muito gosto.

É neste sentido que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou esta proposta.

Volto a referir que já aqui, além da intenção de assinalar e de reforçar politicamente a questão do Empreendedorismo, ...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Os senhores têm tantos programas de Empreendedorismo, de emprego...

E o desemprego jovem?

O Orador: ... que é com muito agrado que registamos os pareceres positivos das escolas que responderam ao apelo da Comissão, de se pronunciarem sobre esta questão e que é obviamente um facto assinalável e de registar, porque vamos continuar a defender.

O Partido Socialista e a Juventude Socialista fá-lo há muito tempo, porque temos a certeza que uma sociedade mais empreendedora será com certeza uma sociedade mais desenvolvida.

Para já é só.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Berto Messias:

Peço-lhe desculpa de não ter ficado com a excitação do momento da descoberta da roda, mas considero que o diploma não introduz nenhuma novidade.

Mais que isso. Não vou cometer a injustiça, perante os sucessivos governos socialistas e as sucessivas composições da bancada parlamentar do Partido Socialista que ao fim de 14 anos é que se lembraram de introduzir este conceito tão fundamental.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor está cá há 2 anos e não se lembrou! Veja lá!

O Orador: Não lhes vou fazer esse tipo de discurso, nem esse tipo de injustiça.

Também não faço essa injustiça às escolas dos Açores, porque as escolas dos Açores, há muitos anos, que fazem isso. Não lhe posso fazer essa injustiça!

Também não posso fazer essa injustiça aos professores açorianos, porque há muitos anos que têm a preocupação de desenvolver a capacidade empreendedora nos seus alunos. Não faço essa injustiça!

Mas é necessário enquadrar, contextualizar este Projecto.

Este Projecto nasceu de uma discussão na Juventude Socialista.

Deputado Francisco César (PS): E qual é o problema?

O Orador: Penso que depois de muito suor, sangue e lágrimas, chegaram a esta conclusão: este conceito (a palavra, não o seu conteúdo!) está na moda e temos que dar aqui visibilidade a este Projecto.

Deputado Berto Messias (PS): A JS tem muita mais história que o PPM.

Já lhe disse para não se meter com a JS!

O Orador: Depois, o que é que aconteceu?

Conseguiram finalmente contextualizar isto.

Depois, a Sra. Secretária Regional da Educação fez uma ultrapassagem à direita, digamos assim. Depois daquela proposta da educação moral e religiosa, acho que há sempre aqui uma ultrapassagem à direita, há sempre aqui um posicionamento à direita.

Há aqui uma ultrapassagem à Juventude Socialista.

Se calhar os senhores não se aperceberam, mas aprovaram ontem.

Deputada Nélia Amaral (PS): Se calhar o senhor é que não percebeu!

O Orador: Esta disciplina da cidadania que está na matriz curricular, o que é que lá tem, qual o conteúdo que está previsto na disciplina de cidadania?

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor é que disse não tinha conteúdo!

Ontem não tinha conteúdo; hoje já tem conteúdo!

Está a brincar connosco!

O Orador: Não disse isso. Posso continuar, Sr. Secretário? Não fique nervoso!

Uma das 800 coisas que está na matriz curricular em relação à cidadania é exactamente esta capacidade de desenvolver a capacidade empreendedora dos jovens.

Acho que a Juventude Socialista foi ontem ultrapassada pela Sra. Secretária Regional da Educação.

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado, há quanto tempo isto está no plenário?

O Orador: Hoje, o que é que vamos aprovar?

Vamos aprovar aquilo que foi aprovado ontem.

É evidente que se me perguntam, mas aquilo tem alguma consistência concreta?
Tem alguma coisa bem definida?

Não tem!

Deputado Francisco César (PS): O senhor está a favor ou contra o Projecto?

O Orador: Mas está lá a palavra, está lá o conceito: empreendedor!

Tem alguma consistência?

Não tem!

Tem algum futuro?

Também não tem!

Tem alguma estrutura?

Não! Não tem!

Mas está lá a palavra, está lá o conceito. Aliás, no vosso Projecto não está mais do que isso também.

A vossa proposta hoje é uma redundância.

Deputado Francisco César (PS): Mas está a favor ou contra o Projecto?

O Orador: Querem introduzir na componente curricular da cidadania uma das 800 coisas que já lá está.

Quero dizer-vos mais em relação a isto.

Acho importante, quando se iniciar a aprendizagem desta matéria, que simbolicamente até comece por alguns membros do Governo que necessitam de desenvolver esta capacidade empreendedora.

Acho que esta disciplina é necessária não só para os mais jovens, mas também para o próprio Governo Regional dos Açores que, simbolicamente, deve assistir às primeiras aulas em que se desenvolva a capacidade empreendedora nos Açores. Acho isso bastante importante.

Quero recordar-vos o vosso argumento.

Quando o Sr. Deputado do Partido Comunista, eleito pelas listas da CDU, Deputado Aníbal Pires, veio aqui com a proposta de educação intercultural, os senhores disseram: “mas o quê? Isto é uma ofensa! Já ensinamos isto há décadas nas escolas açorianas!

Deputada Nélia Amaral (PS): Só a história dos Açores é que não se ensina!

O Orador: Vamos chumbar a proposta, porque ela não serve para nada.

O senhor inventou a roda?

Não! Isto existe já há muitos anos!”

Agora posso utilizar o mesmo tipo de argumento:

Então os senhores inventaram isto?! Inventaram a roda?!

Só agora é que se vai fazer isto nas escolas açorianas?

Posso utilizar exactamente o mesmo argumento que os senhores utilizaram para chumbar a proposta da educação intercultural do PCP.

Deputada Nélia Amaral (PS): Leia o relatório da Comissão!

O Orador: No fundo, no fundo, depois daquele longo e maçador discurso do Sr. Deputado Berto Messias, que consegue discursar sobre o vazio e sobre o nada, acontece o seguinte:

Sabem qual é o contexto disto?

Nada! Isto é pura propaganda do ponto de vista daquilo que é efectivo de se ensinar nas escolas.

Temos esta cultura?

Já a temos. Temos é que a incrementar.

Mas... Pronto! Eu vou votar a favor, porque isto é como o “Melhoral”, não faz bem, nem mal.

Deputado Francisco César (PS): Então não é redundante?

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Não é nada e vota a favor!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma breve intervenção apenas para reiterar o apoio que já deixámos expresso em sede de Comissão a esta iniciativa. De facto, o berço de uma cultura empreendedora deve ser a escola.

Deste ponto de vista a iniciativa é mais do que pertinente nos seus pressupostos e nos seus objectivos.

O investimento no reforço da pró-actividade e auto-estima dos nossos jovens é um catalisador para que venham a ser adultos com uma maior capacidade de adaptação e com mais iniciativa.

É a iniciativa que potencia não só o crescimento económico, mas também o desenvolvimento mais integral do potencial individual de cada um.

Diz-nos também a realidade objectiva que este conceito já se encontra enraizado na generalidade das nossas escolas profissionais, porém há que alargá-lo de uma forma mais concreta às restantes escolas.

Também é verdade que a corrente pedagógica dominante é, de facto, a corrente *do learning by doing*, é a corrente em que o professor é um facilitador mais do que um expositor de conteúdos.

Isso já existe. Desse ponto de vista não é nada de novo e não é como o Sr. Deputado Rogério Sousa disse, um novo paradigma.

Sabemos, particularmente aqueles que são professores, que em muitas das nossas escolas a realidade que o Sr. Deputado Paulo Estêvão referiu existe, mas há escolas onde a operacionalização de uma cultura empreendedora esbarra em dificuldades.

Essas dificuldades prendem-se acima de tudo com uma coisa, com uma lebre que não temos medo de levantar aqui, que é a formação inicial de professores. A formação inicial de professores está ainda muito desajustada daquilo que se pretende que seja a implementação generalizada da filosofia do *learning by doing*.

Termino com uma sugestão quanto ao articulado, nomeadamente ao ponto 2 da recomendação que diz “...nos 2º e 3º ciclos, na área de apoio multidisciplinar...”.

Desde ontem seria mais actual substituir a área de apoio multidisciplinar por cidadania, a tal “gavetinha nova” onde caberá tudo e mais alguma coisa.

Não poderia também terminar sem me reportar às palavras do Sr. Deputado Berto Messias que registou reiteradamente os pareceres positivos (fez muito bem!). Pena não ter tido oportunidade de o fazer ontem, porque ontem teria sido apropriado e teria sido desejável que assim fosse.

Deixando esta nota um pouco mais provocatória, mas ao lado da qual não poderia passar, termino como comecei, dizendo que da parte do CDS/PP a nossa votação será favorável a este projecto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma primeira intervenção tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Educação e Formação.

* **Secretária Regional da Educação e Formação** (*Lina Mendes*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Todos reconhecemos a importância da educação e da formação para o desenvolvimento de uma Região.

Esta iniciativa é louvável, não só é louvável como é pertinente.

É pertinente porque visa promover nas escolas, nos nossos alunos açorianos uma cultura de Empreendedorismo. Essa cultura é importante, porquê? Porque visa o desenvolvimento de capacidades, de competências, de atitudes e de valores que levem os jovens a serem capazes de ter iniciativa, de avaliar o risco, de tomar decisões, de serem mais competitivos e pró-activos, capazes de gerarem riqueza, de aproveitarem oportunidades de negócio, de constituírem as suas próprias empresas, de se fixarem nos Açores.

Este Projecto destina-se a alunos que estão desde o 2º e 3º ciclos e os alunos que estão no ensino profissional.

Pretendemos envolver os professores neste Projecto, porque sem os professores é impensável conseguirmos motivar os alunos e queremos que todo este projecto seja integrado na área curricular não disciplinar. Não deve ser encarado como mais uma disciplina, mas sim numa área onde deverão ser abordadas estas questões.

Como é que vai ser feito?

Promovendo a criação de clubes nas escolas, o Clube dos Alunos Empreendedores, e criando concursos de ideias.

Deverá ser ainda garantida formação aos professores. Já há um plano de formação. Essa formação é essencial para que os professores se envolvam.

Repito: a formação estará assegurada e é essencial para o êxito deste Projecto.

Pretendemos ainda aulas dinâmicas, aulas apoiadas com recursos que irão servir de apoio ao trabalho dos professores.

Quero ainda salientar a importância do envolvimento dos diferentes departamentos governamentais com responsabilidades nesta matéria, desde a economia, à juventude, ao trabalho e à educação, em conjunto, conjugando sinergias. Muito facilmente, é assim que se deve governar, mais facilmente poderemos ter êxito nos nossos projectos e melhores resultados.

Quero ainda referir que esta iniciativa é uma das primeiras no país a envolver o 2º e o 3º nível de ensino envolvidos em projectos deste tipo.

É uma iniciativa nova na Região e das primeiras no país, porque estamos a envolver alunos desde os 10 anos de idade.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

O Orador: Este projecto é mais um contributo que o Governo está a dar para que os nossos jovens invistam e se fixem nesta Região.

É para isso que o Governo trabalha; é para isso que eu trabalho dia após dia; é assim que trabalhamos ano após ano, para que os nossos jovens sejam capazes de construir uns Açores cada vez melhor.

Nós acreditamos nos jovens!

Acreditar nos jovens é acreditar no futuro dos Açores!

Obrigada.

Presidente: Obrigado, Sra. Secretária.

Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

* **Deputado Aníbal Pires (PCP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quero iniciar esta minha participação no debate dizendo que relativamente às questões do Empreendedorismo não temos nenhum tipo de preconceito. Aliás, se alguma coisa restasse, é de lembrar aqui que na discussão do Plano e Orçamento para 2010 propusemos e foi acolhido um reforço do Programa de Apoio ao Microcrédito que julgo que se integra num outro conjunto de medidas de apoio ao Empreendedorismo e ao auto-emprego.

Deputado Francisco César (PS): O senhor é a favor!

O Orador: No entanto tenho aqui algumas dúvidas em relação não só ao objecto, mas sobretudo sobre a eficácia e ainda sobre a forma como o Projecto de

Resolução interfere naquilo que para o PCP é sagrado e que tem a ver com a autonomia das escolas.

Gostaria de deixar aqui algumas questões e se quiserem responder, façam o favor. Isto foi apresentado como uma grande novidade, como um novo paradigma. Pretende que os açorianos entrem num espírito, ou adquiram um espírito, empreendedor.

Julgo que ninguém tem dúvida de que se há povo empreendedor é o povo português e em particular o povo açoriano.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Julgo que ninguém tem dúvida acerca disso. Aliás, a cultura do Empreendedorismo é nos Açores, entre as açorianas e os açorianos, ancestral. Portanto, isto não tem aqui nenhuma novidade.

Deputado Francisco César (PS): Ah, tem, tem, Sr. Deputado! Temos que dar os mecanismos às pessoas!

O Orador: Sr. Presidente, posso continuar? É que de manhã incomodaram-me tanto que ia-me faltando a voz. Agora, não posso correr esse risco.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: Muito obrigado.

Aquilo que está a ser aqui introduzido, de criativo e inovador é nada. Aliás, lendo o relatório da Comissão verifica-se, constata-se que isto é já uma prática comum nas escolas. Portanto, não traz aqui nada de novo.

Deputado José Lima (PS): Nada é peixe e peixe sabe nadar!

O Orador: Eu nunca poderei dar o meu apoio a esta iniciativa por uma outra questão que não tem a ver com esta aqui.

Deputado Francisco César (PS): É contra?

O Orador: Não sou contra.

Não poderei dar o meu apoio a esta iniciativa pelo seguinte: ...

Deputado Berto Messias (PS): Porque chumbámos a sua!

O Orador: Não, meu caro! Eu não posso dar o meu apoio à vossa iniciativa em nome de uma coisa que para mim é muito importante: em nome do respeito que tenho pelas professoras e pelos professores açorianos e em nome do respeito que

tenho pela autonomia das escolas. É por isso que não posso dar apoio a esta iniciativa do Partido Socialista.

Este Projecto do Grupo Parlamentar o Partido Socialista interfere claramente naquilo que é a autonomia das escolas nos seus projectos educativos.

Deputado Berto Messias (PS): Explique como é que interferimos na autonomia das escolas!

O Orador: Sr. Presidente, posso continuar?

Presidente: Srs. Deputados, o Sr. Deputado Aníbal Pires está com problemas de voz. Vamos ser compreensivos com ele e ajudá-lo a concluir o seu raciocínio sem forçar muito a voz, porque os nossos trabalhos parlamentares vão ser extensos.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Como estava a dizer, não posso dar apoio a esta iniciativa em nome do respeito que tenho pelas professoras e pelos professores açorianos, em nome do respeito que tenho pelas escolas dos Açores e sobretudo pela sua autonomia que deve ser garantida e salvaguardada.

Não me quero referir aqui a alguns argumentos que a Deputada Piedade Lalandia, que a Secretária Regional da Educação e Formação, que a Deputada Cláudia Cardoso e que a Deputada Catarina Furtado utilizaram para não acolher a proposta de educação inter-cultural que a alguns meses aqui veio.

Deputado Berto Messias (PS): Ah, lá está!

O Orador: Aliás, gostaria que estas Deputadas do Partido Socialista a que eu me referi viessem a terreiro tomar posição sobre esta questão.

Os senhores não querem meter oitocentas coisas dentro da área da cidadania. São mil e uma! É quase considerar a área da cidadania como sendo a Rua da Betesga onde os senhores querem encaixar o Rossio.

Meus caros Deputados e Deputadas do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Esta iniciativa que estão aqui a propor, para além das questões a que já me referi traz aqui uma outra questão associada.

Srs. Deputados, e em particular os Deputados da Juventude Socialista:

Gostaria que a vossa preocupação, relativamente aos jovens açorianos e em particular aos jovens trabalhadores açorianos, fosse complementada com outro tipo de medidas de promoção do emprego.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado, vem no próximo plenário!

O Orador: Esta filosofia que está subjacente ao Empreendedorismo, como se o Empreendedorismo fosse o apanágio para a resolução de todos os problemas dos jovens e da criação de empresas e de iniciativas, santa paciência!... Não há grande necessidade, como já vimos, porque toda a gente reconhece que o povo açoriano é um povo empreendedor.

Por outro lado, incorre-se aqui num erro que me parece que relativamente a outras opções políticas também se incorreu e que tem resultados catastróficos, quando, por exemplo, relativamente às políticas de habitação, se pretendeu satisfazer um preceito constitucional de garantir habitação, se empurrou os portugueses e os açorianos para a aquisição de casa própria sem entretanto dar outras alternativas.

Deputado Francisco César (PS): Onde isto já vai!

O Orador: Sr. Deputado, ouça!

Isso constituiu-se como um dos maiores problemas da sociedade portuguesa.

Um dos grandes problemas da crise tem a ver com a bolha da especulação imobiliária; outro problema tem a ver com a dívida das famílias e grande parte dessa dívida se deve a essa opção.

Os senhores querem tornar todos os cidadãos empresários. Querem que todos se tornem empresários, querem que todos promovam o emprego.

Pergunto: isso é suficiente?

É importante! Mas é suficiente?

Não me parece que seja. É apenas um dos caminhos, é apenas uma das medidas. Há outras!

Aquilo que é importante é olhar para as outras.

Quanto a esta iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o PCP não pode dar o seu apoio, em nome daquilo que referi e volto a repeti-lo: em nome do respeito que me merecem os professores, as professoras e as escolas da Região.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

* **Deputada Zuraida Soares (BE):** Muito obrigada.

Sr. Vice-Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente este Projecto de Resolução do Partido Socialista de introdução de um Programa de Educação para o Empreendedorismo nas escolas dos Açores. Já agora gostaríamos de dizer por que é que o fazemos.

Em sede de comissão dissemos e mantemo-lo que estamos absolutamente convencidos que nas nossas escolas os diversos professores e professoras, de diversas disciplinas e até dos diversos níveis do ensino, têm com certeza desenvolvido actividades e pedagogia no sentido de desenvolver e fazer apelo à criatividade, à capacidade de iniciativa, à capacidade crítica e de cidadania, à responsabilidade também, à capacidade de detectar, identificar e resolver problemas. No fundo, tudo isto são subconceitos que subjazem ao grande conceito de Empreendedorismo.

Desse ponto de vista dissemo-lo em Comissão e voltamos a dizê-lo, pareceu-nos um pouco redundante a introdução de algo que, do nosso ponto de vista, já existe.

Depois lemos com atenção os pareceres que foram enviados por algumas escolas e chegámos à seguinte conclusão: se há pareceres que dizem exactamente (era a nossa opinião e continua) que na realidade muitas das escolas já fazem isto, há outras escolas e outros professores que curiosamente assumem que esta é uma dinâmica e uma faceta que provavelmente ainda não tinham valorizado e que não veêm com maus olhos, bem pelo contrário, a sua introdução transversal, não como uma disciplina autónoma mas como um esforço de reforço de uma componente essencial.

Porque respeito a opinião dos professores e li nestes pareceres que eles enviaram exactamente esta opinião, da mesma maneira que não os desrespeitei, nem eu, nem o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, quando votámos favoravelmente a introdução da interculturalidade nos currículos, e não entendemos que com isso

tivéssemos desrespeitado nenhum professor, bem pelo contrário, por essa mesma razão vamos votar favoravelmente.

Se me permitem (sei que não é possível introduzir nenhum tipo de alteração) gostaria de partilhar dois comentários que o teor deste Projecto me suscitou. Em Comissão não o fizemos porque ainda não tínhamos maturado, mas de qualquer maneira deixo à consideração do proponente deste Projecto de Resolução.

Uma diz respeito ao ponto nº 3 onde se diz que se deve disponibilizar aos alunos um contacto com exemplos de empresários de sucesso.

Concordamos absolutamente, mas achamos que falta aqui uma coisa que seria fundamental para os nossos alunos: empresários de sucesso de empresas com responsabilidade social.

Deputado José Rego (PS): Todas as empresas têm responsabilidade social!

A Oradora: O Empreendedorismo e o sucesso empresarial também devem ser acompanhados de uma componente cívica, de responsabilidade cívica e de cidadania.

Este acrescento para nós faria todo o sentido.

Finalmente, no ponto nº 5, entre as diferentes iniciativas há uma exactamente proposta por uma escola profissional que achamos que poderia ser acrescentada, que é a criação do Dia do Empreendedor, com a divulgação dos projectos que as diferentes escolas terão desenvolvido com esta temática.

São duas propostas que deixamos à consideração do proponente.

Muito obrigada.

Presidente: Obrigado.

Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foram ditas muitas coisas relativamente a este nosso Projecto e não posso deixar de lamentar que alguns Srs. Deputados, em representação de alguns partidos, usem aqui todo o tipo de argumentação, possível e imaginária, para encapotar a sua fragilidade em discutir exactamente a questão do Empreendedorismo.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Quem foram esses deputados? Diga lá!

O Orador: Obviamente que existem muitas escolas nos Açores...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Diga!

O Orador: ... que já desenvolvem algumas iniciativas nesta matéria.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Quem foram esses deputados?

O Orador: O senhor foi um deles. O Sr. Deputado Aníbal Pires foi um desses Srs. Deputados.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Diga, para lhe poder responder!

O Orador: Respeitamos muito as escolas, quem as dirige, e os professores das escolas dos Açores. Muitos deles desenvolvem já com os seus alunos iniciativas desta índole, mas iniciativas pontuais, que não são continuadas, iniciativas que não têm um carácter sistémico e sistemático ao longo de todo o ano.

É isso que pretendemos com esta resolução. Esta é a nossa principal ideia.

Esta é a ideia que está na base desta resolução: criar directrizes emanadas pela Secretaria Regional da tutela, que consiga também envolver a Secretaria Regional da Economia, a própria Secretaria Regional que tutela o trabalho, a Secretaria Regional da Juventude e de forma transversal conseguir emanar directrizes concretas, com objectivos concretos, com orientações concretas para que as escolas dos Açores possam desenvolver de forma continuada conteúdos relacionados com a área do Empreendedorismo e o contacto com pessoas, com empresários, com empresas com responsabilidade social (o seu alerta é muito pertinente) e também a criação do Dia do Empreendedor (porque não?). Aí terão que ser as escolas e apelamos às escolas nesta recomendação que tenham imaginação para pôr em prática estes conteúdos dentro das balizas que julgamos serem necessárias e que esperamos e que recomendamos ao Governo que resultem desta recomendação.

Trata-se, de facto, de um novo paradigma...

Deputado Cláudio Almeida (PCP): O que é um novo paradigma?

O Orador: ... e uma nova metodologia de introdução da questão do empreendedorismo nas escolas.

Temos também a questão das escolas profissionais, como foi referido. Julgamos, por exemplo, que as escolas profissionais têm que ir mais longe. Ensinam muitos

jovens a trabalhar por conta de outrem. Têm que inculcar mais o espírito para que esses jovens trabalhem por conta própria e que dêem o próprio emprego.

Julgamos que na área do Empreendedorismo é possível continuar a dar passos que aprofundem este conceito.

Temos pena, e não podemos deixar de lamentar, o ressabiamento dos comunistas açorianos relativamente ao que se passou com o ensino intercultural. São questões de todo diferentes.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sei que lhe dói!

O Orador: Aliás, não fomos só nós que o dissemos. Também outros partidos nesta casa o disseram, não viabilizando a proposta.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Os seus argumentos para chumbar aquela, são os mesmos para aprovar esta!

O Orador: Muitas escolas também o disseram, porque a própria é que é o espaço intercultural. Temos pena que os comunistas, não só usando argumento como entrando em áreas na promoção do emprego jovem, na promoção da habitação... Sr. Deputado, o senhor continua com disfunções ideológicas profundas.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Se há alguém que está mergulhado no pântano é o senhor e a sua bancada!

O Orador: O senhor continua nas fileiras do partido que tem um modelo económico e social completamente esgotado.

Também posso dizer-lhe que o património em termos de políticas de emprego e de criação de mecanismos que fomentem o emprego é muito extenso. Não lhe conheço nenhuma proposta nesse sentido, mas adianto-vos já que vamos poder discutir isso muito brevemente.

O Grupo Parlamentar do PS apresentou uma proposta, no âmbito da empregabilidade, muito recentemente e vamos poder discutir aqui, com todo o gosto, sem qualquer tipo de problema estas questões.

Eram estas as questões que gostava de realçar, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Gostava de realçar, mas não realçou!

O Orador: ... reforçando e sinalizando a importância do Empreendedorismo nas escolas mas de forma continuada, sistémica, com balizas perfeitamente definidas,

para que possamos continuar a introduzir de forma evoluída as questões do Empreendedorismo nas escolas.

Não andemos aqui com subterfúgios argumentativos: Porque a ideia até é boa, mas afinal eu não gosto da ideia! ... A ideia não é nossa, portanto voto contra! ... Eu é que sou o pseudo-intelectual da educação!

Não é isso que obviamente pretendemos.

Queremos, sim, ir mais longe na introdução destes conceitos nas escolas, respeitando e muito os professores que já os introduzem e esperando que muitos outros também o introduzam.

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS) e Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Berto Messias:

Já no passado apresentámos várias propostas nessa área. Se o senhor se tivesse dado ao trabalho de ir ver os nossos Programas de Governo, quer de 2004, quer de 2007, poderia encontrar inúmeras coisas na área do Empreendedorismo Jovem, da inovação jovem, da inovação em novos programas de emprego e na procura de novos programas para

os jovens e para o seu futuro.

Deputado Berto Messias (PS): Diga lá um!

O Orador: Passando para as questões em concreto, gostava de perguntar à Sra. Secretária, relativamente ao diploma em questão, quem é que irá dar formação aos professores para leccionarem...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Questionar a Sra. Secretária?

Mas o diploma é do PS!

Deputado João Costa (PSD): Mas a tutela é a Sra. Secretária!

O Orador: A Sra. Secretária deu parecer positivo sobre isso. Já disse aqui que estava a preparar os professores para leccionar nesta matéria.

Portanto, Sra. Secretária, gostávamos de saber o que é está a ser feito em concreto, nomeadamente quem é que irá dar formação aos professores e quais são as bases programáticas desta proposta em concreto.

Tínhamos muito gosto em saber e em perceber o que é a Sra. Secretária tem em concreto sobre isso.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor está no debate errado!

O Orador: O Partido Socialista não apresenta aqui uma proposta que caiu do céu, sem mais nem menos. A Sra. Secretária dá parecer favorável. Com certeza já deve ter alguma coisa preparada sobre assunto. Ainda por cima para começar agora no mês de Setembro, que se avizinha, já deve ter com certeza alguma coisa em concreto e gostávamos de saber.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Prescindo, Sr. Presidente.

Não há mais nada a discutir sobre este assunto.

Presidente: Muito obrigado.

Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

Tem 3 minutos.

* **Deputado Berto Messias (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para registar o facto do Sr. Deputado Cláudio Almeida não me ter apresentado uma única proposta que o PSD tenha feito para fomentar e promover o Empreendedorismo.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Olhe para aqui: uma, duas, três, quatro cinco, ... Quer mais? Sete, oito, nove...

O Orador: Queríamos uma proposta nova do PSD. É que o PSD tem tantas que o Sr. Deputado Cláudio Almeida não sabe apontar uma única.

Sr. Deputado, trouxemos aqui uma resolução que está, penso eu, muito clara.

Espero que com a aprovação dessa resolução o Governo entenda desenvolver este programa dentro das balizas que esta resolução exactamente defende.

Esperava as suas propostas...

Deputado Cláudio Almeida (PSD): A Sra. Secretária ausentou-se da sala. Mostra o respeito que tem pelo Parlamento!

O Orador: ... mas infelizmente elas não chegaram, aliás, tanto nesta como em outras áreas, como sempre.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Não tenho mais inscrições. Vamos proceder à votação do Projecto de Resolução – “Programa de Educação para o EMPREENDEDORISMO nas Escolas dos Açores”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

O Sr. Deputado que discorda faça o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PPM e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Almeida.

* **Deputado Cláudio Almeida (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Fica aqui o nosso voto a favor deste Projecto do Partido Socialista que mostra claramente que queremos colaborar convosco. Esperemos que também no futuro colaborem com as nossas propostas.

Vamos estar aqui para daqui a um ano avaliar este programa que será implementado e saber se deu certo ou não.

Portanto, vamos estar aqui para ajuizar se a vossa proposta daqui a um ano estará a funcionar ou não.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos entrar no terceiro ponto da nossa Agenda: **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 31/2009 – “Aprova o Regulamento Geral de Ruído e de Controlo da Poluição Sonora”**.

Para apresentação do diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Cumpre-me nesta ocasião, em nome do Governo e na ausência do Sr. Secretário Regional do Ambiente e Mar, que se encontra a representar a Região nas celebrações oficiais do Dia do Mar, em Espanha, por iniciativa da Presidência Espanhola da União Europeia, fazer a apresentação deste diploma que diz respeito ao controlo da poluição sonora e ruído.

O facto dele ser apresentado agora e ter esta configuração normativa encontra a sua primeira justificação no facto da legislação existente sobre esta matéria ter mais de duas dezenas de anos, ser específica, sectorial, parcelar e estar por isso naturalmente derogada parcialmente em algumas das suas normas e também pela sucessiva publicação de legislação, quer de âmbito nacional, quer de âmbito europeu sobre as mesmas matérias e que por essa via tornou necessário um esforço de sistematização da legislação existente e também de actualização do normativo aplicado.

Por um lado, procurou-se com o diploma que agora é apresentado evitar que se gerassem dificuldades na aplicação da lei; por outro lado, aumentar a segurança jurídica dos destinatários no sentido de a conhecer melhor, mais facilmente apreenderem aquilo que estava disperso por vários diplomas.

É, portanto, uma forma de agregação de todas estas matérias e de apresentação de uma solução jurídica que seja mais facilmente aplicável.

Procura-se também homogeneizar conceitos e definições utilizados nos vários diplomas existentes e adoptar um conjunto de indicadores de ruído do ambiente que possam ser harmonizados, eficazes, consolidados e fáceis de aplicar.

Procede-se à simplificação de algumas das normas existentes...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): E simplificação de outras!

O Orador: O esforço é de simplificação, Sr. Deputado, embora possa não resultar em certas matérias.

... e também clarificar a articulação do regime de prevenção de poluição sonora com outros regimes jurídicos, como são, por exemplo, os casos da urbanização e edificação, ou de autorização e licenciamento de actividades, em vários sectores.

Em termos sectoriais de aplicação do normativo agora proposto, verifica-se que há uma preocupação especial relacionada com o ruído em ambiente laboral.

Há outra área de preocupação relativa às instalações aeroportuárias e há também de forma mais específica uma regulamentação destinada ao entretenimento e aos estabelecimentos com esse tipo de vocação existentes na Região.

Em suma, estamos perante um esforço estruturante e sistematizado de adequar o normativo existente à nova realidade quer legislativa, quer no plano nacional, quer sobretudo no plano comunitário, e com isso facilitar a vida dos agentes económicos envolvidos nestes processos, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos açorianos, uma vez que esta é uma das áreas que define o grau de qualidade de vida dos açorianos e uma das que importa preservar.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Para uma primeira intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Bárbara Chaves.

* **Deputada Bárbara Chaves (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma em análise representa a proposta do Governo Regional dos Açores para a culminação do regime geral de prevenção do ruído e do controlo da poluição sonora para a Região, com vista à salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações face aos riscos decorrentes de níveis excessivos de ruído ambiente quando expostas em zonas com uso habitacional escolar, hospitalar ou similar e espaços de lazer, assim como em outras zonas consideradas sensíveis e cujas emissões de ruído provenientes de fontes diversas como aglomerações das infra-estruturas de transportes rodoviários, portuários e aéreos que possam constituir um critério de incomodidade à população.

Aplica-se ainda à exposição sonora a que os trabalhadores ficam sujeitos no desenvolvimento das suas actividades profissionais, bem como ao ruído de vizinhança.

O diploma, com uma natureza essencialmente técnica, procede à transposição de legislação comunitária relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente, ao estabelecimento de regras e procedimentos para a introdução de restrições de operações relacionadas com o ruído nos aeroportos comunitários, bem como às restrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devido ao ruído.

Na proposta são definidas as competências imputadas às diversas entidades públicas com competência em matéria de ruído, prevendo-se acareação de instrumentos importantes para que o controlo da poluição sonora seja uma realidade. A saber:

- um mapa de ruído que constituirá uma representação visual da distribuição espacial dos índices de ruído ambiente, constituindo um meio de diagnóstico e regulador das emissões sonoras provenientes das diversas fontes e da exposição das populações ao ruído ambiente;
- um mapa estratégico de ruído onde estará expresso uma compilação de dados relativos a uma situação de ruído existente ou prevista em termos de um indicador de ruído, onde se verificará os valores excedidos, o número estimado de pessoas afectadas e as habitações expostas a determinado indicador de ruído numa determinada zona;
- um plano de acção que permitirá a gerir a poluição sonora com vista a minimizar os problemas dela decorrentes, nomeadamente em termos de redução dos níveis de ruído.

Aspecto importante definido no diploma em discussão é a possibilidade dada a todos os cidadãos de participarem activamente na elaboração quer dos mapas estratégicos de ruído, como nos planos de acção, demonstrando-se assim a importância da participação pública na tomada de decisão.

Considera este Grupo Parlamentar que se trata de um diploma que representa um esforço do Governo Regional na compilação e sistematização de legislação avulsa,

em matéria de poluição sonora, que facilitará, sem sombra de dúvida, a respectiva consulta e aplicação, bem como a adequação do normativo à realidade regional e tendo em conta as matérias definidas no artigo 22º da Lei de Bases do Ambiente.

Não obstante, em sede de Comissão, foram apresentadas algumas alterações por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que se consideram necessárias como melhoria do diploma em análise, uniformizando a terminologia e colmatando algumas lacunas e imprecisões detectadas.

Por economia de tempo, se o Sr. Presidente me permitir, gostaria de fazer já algumas considerações ao nível da especialidade, destacando-se alguns aspectos que se consideram relevantes na proposta de alteração apresentada, nomeadamente:

- o alargamento do período diurno para mais duas horas, usando-se desse modo a extensão máxima permitida na directiva comunitária, com o intuito se de aproximar à realidade local e aos interesses dos açorianos a inclusão das grandes infra-estruturas portuárias nas zonas em que haverá necessidade da elaboração de planos de gestão, considerando-se este aspecto como relevante para o interesse das populações que habitam nas áreas envolvente;

- a definição da autoridade ambiental, e por último,

- o incremento das exigências ao nível da renovação da autorização e da dispensa de utilização das medidas de protecção individual dos trabalhadores dos Açores sujeitos a ruído no local de trabalho.

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará favoravelmente a iniciativa.

Obrigada, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como já foi aqui referido estamos perante uma proposta que em grande parte consubstancia, por um lado, a transposição de directivas europeias e, por outro lado, a adaptação à Região de legislação nacional, no fundo, fazendo a codificação

de um conjunto alargado de matérias, e poderá até pensar-se que é, se calhar, demasiado alargado, que vai desde os aeroportos aos bares.

Este alargamento de matérias poderá trazer algumas complexidades relativamente a esta matéria. No entanto, há este esforço de codificação e de sistematização que já foi aqui referido.

Em grande parte, este diploma não consubstancia nada de novo na ordem jurídica interna, na relação dos vários agentes públicos com esta legislação, e dos privados também, ao nível das exigências que ela traz.

No entanto, neste processo legislativo alguma coisa de novo existe, designadamente a matéria, como foi aqui referido, do conceito dos aglomerados para efeitos de aplicação designadamente dos mapas estratégicos de ruído, que na legislação nacional têm por base os aglomerados, considerados aqueles municípios com mais de 100 mil habitantes, e que nesta adaptação à Região estão em causa os municípios com mais de 20 mil habitantes.

Esta é uma alteração substancial que traz novas exigências mas numa perspectiva de trazer também mais garantias ao nível da sustentabilidade e da qualidade de vida dos cidadãos.

Uma nota também sobre a complexidade técnica deste diploma, que já foi aqui referida, que faz com que na nossa perspectiva o Governo tenha que ter mais cuidado na forma como apresenta a esta Assembleia.

O manancial de propostas de alteração nem tem grande sentido político ou grande sentido de divergências de princípio relativamente à proposta apresentada. Grande parte das propostas de alteração apresentadas são correcções técnicas de ajustamentos ou de legislação que não estava bem aplicada, ou de conceitos.

Parece-nos que esta quantidade de propostas de alteração identifica aqui alguma deficiência na forma como o diploma foi apresentado, mas que felizmente e a tempo foram corrigidas essas deficiências para as quais também o Grupo Parlamentar do PSD deu o seu contributo.

Uma nota também de perplexidade: uma matéria como esta, com especial incidência na actividade autárquica municipal não ter merecido o parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não os afecta!

O Orador: Entendemos que teria sido mais importante na análise desta matéria se tivéssemos tido esse contributo que foi solicitado em devido tempo, mas lamentavelmente a Associação de Municípios não deu este parecer.

Finalizando, para dizer que o PSD vota a favor.

Ao longo desta semana, das semanas anteriores e nos últimos anos, ouvimos, na matriz do discurso político do Partido Socialista (em artigos de opinião, em declarações políticas), que o PSD está contra tudo.

Se formos fazer uma estatística, são muitos os diplomas relativamente aos quais o PSD está a favor das propostas apresentadas, isto é, sempre que o Governo Regional, legitimamente apresenta propostas que vão de encontro à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, à sustentabilidade, ao cumprimento de regras ambientais, que promovam a nossa identidade tal como somos, estamos do lado de quem quer que seja, independentemente do símbolo, que traz a proposta. É assim que o PSD funciona.

Lamentavelmente alguns tentam mascarar este nosso sentido positivo e construtivo de participação na vida política com outros tons, mas é da responsabilidade de quem o faz.

Por isso o PSD, neste caso concreto, está a favor desta proposta, por aquilo que ela traz de positivo na regulação de questões ambientais importantes, mas também porque ela, na nossa perspectiva poderá ser um contributo para melhorar a qualidade de vida dos açorianos.

Presidente: Muito obrigado.

Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Luís Silveira.

* **Deputado Luís Silveira (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se, por um lado, este é um diploma que nos parece pertinente e importante, mais não seja pelo facto do mesmo salvaguardar a segurança e a saúde dos trabalhadores desses riscos relacionados com o ruído, assim salvaguardando em simultâneo a qualidade ambiental nos mesmos termos, até porque este vem transpor diversas directivas comunitárias, por outro lado, este é um diploma que interfere

essencialmente com os diversos planos municipais de controlo da poluição sonora, nomeadamente os mapas estratégicos de ruído.

De lamentar o facto da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores não se ter pronunciado sobre uma matéria desta natureza, a qual até poderá acarretar alguns constrangimentos para estes municípios.

No entanto, temos reservas quanto à aplicação prática deste diploma, porquanto parte dele não se aplicará nos Açores.

A título de exemplo gostávamos de saber quais são as freguesias com densidade populacional de 2500 habitantes/km² nos Açores, bem como o transporte rodoviário com mais de 3 milhões de passagens de veículos, ou os grandes aeroportos com mais de 50 mil movimentos de aviões por ano, ou até os grandes portos regionais com mais de 20 mil contentores.

Mais uma vez, e no nosso entender, este é um diploma apresentado pela tutela (o Governo Regional), feito à pressa e em cima do joelho, mais não seja pelas 33 propostas de alteração aos 33 artigos que este diploma mereceu.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Sensivelmente 50% dos artigos do diploma foram alterados.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: Mais do que isso: alterados numa confusão que não se percebeu muito bem. O PS assume as propostas apresentadas em Comissão, mas depois afinal não as assume, porque vai assumir parte delas em conjunto com o PSD, mas essa parte delas depois também já não as assume, assume sozinho, mas depois por sua vez volta a assumi-las com o PSD. Uma confusão que não se entende!

Manifestamente mais uma vez o CDS/PP lamenta o facto do Governo Regional entregar nesta casa um diploma, como já frisei, feito à pressa e em cima do joelho, que certamente não se aplicará na sua maioria na Região Autónoma dos Açores.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado Luís Silveira.

Eu não vou repetir os argumentos que já foram invocados anteriormente pela minha colega Bárbara Chaves e pelo Sr. Deputado Clélio Meneses relativamente à pertinência, à importância e à relevância técnica desta iniciativa legislativa, mas para dizer que uma iniciativa deste teor, com elevado nível de complexidade técnica, é natural que chegue a esta casa com aspectos que justifiquem e mereçam alguma rectificação, algum acerto ou ajustes.

Quando não percebemos ou quando não entendemos há dois caminhos: ou procuramos saber e conhecer, ou então calamo-nos e não dizemos asneiras.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Deputado...

O Orador: Sr. Deputado Artur Lima, são duas vias que temos perante o desconhecimento das matérias.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Asneiras fazem os senhores!

O Orador: Procurámos melhorar a iniciativa legislativa. Fizemo-lo e apresentámos as propostas de alteração que entendemos necessárias.

Foi colocado uma questão relativamente ao período diurno por parte do PSD. O Partido Socialista entendeu pertinente e relevante a questão que foi colocada, atendendo ao nosso posicionamento geográfico e ao maior número de horas de sol a descoberto que se verificam na Região comparativamente com o território continental, e daí as propostas de alteração que nasceram ontem, subscritas por ambas as bancadas, que são claras nesse aspecto e que implicaram naturalmente a alteração das formas respectivas, quer no articulado da iniciativa, quer nos respectivos anexos. Simples! Claro! Transparente! Sem qualquer equívoco, parece-nos nós.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Para uma primeira intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era para responder à questão suscitada pelo Sr. Deputado Luís Silveira relativamente às freguesias.

Relativamente aos censos de 2001, que são os últimos números efectivamente apurados que existem, a freguesia (e vou referir-me apenas aquelas que estavam em 2001, há nove anos, quase a atingir os 2500 habitantes/km² no indicador da densidade) de São José, em Ponta Delgada, apresentava uma densidade demográfica de 2.221,02 e a freguesia de São Pedro, também em Ponta Delgada, 2.456,73.

Atendendo à expansão urbana que a cidade de Ponta Delgada conheceu ao longo destes nove anos, parece-me que para o ano, quando forem conhecidos os censos que se realizarão em 2011, estaremos muito próximo, se não estivermos já ultrapassado estes números.

Indicaria ainda a freguesia de Santa Luzia, em Angra do Heroísmo, que apresentava nesta altura 2.382,4.

Considerando que se legisla para o futuro, entendemos por muito pertinente este número indicado na proposta do Governo. Portanto, aderimos a ele.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

Nem uma freguesia a senhora foi capaz de indicar com densidade populacional superior a 2500 habitantes/km², segundo está aqui.

Devo lembrar à Sra. Deputada (não seria necessário porque sabe isso tão bem quanto eu) que nos Açores existem 150 freguesias.

Lembro também à Sra. Deputada que tirando a cidade de Ponta Delgada, e mesmo nessa que ainda não atingiu, não vamos atingir nunca esse valor. Portanto, é legislar mal para o futuro. Nesse aspecto estamos entendidos.

Das 156 freguesias apenas uma (portanto, Sra. Deputada mais razão me dá) é que cumprirá esse critério.

O Sr. Secretário sabe tão bem quanto eu, escuso de lhe dar essas explicações, qual terá sido o aumento da população açoriana nos últimos anos e onde é que foi verificado esse aumento.

Naturalmente se for ver também chegaremos a uma conclusão muito engraçada e que o futuro dar-nos-á mais uma vez razão.

Gostaria de saber, em relação aos mapas estratégicos e especiais de ruído, onde é que os vão fazer? Em que regiões?

Qual o aeroporto dos Açores que tem mais de 50 mil movimentos por ano?

Agradecia que também me explicassem isso.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O de Ponta Delgada!

O Orador: Não tem, Sr. Secretário. Eu tenho aqui o movimento dos aeroportos e se quiser posso dizer-lhe exactamente quantos tem.

Portos com mais de 20 mil movimentos por ano é apenas um, é o de Ponta Delgada. Aeroportos não!

Estradas com mais de 3 milhões de movimentos também não se explica.

O que é que se quer dizer com esta legislação tão inovadora que legisla para o futuro?

É que em 95% do território açoriano ela não se aplica. É isso que se quer dizer. Tão simplesmente isso!

Não houve cuidado na transposição da directiva, tanto não houve que depois o PS, que já nos criticou no passado por fazermos duas ou três propostas de alteração a um diploma e acusou-nos de estarmos a mudar o diploma, hoje faz proposta de alteração a 50% dos artigos deste diploma.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): E depois? Qual é o mal?

O Orador: Não tem mal nenhum se os senhores não criticassem os outros. Agora os senhores criticam os outros e fazem infinitamente pior, tentando corrigir e emendar a mão ao Governo. É legítimo, é o vosso papel, mas não podemos deixar de registar esse facto como o senhor bem entende. O vosso papel é esse.

Em relação às horas de sol, eu duvido muito daquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Os senhores entenderam-se com o PSD, em relação ao período de Verão. O PSD no passado tanto criticou o CDS por se entender com o PS, mas agora até parece que estão romantizados na República. Registo também, para memória futura, esses

entendimentos feitos às escondidas desta casa, como me acusaram no passado, esses entendimentos feitos nos gabinetes por parte do PSD,...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Afaste esses fantasmas que não existem!

O Orador: ... e que eu ainda não percebi qual é a grande alteração técnica que é preciso introduzir.

Sr. Deputado Hernâni Jorge, agora é para si. Agora, sim, é consigo.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Agradeço a referência!

O Orador: Com muito gosto, com certeza.

O senhor vai dizer-me quantos dias no ano há sol até às 21 horas nos Açores?

Deputado Lizuarte Machado (PS): Qual é a ilha?

O Orador: Sr. Comandante, o problema é esse. É que ele vem assim, exactamente. Muito obrigado pela ajuda. Mais uma vez não tem aplicabilidade prática. Por isso é que estava um intervalo entre tantas e tantas. Agora os senhores fixam as 21 horas. Quantos dias de sol – se não quiser por ilhas, vamos por grupos – no Grupo Oriental, Central e Ocidental?

Julgo que o argumento do Sr. Deputado Hernâni Jorge, desculpar-me-á, não colhe e não é válido para fazer essa alteração.

Sr. Deputado, o senhor é tão açoriano como eu. Vive nestas ilhas naturalmente há menos tempo, porque é mais novo, tem essa felicidade, mas sabemos que nos Açores o sol muitas vezes se esconde muito cedo.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

* **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não estava a pensar voltar a intervir. No entanto uso da palavra só para esclarecer uma questão, para que não haja dúvidas perante ninguém. Não houve qualquer acordo secreto, nem pouco, mais ou menos. Até estranhei a referência.

Foi apenas no âmbito da análise que o PSD fez sobre este diploma que detectou algumas deficiências técnicas num ou noutra artigo, designadamente numa fórmula

e colocou a questão ao Presidente da Comissão que esteve a analisar o diploma e que era o autor das propostas de alteração que até agora eram conhecidas por este plenário.

Nesse sentido e com aquilo que nos parece que deve ser o espírito de qualquer um dos Grupos Parlamentares e de qualquer um dos Deputados, demos um contributo positivo para regularizar uma situação que não era importante, que não era positiva para os açorianos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: É assim que agimos, sempre!

Por sinal e curiosamente a verdade vem sempre ao de cima e por muito que haja um membro do Governo que diga que os Deputados não têm competência para analisar o que quer que seja, foram os Deputados, foi este Parlamento que desmentiu a Sra. Secretária Regional da Educação.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Foi isto que aconteceu. Estamos aqui para assumir as nossas responsabilidades, para lhe dar os nossos contributos sempre na perspectiva daquilo que entendemos em cada caso, contribuindo para o desenvolvimento dos Açores e para melhorar a qualidade de vida dos açorianos.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para um breve esclarecimento ao Deputado Clélio Meneses.

A mim não me espanta nada, aliás, acho normal em democracia, que os partidos se entendam uns com os outros e façam acordos. Não me espanta nada!

Sr. Deputado, há memória que depois fica para o futuro.

Quando o senhor era líder parlamentar bastas vezes acusou nesta casa dos entendimentos que o CDS fazia com o PS. Basta e ir ver os Diários da Assembleia e os seus apartes.

Para mim é normal. Para o senhor é que não era.

Como o Sr. Deputado gosta muito de ditados populares, eu termino: “pela boa morre o peixe”.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Estou bem vivo, graças a Deus!

Contra a vontade de alguns, ainda estou cá!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

* **Secretário Regional da Presidência (André Bradford):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Também não fazia intenções de voltar a intervir no âmbito da discussão deste diploma, mas faço por duas razões principais:

Uma, em relação à intervenção do Sr. Deputado Artur Lima que colocou a questão da aplicabilidade do regime aqui definido em relação à dimensão, particularmente tendo em atenção a questão da densidade populacional.

O critério da densidade populacional fixado para este efeito é um critério comunitário, resulta da directiva e é um critério que tem lógica, no sentido em que é uma variável que tem ligação directa ao ruído produzido.

Em agregados com maior densidade populacional o nível de ruído tende a ser obviamente maior, o que justifica uma legislação e um conjunto de medidas mais específicas e mais apertadas do que seria noutras circunstâncias. É esse o espírito do diploma. É fixar um critério equilibrado dentro da variável densidade populacional. Foi isso que se procurou fazer com o diploma.

Deputado Artur Lima (CDS): A que é que se aplica?

O Orador: É essa a explicação para o facto.

Ele pode discutir-se. Do seu ponto de vista talvez seria um bocadinho mais baixo do ponto de vista do Governo e do proponente. O equilíbrio encontrado justifica-se, porque esta é a dimensão que justifica um nível maior de preocupação em relação ao ruído em função da densidade populacional.

Outra razão pela qual decidi voltar a intervir, é para esclarecer o Sr. Deputado Clélio Meneses de que o facto de estarmos a discutir a lei do ruído não significa que tenhamos que fazer ruído no debate.

Sr. Deputado, da primeira vez, fingi que não ouvi, mas da segunda vez já não consigo fazer isso.

O Sr. Deputado disse algo que não é correcto. Portanto, necessita de ser esclarecido.

A Sra. Secretária não disse que os Srs. Deputados eram incapazes...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Eram incompetentes!

O Orador: ... ou não se deviam pronunciar sobre o que quer que seja. Não foi isso que foi dito.

Foi dito numa questão muito específica de conteúdos pedagógicos. Isso foi explicado devidamente. Trazer novamente ao debate só tem um objectivo: é provocar ruído, é fazer com que o debate volte ao nível a que certas pessoas estão habituadas...

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor quer que lhe diga aquilo que quer ouvir, mas vou dizer o que eu quiser!

O Orador: ... mas gostava de esclarecer que não há razões para isso e não serei eu que irei consigo para esse nível.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de dar uma achega à discussão e complementar as explicações do Partido Socialista, por que é que entendemos que este limite da densidade não coloca em crise a protecção das populações relativamente ao ruído.

O regime do artigo 10º ao dizer que as zonas sensíveis ou as zonas mistas que ultrapassem os valores limite que estão fixados no diploma, designadamente no artigo 22º, são sempre objecto de planos municipais de redução de ruído,

entendemos que isto salvaguardava, porque a elaboração destes planos não fica sujeito a um critério de densidade populacional.

Independentemente da densidade populacional, desde que estejamos numa zona mista ou sensível, em que se verifique que foram ultrapassados os limites impostos pelo diploma, há sempre a obrigatoriedade da elaboração de um plano de redução de ruído.

Por essa via, o nosso entendimento foi de que a questão do interesse das populações estava salvaguardada, mesmo quando não houvesse associação ao critério da densidade populacional.

Por outro lado mantém-se, e é mais uma salvaguarda, a elaboração dos mapas do ruído quando ocorra a elaboração, alteração ou revisão dos Planos Directores Municipais.

Entendemos que estes são dois contributos para a salvaguarda do interesse das populações.

Obrigada.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Deputada Isabel Rodrigues:

Não vou eternizar a nossa discussão.

Já dissemos o que achávamos sobre o assunto e relativamente ao que o Sr. Secretário também disse, com certeza que fica salvaguardado por essa parte.

Agora, volto ao meu ponto inicial. Quando se está a legislar para o futuro e se faz legislação inovadora, acho que podíamos ter sido verdadeiramente inovadores para ter uma maior aplicabilidade à Região Autónoma dos Açores.

Reconhecemos a pertinência da sua observação, com certeza.

Se o objectivo, como disse o Sr. Secretário, era agregar num único diploma essa questão do ruído, obviamente que começa a desagregar-se a seguir pela sua não aplicabilidade em algumas zonas.

A legislação que havia dispersa, como o Sr. Secretário disse no início, nos Planos Directores Municipais, do ruído, etc., etc., corre o risco eventualmente, na nossa opinião, de vir a desagregar-se tudo com Planos Municipais de Ruído.

O espírito deste diploma era haver um diploma único, de fácil consulta. Corre o sério risco de não se concretizar.

Quando à questão das estradas, e não só a densidade populacional, também ao nível dos aeroportos, dos portos é só a um que se aplica, o número de movimento de carros também é só um que se aplica.

Relativamente à questão do pôr-do-sol acho que realmente já está na hora de votarmos o diploma, para ver se não ficamos aqui até ao pôr-do-sol.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigado.

Não havendo mais inscrições, vamos iniciar a votação.

Os Srs. Deputados que aprovam na generalidade o diploma em análise, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta apresentada foi aprovada na generalidade por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos iniciar o debate e votação na especialidade.

Como já foi referido, este é um diploma que tem muitas propostas de alteração.

Pedia a especial colaboração dos Srs. Deputados da Comissão para desempenharmos todos bem nesta tarefa da votação.

Temos propostas de alteração que vêm da Comissão, temos propostas de alteração assinadas conjuntamente pelo PS e pelo PSD e temos propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista.

Vamos começar pelo artigo 1º, para o qual há uma proposta de alteração oriunda da CAPAT.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 1º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º há uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 2º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 3º há uma proposta de alteração para as alíneas p) e dd) subscrita pelos Deputados do PS e do PSD e temos também uma proposta de alteração que introduz novo texto para as novas alíneas e), n) e o), renumera todas as alíneas sequencialmente e introduz nas alíneas cc) e dd) uma alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração para o artigo 3º assinada conjuntamente pelo PS e pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração para o artigo 3º, proposta pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 4º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão para a sua epígrafe.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 4º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 5º há uma proposta de alteração oriunda da Comissão, que altera a alínea c) do nº 2.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Para este artigo há também uma proposta de alteração da Comissão.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, era só para pedir que o nº 2 do artigo 6º fosse votado separadamente.

Presidente: Vamos votar o artigo 6º, nº 1, nº 3 alíneas a) e b) e o nº 4.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: As alterações anunciadas foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada para o nº 2 do artigo 6.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 abstenções do CDS/PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 7º temos duas propostas de alteração, uma vinda da CAPAT que altera o proémio e a alínea a) do nº 1 e outra subscrita pelos Deputados do Partido Socialista que altera o nº 2.

Estão à discussão.

Não havendo inscrições, vamos votar em primeiro lugar a proposta que vem da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração anunciada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a proposta de alteração subscrita pelos Deputados do PS.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 8º não tem propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 9º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 9º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 10º. Para este artigo temos uma proposta de alteração apresentada pelo PS que altera a epígrafe e os nºs 1 e 2 e adita o nº 5.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 4º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 11º há uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera a epígrafe, o proémio e a alínea d).

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 11º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 12º há uma proposta de alteração apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 12º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 13º e 14º não há propostas de alteração.

Se não houver inconveniente por parte dos Srs. Deputados, vamos votar em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 13º e 14º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 13º e 14º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 15º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera o nº 2.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 abstenções do CDS/PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º não há propostas de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 16º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 17º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera os nºs 1 e 2.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 abstenções do CDS/PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: O artigo 18º tem uma proposta de alteração da Comissão que altera o nº 1, cria as alíneas a), b), c), d) e e) e os nºs 2, 3 e 4, com uma proposta de substituição integral, com excepção da epígrafe.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A alteração apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante, a epígrafe.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A parte restante foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 19º não há propostas de alteração.

Está aberto o debate.

Não havendo inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 19º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera o nº 2.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera o nº 1.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 22º e 23º não há propostas de alteração.

Se não houver inconveniente por parte da câmara, vamos votar em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 22º e 23º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 24º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 24º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera o nº 6.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 25º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 26º e 27º não há propostas de alteração.

Se não houver inconveniente por parte da câmara, vamos votar em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 26º e 27º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 28º. Temos uma proposta de alteração subscrita pelo PS, para o seu nº 1.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração anunciada foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 17 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 28°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 28° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 29°, 30° e 31° não há propostas de alteração.

Se não houver inconveniente por parte da câmara, vamos votar em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 29°, 30° e 31°, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 32°. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera os n°s 1 e 2, elimina os n°s 3 e 4 e substitui integralmente o artigo da proposta inicial, com excepção da epígrafe.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 32°, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 32°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 32° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 33°, 34°, 35° e 36° não há propostas de alteração.

Se não houver inconveniente por parte da câmara, vamos votar em conjunto.

Não havendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos anunciados, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 37°. Temos uma proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista que substitui na íntegra este artigo, excepto a sua epígrafe.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 37º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 37º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 38º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 1 e a alínea b) do nº 2 do artigo 38º, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 38º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 38º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 39º, 40º e 41º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos anunciados, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 42º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera os nºs 1, 3 e 4.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 42º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 42º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 43º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão para a alínea b).

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 43º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 43º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 44º, 45º, 46º e 47º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos anunciados, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 48º. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera o prómio do nº 1.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 48º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 48º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º e 57º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos anunciados, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 58°. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão para os n.ºs 2, 3 e 4 e acrescenta o n.º 5.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 58°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 58° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 59°. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera a alínea a) do n.º 1.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 59°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 59° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos votar o artigo 60° para o qual não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 60° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 61°. Temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que altera a alínea a) do n.º 2 e as alíneas a) e b) do n.º 3, os n.ºs 4 e 6.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 61°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 61º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 62º e 63º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Artigo 64º. Temos uma proposta de alteração para os nºs 1 e 2 apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 64º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 64º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 65º temos uma proposta de alteração apresentada pela Comissão que substitui na íntegra este artigo à excepção da sua epígrafe.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 65º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 65º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 66º e 67º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 68º temos uma proposta de alteração para o nº 3 apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 68°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 68° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 69° e 70° não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 71° temos uma proposta de alteração para o n° 1 apresentada pela Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 71°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 71° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 72° não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 72° foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 73° temos uma proposta de alteração para a alínea f) provinda da Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do artigo 73°.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 73º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 74º não há propostas de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 74º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, vamos votar de seguida os anexos para os quais foram apresentadas alterações.

O Anexo I tem uma proposta de alteração subscrita pelo PS e pelo PSD.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração apresentada para o Anexo I foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 4 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Pergunto aos Srs. Deputados da Comissão se esta alteração que acabámos de aprovar, substitui na íntegra o Anexo I.

Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, não substitui na íntegra.

Presidente: Então vamos votar a parte restante do Anexo I.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Anexo I foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o anexo V temos uma proposta de alteração, vinda da Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o Anexo V foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do Anexo V.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Anexo V foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o anexo VIII temos uma proposta de alteração, vinda da Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o Anexo VIII foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos votar a parte restante do Anexo VIII.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Anexo VIII foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado, Srs. Deputados.

A Sra. Deputada Isabel Rodrigues pede a palavra para uma interpelação, faça favor.

* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Provavelmente a pergunta que vou fazer decorre da minha inexperiência parlamentar, é que não sei se não teremos que votar os anexos II a IV do diploma.

Presidente: A informação que tenho é que eles fazem parte integrante do diploma e como não foram alterados consideram-se aprovados com o diploma.

Mas se a câmara entende que podemos votá-los, far-se-á essa votação.

(Pausa)

Entendemos que não é necessário a votação porque é aprovado com o próprio diploma.

Vamos passar para a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Regulamento Geral do Ruído e do Controlo da Poluição Sonora, em votação final global, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global o diploma foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 4 abstenções do CDS/PP e 1 abstenção do PPM.

Presidente: O diploma baixa à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para redacção final.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Voltamos às 18 horas e 15 minutos.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos ocupar os nossos lugares para recomeçarmos os nossos trabalhos.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Srs. Deputados, vamos retomar a nossa Agenda com o seu ponto nº 4: **Projecto de Resolução n.º 8/2010 – “Linha de Crédito às Empresas para pagamento de responsabilidades para com o Fisco e a Segurança Social”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Para apresentação do Projecto de Resolução tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

*** Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é por todos sabido os Açores vivem uma fase complexa ao nível da sua economia, determinada obviamente também pela crise que assolou a economia mundial e que se juntou a um conjunto de aspectos que já vinham sendo notórios ao nível da evolução da economia açoriana.

Nesse sentido, e relembrando, foi apresentado um programa de medidas por parte do Governo Regional há pouco mais de um ano, algumas medidas certamente positivas e que mereceram da parte do PSD uma votação favorável, outras que não se revelaram ao longo deste período suficientemente eficazes, outras que nem tão pouco tiveram qualquer adesão ou tiveram uma adesão praticamente nula, muitas

das medidas cujo alcance poderia e deveria ser substancialmente melhorado e naturalmente também a necessidade de algumas medidas adicionais que contemplassem aspectos não cobertos ou que melhorassem a eficácia das medidas já existentes.

Isso é perfeitamente evidente a partir daquilo que se consegue constatar da evolução da economia açoriana. Desde então não só não tem revelado nenhuma melhoria como, inclusivamente, em variadíssimos aspectos e níveis, a nível de diversos indicadores macroeconómicos, tem regredido e tem conduzido a situações francamente difíceis, insuportáveis para o sector empresarial regional, naturalmente também com reflexos a nível da vida das próprias famílias açorianas.

A situação crítica que vivem muitas empresas, designadamente as empresas de construção civil, que foram objectos de crítica por parte do Sr. Presidente do Governo Regional, tem levado a que muitas dessas empresas estejam numa face em que muitas delas tenham dispensados muitos dos seus colaboradores.

Só assim é que se compreende também os níveis de desemprego que têm vindo a ser sucessivamente obtidos de uma forma crescente, chegando designadamente, nos números já conhecidos esta semana, a um número de 9132 desempregados a que se segue outros máximos que foram obtidos nos trimestres anteriores.

Estamos a falar do maior número de desempregados na história de toda a autonomia.

Muitas dessas empresas têm também se confrontado com a dificuldade em regularizar os seus compromissos perante a Administração fiscal e perante a segurança social, sendo que esta falta de uma situação contributiva regularizada limita, inclusivamente, a actividade destas próprias empresas, designadamente no sector da construção civil com uma relevância especial, impede-as de aceder a muitos concursos lançados pelas entidades públicas, inclusivamente impede-as de receber por muitos trabalhos já anteriormente efectuados com naturais reflexos ao nível da própria estrutura financeira destas empresas e impede-as inclusivamente de se candidatarem a todo um conjunto de medidas, ao conjunto de medidas que o próprio Governo Regional criou no sentido de apoiar as empresas na situação de crise vivida.

Portanto, esta falta de situação contributiva regularizada torna-se um aspecto limitador para a actividade das próprias empresas.

Por isso se revela como francamente necessário uma alteração de muitas das medidas já existentes, a reorientação de algumas medidas existentes, designadamente daquelas que pouco efeito surtiram ou que pouca adesão acabaram por recolher.

No campo destas medidas, das medidas adicionais, o PSD teve a oportunidade há pouco mais de um ano, de apresentar um Projecto de Resolução em que propunha que existissem planos de regularização das dívidas perante o fisco e segurança social.

Como é conhecido, aliás seguindo um trajecto habitual neste Parlamento, este Projecto de Resolução apresentado pelo PSD foi chumbado pela maioria socialista. Ainda que as empresas e as associações contactadas na altura, como aliás as empresas e associações que foram contactadas anteriormente à apresentação deste Projecto de Resolução que agora estamos aqui a debater, fosse visto com bons olhos, ainda que fosse visto com agrado por parte do sector empresarial, efectivamente nessa altura houve um chumbo por parte da maioria socialista.

Ainda que isto seja efectivamente considerado do nosso ponto de vista importante, neste momento estamos a apresentar um Projecto de Resolução que, ao invés de ser através de um plano de regularização das dívidas perante o fisco e a segurança social, é através da criação de uma linha de crédito. Pensamos vir a ser proveitosa para o sector empresarial açoriano e pode vir a ser um bom tónico para a reanimação da própria economia açoriana que tanto disso necessita.

Essa linha de crédito que propomos agora – e terminaria com esta apresentação, esta primeira intervenção – é uma linha de crédito cujo prazo de amortização se estende por um período de 5 anos. A amortização, obviamente, ficaria a cargo das próprias empresas, sendo que os encargos financeiros correspondentes seriam pagos integralmente por parte do Governo Regional, assinalando-se também a existência de um ano de carência.

Pensamos que isto permitiria uma regularização suave dos encargos relativamente ao fisco e à segurança social durante um período de 5 anos e que isso se tornaria

proveitoso para as próprias empresas, porque diluindo ao longo destes 5 anos o pagamento das responsabilidades que têm para com o fisco e com a segurança social, naturalmente tornar-se-ia proveitoso e benéfico do ponto de vista da sustentabilidade financeira das empresas, num momento que seguramente está a ser seguido com muita apreensão, com muita preocupação por grande parte das empresas. Muitas delas têm-se visto obrigadas a dispensar os seus colaboradores, criando seguramente aquele que é o maior problema actual na economia e na sociedade açoriana, que é a existência de uma taxa de desemprego substancialmente elevada.

Por isso pensamos que com esta proposta apresentada, caso ela mereça adesão desta vez por parte do Governo Regional, será prestado um bom serviço às empresas açorianas.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

A minha intervenção vai ser muito breve. Tocarei apenas em dois ou três pontos que me parece que são essenciais.

O primeiro é que por ironia do destino e no momento em que o PSD aprova e dá o seu aval a mais um aumento de impostos, vem propor que as empresas, pela via do recurso ao crédito bancário, possam pagar esses mesmos impostos.

Foi só uma coincidência, até porque este projecto entrou numa fase anterior, mas há aqui uma incongruência na actuação.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem, Sr. Deputado!

O Orador: Preocupa-nos esta questão fiscal, porque não é só o recente aumento de impostos, é a questão do Código Contributivo que não sabemos quando é que ele vai entrar em vigor e em que moldes é que irá entrar em vigor. Tudo isso será penalizante ao nível de actuação do fisco e da própria segurança social.

Esta linha de crédito é em todo semelhante há que já existe proposta pelo Governo Regional.

Aqui, a questão dos encargos financeiros serem suportados a 100%, quando o Governo os suporta a 75% permite que as empresas tenham alguma responsabilidade. Não é só atirar a responsabilidade para o lado do Governo.

De qualquer das formas e em sede de Comissão o Sr. Vice-Presidente afirmou que se fosse o Governo a negociar esta parte com a banca, o SPREAD seria muito mais elevado. Aqui, não sei se posso concordar consigo, porque o SPREAD também depende do risco.

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Falei em garantias!

O Orador: Estamos a falar dos encargos financeiros e inclusive dos juros. Estamos a falar dessa componente.

Se podemos ter um SPREAD mais elevado, poderá pressupor-se também que o Governo tem um risco mais elevado, mas penso que o Sr. Vice-Presidente poderá esclarecer essa situação.

A Câmara do Comércio recomendou, exactamente, que deve haver uma única linha de crédito e desse ponto vista também concordamos com este facto.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado.

Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente do Governo:

Relativamente à proposta que o PSD traz hoje a esta câmara, ela é semelhante a muitas outras em que o PSD diz estar ao lado dos empresários para resolver o problema dos empresários, mas a oportunidade e a pertinência de muitas das propostas do PSD é de quem está sempre desatento à situação das medidas que existem já no próprio país para a mesma matéria.

A análise que faz relativamente a esta proposta da linha de crédito é semelhante às dos planos de regularização das dívidas do ano transacto.

A proposta do ano passado foi chumbada pela maioria do PS, porque planos já existiam, planos estes de 36 meses no caso do fisco, e no caso da segurança social de 36 que o nosso governo entendeu alargar para 60.

Hoje mesmo...

Deputado António Marinho (PSD): O senhor recorda-se disso!

O Orador: ... Sr. Deputado António Marinho, posso afirmar-lhe, se teve o cuidado de ler o Orçamento de Estado, que essas prestações já estão em 120 pelo Orçamento de Estado de 2010, ou seja, as empresas têm ao seu dispor planos de recuperação das suas dívidas, quer para o fisco, quer para a segurança social.

A medida do PSD não é inovadora. Tenta contribuir com medidas que até já existem, já foram criadas pelos Governos ou pelas instituições quer financeiras, quer estatais, quer regionais.

Estas propostas do PSD são sempre requeitadas ou andam atrás de medidas que já existem. Portanto, a novidade que a proposta do PSD traz aqui é que quem paga, ou quem não paga, se é pago na íntegra os juros e os prémios de garantia, ou seja, todos os encargos que possam haver com a linha de crédito.

Nos Açores já existia uma linha de crédito, linha de crédito esta que não foi criada agora mas em 2009, que permitia que as empresas pudessem utilizar para fazer a sua regularização com a segurança social ou com o fisco.

Relativamente aos encargos serem totais ou parciais, apesar do Sr. Deputado Pedro Medina ter algumas dúvidas, a questão que se coloca é se se deve ou não compartilhar as empresas e qual a importância do Governo suportar integralmente ou não uma taxa?

Se o Governo dissesse que suportava totalmente a respectiva taxa, os bancos poriam ou colocariam uma taxa sempre o mais alto possível.

Deputado António Marinho (PSD): Se fosse um Governo responsável era assim!

O Orador: Não. A relação é entre o cliente e a banca. Essa relação entre o cliente e a banca seria sempre prejudicial para os cofres da Região e não iria beneficiar em nada a pessoa, porque à partida ela teria tudo de graça e, como se costuma dizer, quando se tem tudo de graça, não vão entrar numa negociação com o banco relativamente à taxa.

A comparticipação no caso da linha Açores é correcta relativamente às pequenas empresas, no sentido de que apoia na íntegra o SPREAD, apoia parte do juro (0,5% do juro). Fica só uma componente menor do juro para essas pequenas empresas e

além disso é diferenciadora para as actividades que existem nos Açores, para as actividades exportadoras, para o turismo e para as grandes empresas.

Julgamos que a linha de crédito que existe hoje nos Açores já satisfaz na sua maioria a proposta do PSD. Julgo que se o PSD tivesse bom senso poderia retirar a proposta, porque não faz sentido ela existir neste momento.

As empresas devem participar uma parte dos respectivos juros (é esse o nosso entendimento) e as grandes empresas, mais do que as pequenas, por isso é diferenciador em termos da linha de crédito.

Portanto, é inoportuna a vossa proposta.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

* **Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria, nesta primeira intervenção, de dizer que a proposta que o PSD apresenta, apesar das suas intenções serem positivas, está totalmente cumprida e conseqüentemente a resolução, na nossa óptica, não faz sentido porque propõe ao Governo fazer uma coisa que o Governo já fez exactamente há um ano. A 26 de Maio de 2009 foi publicado no Jornal Oficial a Resolução que os senhores aqui propõem, exactamente com o texto do protocolo a estabelecer nesses termos com a banca, que foi assinado a 19 de Junho de 2009.

Neste contexto a vossa proposta vem fora de tempo, está ultrapassada. Consideramos que não se pode aprovar uma resolução para a Assembleia propor que o Governo faça algo que já faz.

Se tivesse sido há mais de um ano atrás, poderia fazer algum sentido.

Felizmente, o Governo esteve antecipadamente atento a esta matéria, a esta preocupação e aprovou a linha de crédito Açores Empresas que tem precisamente o período de amortização e de carência que os senhores referem. Visa o pagamento de dívidas, num sentido mais amplo, para financiar a situação das empresas, nomeadamente assegurando o financiamento para que as empresas possam liquidar

os seus compromissos com terceiros, isto é, outras empresas, fisco e segurança social, correspondendo na íntegra ao objectivo da vossa proposta.

Por outro lado, permitam que vos diga que não só antecipámos um ano as condições para a solução deste problema, mas particularmente já demos mais um passo em frente, que foi reforçar as condições de liquidez das empresas açorianas fazendo agora a intervenção onde há essencialmente o problema de liquidez, que é o facto de existirem dívidas de muitos milhões de euros de algumas autarquias açorianas às empresas da nossa região.

Aliás, se consultarem os dados que a Direcção-Geral do Ministério das Finanças publicou em relação ao prazo médio de pagamento a fornecedores às empresas açorianas no final de 2009, vão chegar à conclusão de que o problema actual das empresas açorianas, do ponto de vista de liquidez, é grande parte dos municípios não cumprirem os compromissos.

Por isso, o Governo aprovou e foi ontem publicado no Jornal Oficial uma nova linha de crédito de 60 milhões de euros para financiar precisamente as empresas de forma a que possibilite que não fiquem penalizadas, do ponto de vista de liquidez, com as dívidas que as autarquias têm sobre as mesmas empresas.

Posso dizer-vos que o Governo não se limita a criar condições para que as empresas não fiquem penalizadas pelo não pagamento por parte das autarquias. Essencialmente e como foi evidenciado a semana passada, o estudo do Ministério das Finanças confirma que o Governo paga às empresas a tempo e horas.

O prazo médio de pagamento do Governo dos Açores é 16 dias.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não é isso que eles dizem!

Deputado António Marinho (PSD): Isso é o que o senhor diz, mas o que o senhor diz não é verdade!

O Orador: Toda a administração regional, exactamente aquilo que está referenciado.

Os dados do Ministério das Finanças são exactamente os mesmos dados e os mesmos critérios adoptados para a administração central, para a Madeira, para as autarquias locais e para a administração regional. Os dados não são nossos, são do Ministério das Finanças e demonstram que o prazo médio de pagamento são 16

dias. Ou seja, nos Açores paga-se às empresas dez vezes mais rápido que na Madeira, paga-se oito vezes mais rápido que a média das autarquias dos Açores e paga-se seis vezes mais rápido que, por exemplo, o Município de Ponta Delgada.

Deputado Rui Ramos (PSD): Pena que não haja empresários a confirmar isso!

O Orador: Neste contexto não só agimos sobre essa preocupação que hoje é fruto de proposta nesta casa há um ano atrás e a executámos, como já estamos a resolver outro problema das empresas açorianas, quer no domínio da sua liquidez, fazendo com que o Governo seja um exemplo e seja a entidade da Administração Pública do país que paga mais rapidamente às empresas.

Aliás, a 7 de Fevereiro de 2009, comprometemo-nos publicamente que o prazo médio de pagamento em 2009 seria de 30 dias. De acordo com os dados do Ministério das Finanças não só cumprimos esse prazo como reduzimos para metade daquilo que era o nosso compromisso.

Um ponto final para vos dizer que as empresas têm neste momento um instrumento objectivo para criar condições para resolver as suas situações de liquidez. Devemos, cada vez mais canalizar recursos para a concretização deste objectivo.

Nós não consideramos que seja correcto que a única diferença entre aquilo que está neste momento em vigor e aquilo que o PSD propõe é o facto de achar que as taxas de juro devem ser na íntegra e de forma igualitária para as pequenas empresas como para as grandes empresas.

Não é assim que se apoia as PME. As PME apoia-se diferenciando os níveis de intensidade de apoio em relação às grandes empresas.

Também apoia-se as economias açorianas não diferenciando, por exemplo, as empresas exportadoras das empresas que importam, porque o crescimento económico da Região tem que se fazer cada vez mais em função de promover a nossa capacidade de exportação e não a nossa capacidade de importação.

Para terminar, gostaria de dizer, em relação a esta proposta e a esta matéria do PSD:

O PSD chegou a este debate e a esta preocupação muito tarde: um ano depois da sua concretização.

“Ao PSD faltou uma boa estratégia. Sem esta estão condenados a falhar.

Teve todo o tempo para fazer melhor. Este tempo passou.”

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos pôr a verdade nos factos. Vamos pôr a verdade em certas afirmações.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Já imagino o que vem por aí!

O Orador: Ainda só fiz a introdução. Sabe por que é que o senhor sabe o que é que vem por aqui?

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Porque o senhor diz sempre a mesma coisa!

O Orador: É porque as culpas estão no seu cartório. Quando sentimos as culpas, sentimos algum receio de ser descobertos.

Se já existissem desde o dia 29 de Junho, creio eu que foi o dia da assinatura dos contratos, ou desde Maio passado no momento em que foi aprovada a resolução do Conselho do Governo que estabelecia a Linha Açores Empresas, seguramente que as empresas já conheceriam.

As empresas com dificuldades de solver os seus compromissos perante o fisco e a segurança social, de regularizar as suas contribuições, já sabiam disso e teriam ido aos bancos para acederem a essa linha de crédito, resolverem os seus pagamentos à segurança social e ao fisco, poderem aceder a concursos, poderem receber por trabalho já efectuados.

Se pudessem aceder a outras medidas, as empresas saberiam.

Sabiam que existia a possibilidade de acederem a essa linha para pagar aos seus fornecedores. Não sabiam que podiam fazer isso para pagar ao fisco ou à segurança social.

Curiosamente os bancos também não sabiam. Basta ir a qualquer banco ou ir a qualquer tipo de informação de qualquer banco, como por exemplo esta, em que diz que não é possível. O banco dizia que não é possível!

As empresas sabiam que não era possível!

Curiosamente, o Governo também não sabia que era possível.

Ainda a 7 de Janeiro de 2010, isto é, sete ou oito meses depois do Governo ter lançado a tal linha que resolvia os problemas todos, era o próprio Governo Regional que dizia:

“A linha de apoio Açores Empresas...”, isto era para prorrogar o prazo de candidaturas à linha até 29 de Janeiro de 2010, na altura, “...tem como objectivo fundamental facilitar às empresas a obtenção de financiamento para pagamento das suas dívidas a fornecedores, desde que estas estejam suportadas em facturas emitidas até 31 de Outubro de 2009”.

Portanto, o Governo também não sabia.

Mas a 4 de Março, ou seja, dois meses depois, já sabia. No dia 4 de Março, agora prorrogando o prazo de candidatura até 30 de Abril de 2010, o Governo achou que já podia fazer isso, vá-se lá saber porquê (já vamos tentar saber porquê).

Repetindo os meus parágrafos, isto é, um copy/paste do que tinha feito no dia 7 de Janeiro, acrescentou-lhe uma coisinha:

“A linha de apoio Açores Empresas tem como objectivo fundamental facilitar às empresas a obtenção de financiamento para pagamento das suas dívidas a fornecedores, à administração e à segurança social, desde que essas estejam suportadas em facturas ou documentos emitidos até 31 de Janeiro de 2010.”

Descobriu que podia. E descobriu também um artifício, que está presente no relatório, da forma como o senhor faz isso.

De uma forma mais pomposa, em vez de ser por uma nota do GaCS, põe no jornalinho no dia 6 de Dezembro (tem aqui tudo muito bonito, com cores bonitas, sugestivas):

“Senhor Empresário, aumente a liquidez da sua empresa e aproveite a linha de crédito Açores Empresas para pagamento de dívidas a fornecedores.”

No dia 7 de Março, devem ter ido à empresa de comunicação que vos faz isso e disseram à pressa: “acrescenta ali mais uma coisinha naquela frase”.

Então, diz:

“Senhor Empresário, aumente a liquidez da sua empresa e aproveite a linha de crédito Açores Empresas para pagamento de dívidas a terceiros, incluindo dívidas a fornecedores, à administração fiscal e à segurança social.”

Está no relatório:

“O Sr. Vice-Presidente do Governo...”, que é o senhor, “... referiu que a possibilidade de permitir na linha Açores Empresas a possibilidade de regularização da sua situação contributiva, foi consagrada a 19 de Junho de 2009, aquando da assinatura do protocolo com as instituições de crédito de acordo com a legislação existente não existindo alterações ao texto de então”.

Pois não!

O senhor diz isto aqui mas estava a fugir à verdade, porque ao mesmo tempo aquilo que dizia para o exterior é que só era possível para pagamento a fornecedores.

Portanto, o senhor faltou à verdade e por esse mesmo motivo é que as empresas quando chegavam ao banco, o banco dizia “não é possível” e os empresários e as associações...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): E agora é possível!

O Orador: Ah! Mas então reconhece!

É possível! Sabe desde quando?

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Já lhe digo!

O Orador: Eu digo-lhe as datas todas. Recordo-lhe todas!

No dia 4 de Março, no GaGS, quando fez isso.

No dia 5 de Fevereiro há alguma coisa que se lembre que se passou?

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Por acaso não me lembro!

O Orador: Não? Então vou dizer-lhe:

Deputado Jorge Macedo (PSD): Uma visita!

O Orador: No dia 5 de Fevereiro, um comunicado de um outro GaGS (o nosso GaGS, mas somos um partido, não somos Governo!) dizia:

“Berta Cabral propõe reanimar a construção civil com linha de crédito para dívidas ao fisco e à segurança social”.

No dia 4 de Março manda para o GaGS. No dia 6 de Março é apresentada esta nossa iniciativa. No dia 7 de Março os senhores põem a publicidade aqui.

Deputado Luís Garcia (PSD): Coincidência!

O Orador: Os senhores fizeram isso e está mais do que à vista de que não é “gato escondido”; o gato está completamente de fora. Não deixa margem de dúvidas para ninguém.

Deputado Luís Garcia (PSD): Muito bem!

O Orador: Por que é que o PSD decide manter a sua iniciativa?

Primeiro, porque é diferente. É para pagar integralmente os encargos financeiros. É diferente em outra amplitude, por isso entendeu que devia fazê-lo, porque já estamos habituados em relação a qualquer iniciativa nossa o Governo ou já fez, ou se ainda não fez está em preparação, ou se não está em preparação mudam uma coisa qualquer e põem de forma a que dê aquilo que estamos a propor.

Vou dar três exemplos e um foi referido há bocado (obrigado por ter lembrado, porque assim já não sou só eu que estou a dizer, sou eu e é o Sr. Deputado José Rego):

- O Projecto de Resolução para os planos de regularização do fisco e segurança social, que apresentámos no dia 9 de Março.

Houve uma resolução do Conselho de Governo, a 45/2009, de 26 de Maio (dois meses depois) e estava lá uma situação semelhante.

- A 23 de Janeiro de 2009, numa alteração ao SIDER, foram feitas propostas de resolução por parte do PSD para que fosse reduzido o rácio da autonomia financeira.

A resposta do Sr. Secretário da Economia, que não está presente, foi que não era possível fazer, a União Europeia não deixa fazer nada disso.

No dia 19 de Janeiro de 2010, é feita uma proposta de alteração ao SIDER, por parte do Governo, e o que é que tem? A redução da autonomia financeira, inclusivamente além daquilo que o PSD tinha dito.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Falta de uma estratégia!

O Orador: Mais uma! Não era possível, mas depois já era e até já tinha mais.

- No dia 12 de Fevereiro de 2010 (esta aqui nem demorou 15 dias) o PSD apresenta aqui uma proposta de alteração no sentido de alargar o prazo de reembolso dos subsídios reembolsáveis ao abrigo do SIDER.

Não é possível! Pois não!

Mas quinze dias depois, sabemos pela comunicação social que começam a fazer isso, não de uma forma sistematizada, não de uma forma regulamentada, fazem isso caso por caso e permitem o alargamento do prazo de reembolso a uma empresa, o que é divulgado pela comunicação social.

Isto é, o PSD não tem estratégia! O PSD não sabe!

Mas os senhores imediatamente a seguir fazem aquilo que o PSD propôs antes.

Portanto, aquilo que o senhor acabou de dizer com aquela frase bombástica não vale nada, como está a ver.

Mais grave do que isto é a diferença que temos entre estas duas coisas que são um artifíciozinho que os senhores tiveram e que levou a que o Sr. Secretário da Presidência dissesse há bocado “eu já sei o que o senhor vai dizer”. O senhor estava com um complexo de culpa.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

* **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começando pelo fim:

Sr. Deputado António Marinho, frase bombástica? Sound bites?

Deputado António Marinho (PSD): O senhor é que estava a ler!

O Orador: Eu estava a ler. Mas sabe o que é que eu estava a ler?

Vou ler-lhe outra vez.

“Ao PSD faltou uma boa estratégia. Sem esta estão condenados a falhar. Teve todo o tempo para fazer melhor. Este tempo passou.” Sabe o que é que estou citar? A entrevista publicada hoje na última página do Diário Insular do Sr. Luís Candeiro, candidato à liderança do PSD de Angra.

Deputado António Marinho (PSD): E o que é que isso tem a ver?

O Orador: Citei apenas aquilo que ele tinha dito.

Se é bombástica ou *sound bite*, é de um militante do PSD.

Deputado António Marinho (PSD): Deve estar a deixá-lo com problemas por resolver na Terceira!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Vamos ao que interessa nesta matéria.

Estava aqui a ouvir o Sr. Deputado António Marinho falar e estava a pensar:

Estamos aqui há cerca de uma hora. Afinal estamos a discutir algo que todos chegamos à conclusão que já está aplicado.

O PSD propõe uma resolução para que o Governo faça algo que já fez?

Podemos discutir o 4 de Fevereiro, o 5 de Março. Já vamos a isso.

Deputado António Marinho (PSD): O que se está a discutir é o facto dos senhores enganarem as pessoas!

O Orador: Chegamos à conclusão que a única argumentação é discutir se está aplicado antes ou depois de uma determinada data, mas todos chegamos à conclusão que já está aplicado e está em vigor.

Então vamos votar aqui uma resolução de algo que já está resolvido? Esta é a primeira conclusão.

Segunda conclusão:

Vamos falar com toda a objectividade, Sr. Deputado.

O protocolo com a banca, aprovado e publicado em Jornal Oficial a 26 de Maio de 2009, não sofreu qualquer alteração.

O protocolo com a banca, que é transparente, do conhecimento e acesso de todas as empresas e instituições bancárias, não teve qualquer alteração, nem uma vírgula, desde 29 de Maio de 2009.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Diga lá onde é que se prevê o pagamento à segurança social!

O Orador: Ou seja, as regras de protocolo que se aplicam hoje, em Abril, em Março, em Fevereiro, em Janeiro, antes ou depois de qualquer declaração, de qualquer líder partidário ou de todo esse imbróglgio que veio para aqui trazer, são exactamente as mesmas, ponto por ponto.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Diga qual é o artigo que permite esse pagamento!

O Orador: Desafio a dizer se entre o protocolo publicado, em vigor desde 29 de Maio de 2009 e que ainda hoje está em vigor, houve alguma publicação de alguma alteração ou de alguma rectificação?

Nenhuma!

Por isso, o dado objectivo deste debate e da vossa argumentação caiu por terra, porque está aqui integralmente.

Vou ler o que é que está publicado desde 29 de Maio do ano passado:

“São elegíveis operações de financiamento destinadas à liquidação de dívidas a terceiros, que inclui dívidas a fornecedores, à segurança social e às finanças.” É tão simples quanto isso.

Aliás, no preâmbulo, nos beneficiários, diz exactamente:

“Podem candidatar-se empresas que transitoriamente tenham dívidas à administração fiscal e à segurança social nas condições de procederem à sua regularização até à formalização do acto que permita beneficiar da bonificação”.

Isto está escrito e publicado desde 29 de Maio de 2009.

Foi isto que a banca assinou, é disto que as empresas têm conhecimento e foi isso que foi aplicado e permitiu – permitam-me já anunciar – até a semana passada um financiamento às empresas açorianas de 9 milhões, 317 mil, 709 euros e 63 cêntimos, para o financiamento desta mesma linha.

Deputado António Marinho (PSD): Algumas dessas empresas já fecharam, não sei se o Governo já reparou!

O Orador: Como disse, os senhores podem agora discutir prazos para trás, mas não tem qualquer relevância, porque o protocolo é exactamente o mesmo.

Podemos estar aqui as horas que os senhores desejarem a discutir, porque querem aprovar uma resolução que propõe ao Governo fazer aquilo que já faz há um ano. Tudo bem! Mas temos outras preocupações e outras prioridades.

Esse problema para nós é um problema que já tem o seu instrumento de apoio às empresas açorianas.

Agora queremos resolver outro problema derivado do atraso de pagamento das autarquias, sobre o qual os senhores mantêm um silêncio total.

O Governo Regional é o sector da administração pública que paga mais rapidamente aos fornecedores em todo o país, o que é reconhecido pelo Ministério das Finanças e por todos os dados oficiais.

Deputado João Costa (PSD): Até no desemprego já passámos à frente da Madeira!

O Orador: Quero dizer-vos, para concluir, que no tempo que corre, com grandes dificuldades ao nível mundial dos mercados internacionais, financeiros e de financiamento, ter uma administração que paga a 16 dias aos seus fornecedores, uma administração e um Governo que pagam dez vezes mais rapidamente do que a Madeira, que paga oito vezes mais rapidamente que as autarquias do país e que paga cinco vezes mais rapidamente que a administração central, deveria merecer por parte da oposição responsável pelo menos uma mínima palavra de apreço e de reconhecimento.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Se os senhores não reconhecem este mérito que é reconhecido e registado por todos, nunca irão reconhecer mérito nenhum a qualquer Governo. Por isso as vossas palavras serão sempre de crítica. Essa crítica constante não tem claramente credibilidade.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: Para terminar citava novamente um militante do vosso partido, de acordo com as declarações hoje publicadas num jornal:

Tiveram todo o tempo para fazer melhor. Esse tempo já passou.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Muito bem!

(*Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Presidência*)

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quem ouve falar o Vice-Presidente do Governo Regional parece que está a ouvir uma realidade virtual.

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (*Sérgio Ávila*): Não se meta por aí!

O Orador: Eu tenho que me meter em tudo o que é lamentável.

A situação económica é lamentável, prejudica as pessoas e o nosso tecido social.

Os senhores não conseguem controlar o aumento do desemprego.

Provoca uma diminuição crescente dos índices nossos tecidos económicos.

Sr. Vice-Presidente, eu não me metia se o senhor tivesse números espantosos para me apresentar do ponto de vista económico. O que o senhor tem para me apresentar são números catastróficos para a economia açoriana.

O Sr. Vice-Presidente do Governo Regional tem, à partida (e é importante que as pessoas percebam isto), um conjunto de receitas em que 50% não são receitas próprias da Região.

Como sabe não há nenhum país do mundo que, à partida, tenha essa vantagem do ponto de vista macroeconómico.

A sua situação de gestão em relação a esta situação é de uma enorme vantagem. Recebe este conjunto de financiamentos, que é um conjunto de financiamentos muito alargado, para não falar nas responsabilidades que o Estado já assegura directamente através do Orçamento de Estado. Essa é que é a verdade.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor quer que o Estado corte esse apoio?

O Orador: Não! O que não quero é que os senhores venham dizer aqui “nós somos os melhores do mundo”, quando as empresas estão a fechar, quando as famílias estão com enormes dificuldades, quando há um desemprego crescente. E os senhores vêm aqui com slogans!

Não somos licenciados em economia, não somos especialistas.

Eu já vi as vossas especialidades: “os Srs. Deputados não percebem disto, nós é que percebemos, somos os bons, percebemos estas questões todas, portanto, não podem falar”.

Deputados António Toste (PS): Somos os melhores em relação aos outros!

O Orador: O povo também não pode falar.

A minha intervenção, infelizmente, foi para responder aos vossos apartes, que eu não compreendo, e para vos acusar de uma situação de conformismo, de auto-satisfação.

Auto-satisfação com esta situação?

Pelo amor de Deus! Os senhores deviam ter vergonha da situação financeira que os senhores têm na Região. Deviam ter vergonha da situação em que as famílias estão! Deviam ter vergonha da situação em que as empresas estão!

Deputado António Toste (PS): O senhor é que devia ter vergonha do que está a dizer!

O Orador: Não deviam ter esse carácter de auto-satisfação, essa auto-satisfação que não é merecida, que não pode ser evidentemente comprovada pelos factos, não pode ter nenhum contexto meritório.

É essa a questão que queria deixar.

Posso falar em relação a esta questão, evidentemente em nome da situação financeira e desastrosa em que estamos.

Quero dizer-vos o seguinte:

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor já disse várias coisas e nenhuma delas se aproveita!

O Orador: Em relação a esta questão nada se aproveita, evidentemente, para a actuação do Governo. É a minha perspectiva.

De facto, há uma situação tremenda.

No início, o que é que os senhores diziam?

Como se recordam, nas eleições de 2008, em que o PPM participou, ouvi o Presidente do Governo Regional dizer “somos imunes à crise!”. Foi ou não verdade?

“Somos imunes à crise; a crise não vai chegar aos Açores, porque temos uma governação excelente; temos génios das finanças à frente dos destinos dos Açores, temos autênticos génios e isto é um oásis; a crise aqui não chega”. Foi o que os senhores disseram em 2008.

Depois de terem ganho as eleições, com um contexto já bastante desfavorável, escondendo os verdadeiros dados económicos, escondendo a verdadeira situação social que a Região tinha, os senhores não conseguiram esconder mais porque as empresas e as pessoas começaram a sentir todo o impacto da crise e os senhores não têm soluções em relação a isto.

Deputado António Toste (PS): Em 2009 as pessoas disseram que tínhamos razão!

Deputado José Lima (PS): Quantas eleições o PS já ganhou depois disso?

O Orador: Evidentemente que isto aqui não é uma redoma de cristal e o que os Deputados da oposição trazem aqui é a verdadeira situação social, é a situação das empresas.

Sr. Vice-Presidente, não é por o senhor dizer “as nossas empresas estão muito protegidas porque este Governo é excelente e eu sou um génio das finanças”, que a situação fica melhor, porque isso, pura e simplesmente, não é verdade. É mentira!

Deputado José Lima (PS): Mentiroso é o senhor!

O Orador: Estamos numa situação...

Deputado José Lima (PS): O senhor é um mentiroso! Está aí a dizer mentiras!

Presidente: Srs. Deputados, estamos num Parlamento que tem ser exemplo para quem nos ouve e segue.

Há determinado tipo de terminologia que não aceitável e há determinado tom de voz que também pode ser menos expansivo.

Srs. Deputados, faço um apelo para a calma e para o civismo democrático que deve imperar sempre nesta câmara. Quando um Deputado está a falar os outros devem

ouvir sem exceder nos comentários, porque há alturas em que ouvimos mais os comentários do que o Deputado que está no uso da palavra.

Peço a todos os Srs. Deputados a civilidade democrática que esta casa deve ser exemplo.

Deputados Mark Marques e João Costa (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

O Orador: Sr. Deputado, o que eu disse foi: a afirmação não é verdadeira, é mentira.

Outra coisa, Sr. Deputado, é o senhor fazer esse tipo de ofensas pessoais. Eu não lhe admito isso e o senhor se tiver coragem diga fora desta casa.

Deputado José Lima (PS): Digo onde quiser!

O Orador: Se o senhor quiser, diga fora do contexto, porque senão tenho que lhe dizer que o senhor é um covarde ao fazer esse tipo de afirmações. É um covarde!

Deputado José Lima (PS): Chamo-lhe demagogo e mentiroso!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Mas que é isto?!

O Orador: Termino esta intervenção dizendo o seguinte:

Evidentemente a minha intervenção foi crítica em relação à situação social, foi crítica em relação à actuação financeira do Governo e é evidente que o disse com toda a liberdade, apesar dos apartes e das ameaças que surgiram dessa bancada.

Deputado Francisco César (PS): Ameaças? O senhor é que chamou um deputado lá para fora!

O Orador: Quero dizer-vos que no próximo discurso, na próxima intervenção vou dizer a mesma coisa em relação à situação que acabei de descrever, porque esta é que é a verdade que vos acabei de dizer.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Estêvão, posso dizer-lhe que se eu é que estiver a presidir o Sr. Deputado em próximo discurso não utilizará o último adjectivo que usou. Não é aceitável que use aquilo que critica nos outros.

Portanto, dentro desta casa temos que ter vivacidade no debate, mas temos que ter civilidade e respeito uns pelos outros. Há determinados adjectivos que não são aceitáveis nesta casa, a ninguém.

Repito o meu apelo à civilidade e à compostura no debate.

Vamos retomar o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Moniz para uma primeira intervenção.

Deputado Mário Moniz (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou-me cingir ao que está em discussão: uma linha de crédito às empresas para pagamento de responsabilidades ao fisco e segurança social.

O Bloco de Esquerda tem apoiado todas as iniciativas de apoio às empresas que visam a manutenção de postos de trabalho ou promovam a empregabilidade.

O Bloco de Esquerda vai continuar a apoiar todas as iniciativas que dinamizam a economia, promovam a qualificação profissional, combatam a precariedade, tenham como objectivo o aumento da empregabilidade e consequentemente diminuam o emprego e a exclusão social.

Porém, não podemos acompanhar positivamente esta medida proposta pelo PSD, pois para além da sua legalidade duvidosa é redundante em relação às medidas já implementadas na Região.

Assim, não apoiaremos uma manobra que se revela de pura propaganda. Estranhámos que para quem tanto propaga a necessidade de cortes na despesa pública e tanto se preocupa com o mísero valor das prestações sociais é, no mínimo, contraditório que proponha um aumento da mesma despesa pública com esta finalidade, provocada por motivos que desconhecemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Obrigado.

Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Mário Moniz:

Vou dizer-lhe uma coisa rapidamente.

Não nos preocupa a despesa pública que pretende que as empresas consigam assegurar os seus postos de trabalho, como o senhor tanto defende e bem. Ficamos por aqui!

Sr. Vice-Presidente do Governo, penso que o senhor deve estar com um problema enorme em segurar as suas hostes na Terceira, porque vê-se obrigado,

permanentemente, a falar na Terceira. Penso que o senhor é o responsável pela estrutura do Partido Socialista na Ilha Terceira. Deve andar alguém a fazer-lhe algumas “comichões” e o senhor anda atrapalhadíssimo e anda a tentar agora puxar os problemas para a Terceira.

Estamos a falar aqui de uma linha para a Região Autónoma dos Açores.

O senhor fala da Madeira, fala para aqui, fala para acolá!

Nós preferimos falar das empresas, se o senhor não se importar, e dos problemas das empresas açorianas.

Por isso, muito rapidamente vou dizer-lhe, e depois poderei tecer mais alguma consideração caso se justifique, uma coisa:

Naturalmente que esta Resolução do Governo de 26 de Maio é lida atentamente por nós.

O senhor leu há bocado, “excepcionalmente podem candidatar-se empresas que tenham transitoriamente dívidas à administração fiscal ou segurança social na condição que procedam à sua regularização até à formalização do acto”. Era isto que aqui estava, mas não era praticado. Passou a ser praticado apenas a partir de Março com uma habilidadezinha que, aliás, o senhor confessa e que está no relatório da Comissão de Economia que diz:

“Especificou...”, o Sr. Vice-Presidente, não sou eu, “... que as empresas que tenham dívidas à administração fiscal ou à segurança social podem aceder a um financiamento específico para regularizarem a sua situação contributiva na condição de só acederem à bonificação após demonstração da regularização das referidas dívidas”.

Os senhores utilizam este artifício (não está em causa se é correcto ou não) só a partir de Março e a partir dos acontecimentos que foram referidos há bocado.

Quanto ao resto, Sr. Vice-Presidente, e indo pelo modelo esteticamente mais bonito, que é este, os senhores em 6 de Dezembro não tinham. Em Março também não tinham e passaram a ter.

Diga o que o senhor disser, o senhor faltou à verdade quando disse que existia desde 26 de Maio. Não é verdade.

Isso existe a partir do momento em que lhe foi dado um determinado clique. Esse clique foi quando alguém se pronunciou sobre a instituição de uma linha para pagamento de dívidas ao fisco e à segurança social. Esta é a verdade.

Diga aquilo que o senhor disser, o senhor não consegue contrariar aquilo que põe ou manda pôr nos jornais.

Deputados Cláudio Almeida e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

Tem 3 minutos.

* **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No final vou referir-me às declarações do Sr. Deputado Paulo Estêvão, mas vou iniciar com o essencial da matéria.

Estamos a aqui, e volto a insistir, há uma hora e vinte minutos (podemos estar os dias que quiserem) a discutir uma coisa que todos chegamos à conclusão que está aplicada. Estamos a discutir uma proposta de resolução em que o PSD propõe ao Governo fazer aquilo que já faz há muito tempo.

Deputado António Marinho (PSD): Reconheça uma coisa: não é há muito tempo, nem com toda a amplitude!

O Orador: Sr. Deputado António Marinho, com toda a serenidade e calma deste mundo, o senhor vai fazer o favor de não dizer que faltei à verdade.

Repito: o protocolo que foi assinado com a banca, que é o documento válido nesta linha e que já permitiu o financiamento de 9 milhões e 400 mil euros de apoio a empresas, é exactamente o mesmo hoje como é desde o dia 26 de Maio do ano passado (há exactamente um ano) quando foi publicado.

Não houve nenhuma alteração, repito.

Se numa publicidade se salientou mais um aspecto que estava incluindo a dívidas a terceiros e passou a especificar-se, é uma questão de promoção da medida...

Deputado António Marinho (PSD): Sr. Vice-Presidente, não brinque com isto!

O Orador: ... não é do conteúdo da medida...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

O Orador: ... porque a regulação era exactamente a mesma.

Pode fazer o *fait divers* que quiser, pode tentar justificar o injustificável...

Deputado António Marinho (PSD): Confesse, Sr. Vice-Presidente.

Fica-lhe bem confessar!

O Orador: ... mas a verdade está aqui. O único documento assinado com a banca, o documento enquadrador desta linha é exactamente o mesmo. Há um ano a esta parte não teve qualquer alteração.

Se resolvemos, na promoção que fazemos da medida, salientar e especificar mais a tipologia de apoios, não alterou a substância e o que está no protocolo com a banca, que era exactamente a mesma.

Muito pouco tempo, porque não merece mais.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, peço-lhe que olhe para mim olhos nos olhos.

O senhor pode dizer nesta casa o que bem entender. É responsável pelas suas palavras, é responsável pelos seus actos.

Agora há uma coisa, e permita-me, que não pode fazer, é pôr na minha boca coisas que nunca disse, para depois dizer que é mentira coisas que eu nunca afirmei.

Essa tática que pode ter aprendido em alguma formação de algum partido pelo qual já passou no passado, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Qual foi o partido?

O Orador: ... não deve, nem pode ser usada. Mas não é este o cerne da questão.

Peço-lhe que diga muito objectivamente onde é que eu na minha intervenção afirmei aquilo que o senhor depois veio dizer que não era verdade e que eu tinha dito.

Eu falei pura e simplesmente na situação de pagamento às empresas açorianas. Não fiz qualquer abordagem sobre indicadores macroeconómicos, não fiz qualquer abordagem sobre a evolução de qualquer indicador estatístico. Apenas referi (orgulho-me e penso que é orgulho para qualquer açorino) que, de acordo com os dados do Ministério das Finanças, o Governo dos Açores paga a 16 dias, prazo médio de pagamento, aos seus fornecedores, ou seja, dez vezes menos que a Madeira, oito vezes menos que a média das autarquias do país e seis vezes menos que a administração central. Esses dados não são nossos. São da República.

Isso é efectivamente um contributo para a liquidez das empresas açorianas. Não é algo de milagroso, mas é fundamental para apoiar as empresas açorianas.

E mais. Como temos consciência que nem todos os sectores da administração conseguiram acompanhar esse ritmo de pagamento, nomeadamente as autarquias revelaram prazos de pagamento muito altos, criámos uma nova linha para que as empresas não sejam penalizadas pela incapacidade das autarquias pagarem os seus compromissos.

Foi isso que eu disse, é isso que eu reafirmo.

Em nada do que eu disse posso aceitar que o senhor veja algo que não seja verdade.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que está claro a diferença entre o que existe e o que o PSD quer.

De qualquer maneira, Sr. Deputado António Marinho, a medida que existe é mais justa para as empresas.

O senhor deve reconhecer que a sua medida não é tão justa como a medida que o Governo tem.

A medida do Governo é uma medida diferenciadora para a dimensão das empresas, para o tipo de empresas. A medida do Governo é melhor do que a proposta do PSD.

A proposta do PSD, como disse há pouco, não é oportuna e devia ter sido retirada, porque ela já existe, como ficou claro, desde 26 de Maio.

Julgo que não vamos discutir aqui a imagem de publicidade ou não. O que importa é perguntar: o que é que as nossas empresas hoje necessitam? Que medidas é que precisam?

Ontem o Governo teve uma nova medida importante para as empresas.

Esta que os senhores propuseram a 7 de Março não é necessária, porque ela já existe e com melhor qualidade, a que foi feita pelo Governo, em termos de distribuição pelas empresas. É isso que deve ser dito.

Esta medida não é necessária, porque há uma medida que já existe na Região.

A 7 de Março ela já existia?

Já sim senhor!

O que é que as empresas necessitam?

É de outras medidas que não esta que o PSD trouxe hoje.

Era isto que queria deixar claro, a inoportunidade da medida.

Quando o PSD diz que o PS vai a reboque em relação a algumas medidas que o PSD já pensou antes, pensa muitas vezes antes quando elas até não são possíveis de fazer. A que apontou, a do SIDER, naquela altura, ela não era praticável. A Comunidade Económica Europeia não a deixava fazer.

Isso deve ficar claro. Naquela altura o PSD estava a propor uma medida que era impossível e impraticável de se fazer.

Deputado António Marinho (PSD): Não é verdade!

O Orador: O senhor sabe perfeitamente o que é que veio recomendado mais tarde da Comunidade Económica Europeia para que os países pudessem fazer ao nível do SIDER.

Assim foi feito na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Tem 3 minutos.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Telegraficamente:

Sr. Vice-Presidente, ficava-lhe bem (digo-lhe isto com toda a sinceridade) confessar o momento em que começou a aplicar, para pagamento de dívidas à segurança social e ao fisco, e a origem do facto. Só lhe digo isto.

Ficava-lhe bem explicar por que é que mudou de um momento para o outro. Não é só, obviamente, uma medida de marketing.

O senhor sabe. Ficava-lhe bem confessar e saía melhor na fotografia, muito sinceramente.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Vice-Presidente do Governo Regional:

O que eu lhe estava a dizer era muito simples:

A situação económica que o senhor sistematicamente desenha nesta câmara não corresponde à realidade.

Existe uma situação económica que se está a degradar cada vez mais e que essa situação económica, que não orçamental, da Região, tem piores resultados do ponto de vista daquilo que é a situação social, do ponto de vista da situação do desemprego, da situação em termos das empresas.

O que estava a dizer-lhe é que, do ponto de vista económico, esse cenário que o Sr. Vice-Presidente desenha aqui, os Açores como um oásis que resiste à crise, que chega aqui de uma forma menos intensa e que devido à boa governação os resultados não são tão graves como no resto do mundo, esse contexto que o senhor desenha, na minha perspectiva, e digo livremente porque essa é a minha opinião, é a minha análise, não corresponde à realidade.

Na minha perspectiva, as medidas que o Governo tem tomado, nomeadamente no apoio às empresas, do ponto de vista social e económico, não têm sido suficientes para conseguir superar a situação.

Esta é a minha perspectiva, esta foi a minha análise.

Esta perspectiva, esta análise é contrária aquela que o Sr. Vice-Presidente constantemente desenha nesta câmara. É tão simples como isto.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não propriamente para uma intervenção, mas para um esclarecimento e que eu, com toda a serenidade, agradecia que o Sr. Vice-Presidente do Governo nos esclarecesse. Entendo que naturalmente foi um *lapsus linguae* da sua parte, quando

falava, mas como toda a gente sabe, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, num passado recente, pertenceu ao CDS/Partido Popular.

O Sr. Vice-Presidente disse que terá aprendido nalgum outro partido onde ele esteve antes.

Queria saber, Sr. Vice-Presidente (queria que dissesse para todos ouvirmos), se se referia ao CDS/Partido Popular.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores.

* **Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila):** Obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente repito as palavras que disse: pode ter aprendido nalgum partido que esteve antes.

Como sabem, o Sr. Deputado Paulo Estêvão, na sua legitimidade democrática de participação cívica, o primeiro partido, ao qual pertenceu, não foi o PPM.

Quando disse *pode ter*, não é *teria*.

Até era bom que pudesse ter sido, porque aprender é sempre algo de positivo e construtivo.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Isso é um tal rebobinar!

O Orador: Respondendo claramente, não estava a referir-me ao PP. Mesmo que estivesse, não era nada de negativo, porque é uma prática legítima que usa, é uma técnica que tem e acabou de reconhecer agora, e estamos de acordo, que não se estava a referir a declarações que eu tinha proferido nesta intervenção. Estava supostamente a referir-se a declarações genéricas, feitas noutra contexto e não no de hoje.

Quando disse que não era verdade, não era verdade. O Sr. Deputado Paulo Estêvão reconheceu que não era verdade, porque reconheceu que estava a referir-se a declarações que fiz noutra local.

Mas quero dizer-vos que não vou fazer disto, de maneira nenhuma, uma matéria de debate nesta Assembleia.

Sobre isto não tenho mais nada a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão. Espero que não seja para tratar deste assunto, porque é lateral à discussão do Projecto de Resolução que estamos a analisar.

* **Deputado Paulo Estêvão (PPM):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Presidente tem que compreender que o Sr. Vice-Presidente disse algo que não aconteceu: que eu teria reconhecido que não tinha dito a verdade.

O que disse na altura, mantenho e reitero, é que o quadro macroeconómico...

Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores (Sérgio Ávila): Não falei no quadro macroeconómico!

O Orador: ... que o Sr. Vice-Presidente constantemente nos desenha não corresponde à realidade. Foi isso que eu disse na segunda intervenção, é o que digo na terceira intervenção e é o que direi sempre.

Presidente: Muito obrigado.

Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação do Projecto de Resolução “Linha de Crédito às Empresas para pagamento de responsabilidades para com o Fisco e a Segurança Social”.

Os Srs. Deputados que aprovam o Projecto de Resolução anunciado por favor mantenham-se como estão.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 4 votos contra do CDS/PP, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 15 votos a favor do PSD e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

* **Deputado António Marinho (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como ficou provado, o PS e o Governo, acompanhados, chumbam mais uma vez uma proposta do PSD porque sim (é só porque sim), porque vem do PSD, porque é esse o seu timbre.

Lembro o que perguntei ao Sr. Vice-Presidente do Governo na Comissão em que foi debatida esta linha:

“O Deputado do PSD António Marinho questionou o Vice-Presidente se o Governo tinha vontade de auxiliar as empresas nesta situação ou apenas não aceitava esta proposta pelo facto de vir da oposição”.

Está aqui a resposta!

Os senhores pelos vistos preferem manter-se fechados, preferem rejeitar mais uma vez algo que melhoraria, seguramente, as condições de actividade das empresas para que elas pudessem enfrentar com maior serenidade, com maior consistência, com maior confiança o seu próprio futuro.

É por estas e por outras que a economia dos Açores resvala cada vez mais.

É por essa e por outras que o desemprego vai alastrando trimestre a trimestre, trimestre a trimestre vão sendo atingidos novos máximos no desemprego na história da autonomia açoriana.

Assim não se vai lá.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

* **Deputado José Rego (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que o PSD continua sem perceber a oportunidade ou não da proposta que trouxe.

Parece que continua a marchar sozinho e acha que é o único que marcha certo numa parada.

Quando uma maioria de um Parlamento, constituída por outros partidos, reconhece que a proposta do PSD é inoportuna, porque existe uma proposta melhor do que a do PSD e que está sendo posta em prática neste momento nos Açores, eu não sei quem é que não anda a marchar bem nesta Região Autónoma dos Açores. Julgo que é o PSD que não marcha no passo certo.

Deputado Rui Ramos (PSD): O Sr. Deputado não esteve aqui ontem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Como dizia o Sr. Deputado António Marinho, o PS votou contra este Projecto de Resolução acompanhado, mas pelos visto não estava acompanhado só pelo CDS.

Não votamos contra pelo facto de estarmos ou não acompanhados. O nosso sentido de voto é decidido conforme aquilo que decidimos que é melhor para os Açorianos.

Neste momento entendemos que já está em vigor um sistema. Se está em vigor há um mês, há dois meses ou há um ano é irrelevante. O que entendemos é que já está em vigor, é razoável, suporta 75% e as empresas têm que ter alguma responsabilidade.

Portanto, responsabilmente achamos que não podíamos apoiar o vosso Projecto de Resolução.

Responsabilmente achamos também que não podemos ir em atitudes que se poderão até considerar de alguma demagogia.

Foi nesse sentido que votámos contra.

Quando queremos acompanhar alguém, Sr. Deputado António Marinho e Grupo Parlamentar do PSD, não precisamos de nos reunir da meia-noite às 6 da manhã, em segredo, para aumentar os impostos aos açorianos, etc., etc., etc.

Fazemo-lo com transparência e ainda não temos nenhum Vice Primeiro-Ministro no Governo da República do Eng^o Sócrates.

Muito obrigado.

Presidente: Pedia aos Srs. Líderes Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional da Presidência que se acercassem da Mesa.

(Pausa)

Srs. Deputados, por entendimento unânime, vamos fazer um intervalo de 5 minutos e regressamos para concluir a agenda.

Eram 19 horas e 40 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 19 horas e 49 minutos.

O ponto nº 5 da nossa Agenda é o **Projecto de Resolução n.º 9/2010 – “Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas da sua competência para que se efective a alteração ao actual Regime de Ajudas Compensatórias, no âmbito do POSEI Açores, para o sector das bananas”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desde a introdução da Política Agrícola Comum em 1968 que foram aprovadas 21 Organizações Comuns de Mercado. O Regulamento (CEE) n.º 404/93, de 13 de Fevereiro, estabeleceu a Organização Comum de Mercado no sector das bananas, entretanto, parcialmente alterado até finais de 2006 e revogado em 2007.

Inicialmente a União Europeia impôs que a comercialização de banana fosse feita através de organizações de produtores.

Praticamente 13 anos após a entrada em vigor do Regulamento (CEE) n.º 404/93, nova legislação comunitária estabeleceu uma Organização Comum dos Mercados agrícolas específica para certos produtos agrícolas, revogando todos os Regulamentos existentes e substituindo-os pelo Regulamento “OCM única”.

Apesar das normas revogatórias, a nova legislação visou ser um acto de simplificação técnica, isto é, sem intenção de colocar em causa quaisquer decisões políticas tomadas ao longo dos anos.

Esta norma alterações revestem-se, contudo, de uma grande complexidade e deixam em aberto que tudo é possível ser alterado, atirando para o campo político alterações que sejam consideradas substanciais em relação aos diversos sectores.

Assim, a União Europeia definiu que não é necessário manter as regras sobre as organizações de produtores, cabendo a cada Estado-Membro a liberdade de as adoptar, se necessário, em função das situações específicas nos seus territórios.

Ora, entendeu o Governo da República incluir no Programa Global de Portugal, no que aos Açores diz respeito e para o sector da banana, uma norma estipulando que para terem acesso às ajudas compensatórias, os produtores têm de continuar afectos a uma organização de produtores, permitindo, contudo, um regime de excepção para algumas ilhas.

A liberdade concedida aos Estados-Membros de permitir tais organizações está também consagrada na Portaria da Região Autónoma dos Açores n.º 19/2010, de 18 de Fevereiro. No entanto, o espírito do legislador europeu não está patente nesta Portaria, uma vez que a União Europeia deixa em aberto a possibilidade de os produtores estarem ou não associados a organizações de produtores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O acordo sobre o comércio de banana estabelecido em Dezembro de 2009, pela União Europeia, reduz significativamente as tarifas sobre as importações de banana das Américas Central e do Sul, e de forma mais expressiva até 2017. Perante este novo cenário, os produtores Açorianos confrontam-se com dificuldades acrescidas, sendo necessário e urgente que surjam, por parte da União Europeia, novas compensações.

Faz, por isso, todo o sentido que sejam apresentadas propostas para uma melhor defesa do sector, até porque a própria Comissão reconhece a faculdade dos Estados-Membros procederem às alterações dos seus programas, permitindo à luz destes preceitos comunicar uma vez por ano, ou em qualquer altura em casos de força maior ou circunstâncias excepcionais as alterações dos programas que pretendem implementar, ficando sujeitos a aprovação.

Nos Açores existem, actualmente, mais de 20 produtores de bananas que não estão afectos a qualquer Organização de Produtores e que representam mais de 350 toneladas da produção anual regional. Pelo facto de não estarem associados a tais organizações não beneficiam da ajuda compensatória à comercialização, algo que lhes é bastante penalizador face aos demais produtores.

Ora, não se pode querer defender a diversificação da produção agrícola mantendo o actual sistema. Sem as devidas adaptações à nova conjuntura internacional está-se a contribuir para o estrangulamento do sector, algo que se associa ao facto da nossa

dimensão de mercado ser muito reduzida, quando comparada com outras Regiões Ultraperiféricas, como a Madeira ou as Canárias.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De forma a não provocar distorções de concorrência no mercado local e, simultaneamente, incentivar o empreendedorismo, preparar melhor os produtores para o futuro do sector e introduzir um factor de competitividade, o que o CDS propõe, com a apresentação deste Projecto de Resolução, é a definição de uma medida semelhante há que está consagrada para os produtores de Ananás.

É preciso que o Governo Regional dos Açores sensibilize o Governo da República, nomeadamente o Ministério da Agricultura, para que a produção da banana não se extinga na nossa Região.

Assim vimos recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência para que se efective a alteração ao actual regime de ajudas compensatórias, no âmbito do POSEI Açores, para o sector das Bananas, no sentido de:

1. As ajudas compensatórias passarem a estenderem-se aos produtores de banana que não façam parte de uma organização de produtores, mesmo encontrando-se em zona geográfica que lhes permitam aderir a uma entidade com os meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização de banana.

2. Possam concorrer ao sistema de ajudas compensatórias os produtores individuais que cumpram, cumulativamente, com os seguintes critérios:

a) Cumpram com os requisitos legais de gestão nos domínios do ambiente, saúde pública, sanidade animal, fitossanidade e bem-estar dos animais;

b) Estão obrigados a manter as terras em boas condições agrícolas e ambientais;

c) Têm de estar munidos com os meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização da banana.

3. A ajuda compensatória aos produtores individuais situados em zona geográfica que lhes permitam aderir a uma entidade com os meios técnicos adequados para o acondicionamento e comercialização de banana, é atribuída por área de cultivo.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira para uma primeira intervenção.

* **Deputado Duarte Moreira** (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aquilo que o CDS/PP nos traz hoje é um Projecto de Resolução que recomenda ao Governo, simplesmente, alargar para os produtores que não fazem parte das organizações de produtores o apoio à banana, de acordo com o que está estipulado na Portaria 19/2010, com uma nuance: alargar para esses produtores individuais de forma a que o prémio seja pago por área. É tão simplesmente isto que está aqui em causa e corrijam-se se estiver errado, mas penso que não estou.

Em toda a Europa, e inclusivamente temos alguns exemplos no nosso país, a agricultura de maior sucesso é aquela que tem estado organizada, organizada ao nível da produção, organizada ao nível das suas estruturas viradas para o comércio. É assim, por exemplo, em Espanha no sector da horticultura. Há inclusivamente cooperativas que estipulam aos produtores o que produzem, quando produzem, quanto produzem para estarem vocacionados para o mercado.

É assim em França, por exemplo, no sector da carne e noutros sectores da fruticultura e horticultura.

É assim também um pouco nos Açores que tem vindo a demonstrar que os agricultores, que têm a capacidade de se juntar e de se unir, conseguem estar de forma mais eficaz no mercado, valorizando as suas produções neste mercado globalizado.

Porque somos favoráveis a esta concentração, a esta organização de produtores de forma a valorizar os produtos, a colocar os produtos no mercado de forma mais eficaz, principalmente com a vantagem para as pequenas produções e para os pequenos produtores (e isto é tanto mais verdade quanto mais reduzida é a agricultura e é a dimensão das nossas parcelas e mais pequenos são os nossos agricultores);

Pelo facto da estratégia que nós queremos para a região ser precisamente essa de concentração das produções para estar no mercado de forma mais efectiva, de forma mais eficaz, de maneira a valorizar os produtos, poder concorrer e poder de certa forma negociar a colocação desses produtos e os preços no mercado, nós só podemos votar contra este Projecto de Resolução.

Para além disto, a própria Portaria 19/2009, salvo erro na alínea b) do artigo 5º, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): 2010!

O Orador: 2010, perdão. Sei o que estou dizendo. Penso que o senhor também se engana várias vezes. Permita-me que me engane! Estou a corrigir, mas de qualquer maneira obrigado pela atenção.

A Portaria 19/2010 prevê na alínea b) do artigo 5º, no sector da banana, que para os produtores formarem uma organização de produtores basta cinco produtores, pelo que aqueles vinte e tal produtores que estão fora das organizações de produtores podem organizar-se e também eles terem acesso às ajudas que actualmente estão em vigor.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar contra o Projecto de Resolução apresentado pelo CDS/PP.

Obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Em Santa Maria o Governo não quer concentrar, quer apoiar individualmente!

Presidente: Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

* **Secretário Regional da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, o Projecto de Resolução apresentado pelo CDS/PP, porque com ele temos a possibilidade de discutir duas opções fundamentais que temos na agricultura dos Açores.

Numa fileira de produção, num segmento produtivo como o da banana, este Projecto de Resolução vem permitir-nos clarificar de uma forma muito precisa quais aquelas que deverão ser as orientações dominantes na agricultura açoriana.

Todos sabemos que o Tratado Europeu permite, fixa e determina que as Regiões Ultraperiféricas tenham até, em vários domínios, mas no domínio da agricultura em particular, uma atenção especial dos regulamentos comunitários e que haja uma discriminação positiva para combatermos e ultrapassarmos aqueles *handicaps* naturais e permanentes que possuímos, tais como o afastamento dos mercados, a insularidade, a ultraperiferia, o clima, o relevo, a dependência de um pequeno

número de produções e também da pequena superfície e da pequena dimensão das explorações.

A proposta que aqui temos sugere e releva a possibilidade que temos de, ano após ano, corrigirmos algumas posições que temos na agricultura e nos regulamentos que vamos elaborando na agricultura.

É certo que, ao contrário aliás daquilo que se disse ainda hoje de manhã nesta casa, ela vem sublinhar o facto de existir uma flexibilidade e uma participação que a Região, tem através do Estado-Membro, para adequar a política agrícola à realidade açoriana.

Permita-me, Sr. Deputado Pedro Medina, que lhe diga que os dados que o senhor refere no seu Projecto de Resolução não estão correctos.

Temos uma centena de produtores de banana na Região dos quais 97 estão inscritos em organizações de produtores.

Gostaria também de vos dizer que as organizações de produtores não são apenas e só cooperativas. São, todas elas, entidades privadas, com estatuto jurídico cooperativo ou mesmo com estatuto societário diferente, empresas que funcionam como organizações de produtores. Elas existem e estão constituídas.

Gostaria também de vos dizer que quer uma, quer outras, são todas entidades privadas.

Não se trata aqui de nenhuma actividade desenvolvida por estas entidades que seja uma actividade pública.

Normalmente fazemos afirmações, em particular, nas áreas da diversificação agrícola da Região, que caem sempre numa abordagem de que pouco se produz, nada se produz, não está no mercado, não tem capacidade de acesso ao mercado, são pequeninos, são esmagados, não têm condições negociais com as grande superfícies... Enfim! Essas afirmações são sempre recorrentes na análise que todos nós, um pouco por todo o lado, vamos fazendo.

O que é que o Projecto do CDS/PP pretende?

Pretende exactamente que o apoio à banana seja dado à área, que seja vocacionado para os proprietários dos terrenos que indiquem como destinados à cultura da

banana, independentemente de estarem a produzir e de estarem a comercializar a banana. Alegam que temos outras medidas desenhadas da mesma forma na Região. Gostaria de vos dizer que, por exemplo, na entrada do novo POSEI, que ainda esta manhã discutimos, temos apoios à fruticultura, à horticultura, à floricultura e são apoios dados à área, mas trazem para os produtores uma contrapartida de exercerem aquelas actividades por um período mínimo de 5 anos, o que não acontece na medida da banana, como sabe.

Invoca, por outro lado, o ananás, que penso que é o produto específico que é apontado no seu Projecto de Resolução.

Ora, no que diz respeito ao ananás, temos inscritos 314 operadores produtores de ananás, mas nos operadores de mercado do ananás há um, que é uma organização de produtores cooperativa, a PROFRUTOS, que agrega cerca de 70% da produção de ananás e depois temos 4 empresários que actuam na área da comercialização.

Posso até dizer-lhe que no âmbito do plano de recuperação do ananás, que estamos a desenvolver, há duas semanas estive reunido com eles e sugerem que deixe de ser apenas à área e tenha uma referência da facturação da venda do ananás, para precisar exactamente que os subsídios devem estar ligados na Região à produção, a quem produz e a quem trabalha.

Significa isto, em bom rigor, Sr. Deputado, que temos uma orientação das nossas medidas no sentido de continuarmos a ter nos Açores uma Região laboriosa e uma Região produtiva e não apenas um apoio à área para que não se produza e não se trabalhe na nossa terra.

O que é importante também dizer (e aproveito esta oportunidade) é que somos caracterizados aqui por termos pequenas explorações agrícolas, pequenos proprietários, pequenas explorações agrícolas que são tipicamente de minifúndio.

Temos também a certeza que olhando para o mercado verificamos que temos dificuldade, por essa dimensão das nossas explorações, de termos marcas comerciais; temos dificuldades de muitos produtores acederem ao mercado porque não há organização com estratégia virada para o mercado.

Essa vossa proposta, no fundo, o que nos propõe é que deixe de haver essa estratégia, deixe de haver a possibilidade de se criar uma dinâmica e uma dimensão

crítica de mercado, que é importante para sustentar marcas e para sustentar, por exemplo, a estratégia da exportação de banana que pela primeira vez ocorreu, ainda não sistematicamente, na nossa região. Ela ocorreu o ano passado e há dois anos.

Esta estratégia que temos prosseguido tem levado ao aumento das produções, tem levado à criação de algumas marcas e tem levado à criação da dimensão crítica do mercado e a uma melhor negociação do preço pago aos nossos produtores.

É isso que pensamos que devemos continuar a fazer e vamos corrigir outras medidas a pedido, aliás, de várias entidades, para introduzir sistemas de facturação e de comercialização das respectivas produções.

Obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção tem a palavra o Sr. Deputado António Ventura.

* **Deputado António Ventura (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD reconhece a liberdade dos produtores se associarem ou não. O direito do associativismo é um direito de cada um.

Desconhecemos, obviamente, com a passagem do actual sistema para o novo sistema que é proposto pelo PP, quais as vantagens ou os inconvenientes, mas reconhecemos que para um subsector desta natureza, com a dimensão parcelar que tem, com a grande produtividade que tem, não se conhece os efeitos do não associativismo, ou seja, que efeitos é que terá sobre os preços, sobre as estratégias de comercialização, sobre o controlo, sobre a qualificação do produto que já foi proposta nesta casa.

Tendo em conta esse desconhecimento, o impacto desta medida do PP sobre esses factores que são importantes efectivamente para a estratégia produtiva e comercial nos Açores deste subsector, vamos abster-nos.

Presidente: Para uma segunda intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira.

* **Deputado Duarte Moreira (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para responder a um aparte do Sr. Deputado Artur Lima que referiu especificamente a Ilha de Santa Maria, dirigindo-se a mim, porque sou natural dessa ilha.

A situação é idêntica para todas as ilhas que tenham uma dimensão idêntica à de Santa Maria ao nível da produção de banana.

De referir que na Ilha de Santa Maria há apenas dois produtores de banana. Como tal, não há a mínima hipótese de se formar uma organização de produtores na Ilha de Santa Maria. Daí seria injusto que a portaria não permitisse a esses agricultores receberem essa ajuda.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): A nossa permite! A vossa é que não!

O Orador: Não! A portaria permite que eles recebam e eles recebem.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É uma excepção!

O Orador: É uma excepção para todas as ilhas cuja dimensão não permita que exista organizações de produtores.

É isso que está na portaria.

Em Santa Maria só um dos agricultores é que recorria – no último ano não sei dizer, porque já não estava no serviço – a essa medida, porque a portaria permite precisamente essa excepção, o que aliás é justo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, para uma segunda intervenção.

*** Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito rapidamente, apenas para dizer-vos o seguinte: a portaria em causa prevê de facto a possibilidade de nas ilhas onde não é possível haver organizações de produtores – que tenha como disse o Sr. Deputado, cinco produtores no mínimo – os apoios possam ser concedidos directamente aos produtores individuais.

Estamos a falar em mercados muito pequenos, onde os produtores têm um escoamento facilitado das suas produções.

Em ilhas com dimensão diferente, onde é necessário aceder aos mercados que sofrem de uma maior concorrência do exterior, temos que ter as nossas produções

organizadas. Esta é a nossa convicção. Não se venha dizer sequer, que não se conhecem efeitos de não termos organização, porque não faltam exemplos na Região de que quando não há organização os produtores são sempre os primeiros a serem martirizados.

Veja-se, por exemplo, no caso de Santa Maria, que há pouco aqui foi falado, a produção de meloa que lá existia. Dando-se organização àqueles produtores, dando-se uma orientação de mercado, duplicou-se a produção de meloa na ilha e valorizou-se o produto. Antes tínhamos 20, 30 produtores a tentar vender a 1 ou 2 compradores, hoje temos 2 produtores a tentar vender a 2 ou 3 compradores. É diferente esta posição negocial, é diferente esta posição de mercado. É assim que se valoriza!

Mais, é através de processos organizacionais destes que conseguimos dar apoio aos nossos produtores, conceder-lhes competências para produzir melhor, para enriquecerem e terem mais rentabilidade nas suas explorações.

Também na banana, há bem pouco tempo atrás, aliás em 2005, 2004, estamos bem recordados do que é que acontecia com os apoios à banana, em que para cada quilo de banana na Região - na modalidade antiga que o CDS/PP está a tentar recuperar agora - tínhamos apoios de menos de 4 cêntimos por quilo aos produtores de banana. Muitos abandonaram as suas estruturas produtivas, porque achavam que assim não era possível produzir, competir e concorrer com a banana que vinha de fora.

Neste momento o que nós temos é um aumento da produção de banana, apesar de, também se diga, este ano com as circunstâncias de tempo negativas que tivemos, nós vamos ter uma quebra de produção de banana.

Não venha depois dizer que a quebra de produção de banana tem a ver com esse processo organizacional. Não tem! Estou avisando-vos antecipadamente.

Portanto, o que nós não percebemos é como é que numa matéria essencial como esta em que há duas posições muito claras, ou há organização ou há liberalismo de mercado, vem alguém dizer “*nim*”. Isto nós não entendemos!

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pedro Medina tem a palavra para uma segunda intervenção.

* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser breve nesta segunda intervenção, até porque a voz não me permite alongar em grandes considerações, mas há aqui duas ou três observações que gostaria de fazer e pedir um esclarecimento ao Secretário da Agricultura e Florestas.

A primeira observação é para dizer exactamente que existem produtores no mercado e não recebem qualquer tipo de ajuda.

Portanto, não podemos dizer que estão todos em organizações e que com uma medida desse tipo, proposta agora pelo CDS, que eles vão sair todos dessas organizações e vão ficar todos de uma forma independente no mercado.

Muitos deles já estão independentes no mercado actualmente. Não recebem é ajuda compensatória.

Eu gostaria que o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas explicasse - falou em 4 cêntimos em relação ao valor que eles recebiam anteriormente – quanto é que eles recebem actualmente?

Quanto é que o produtor recebe actualmente?

Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Cerca de sessenta cêntimos!

O Orador: E acha que eles recebem os sessenta cêntimos?!

Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Recebem!

O Orador: Na totalidade? Tem a certeza absoluta?

Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Leia o que está a portaria!

O Orador: Olhe que eu não tenho tanta certeza quanto a isso.

Não tenho tanta certeza porque, como sabe, nas organizações existem encargos e eu penso que eles não recebem os sessenta cêntimos que o Senhor está a dizer. Recebem muito menos do que isso.

Eu gostaria também de dizer que se o problema desse projecto de resolução fosse a área de cultivo, ou por quilo comercializado, facilmente também se alterava o último considerando do projecto de resolução.

Portanto, não seria por aqui que não mudaríamos esse considerando final, de forma a aprovarmos o projecto.

Queria também fazer aqui referência ao regime de excepção que existe nas outras ilhas.

O facto do Governo Regional, impor 5 produtores para se organizarem, em ilhas em que não existem os tais 5 produtores a concorrer à ajuda compensatória, é claro que essas ilhas ficam logo salvaguardadas pelo regime de excepção. Não permite haver uma organização de produtores.

Eu não acredito que o Governo Regional, quando faz esta portaria em 2010, não saiba quem é que anda no terreno e não saiba quais são as ilhas e quantos é que podem receber essa ajuda compensatória.

Se em Santa Maria existissem 6, 7 produtores, de certeza que o limite da portaria não tinha sido os 5, tinha sido 10 ou 15 ou os 20 que estavam anteriormente na portaria.

Portanto é um “fatinho que é feito à medida”, digamos assim, para estas ilhas receberem a ajuda individual por produtor.

Nós pensamos que é uma questão de princípio, e a questão de princípio é uma questão de liberdade de escolha e cada um deve fazer as suas escolhas.

Não estamos dizendo que vamos liberalizar totalmente o mercado, estamos a remeter para a portaria regional regulamentar o sector na Região e não impor directamente a União Europeia.

O Projecto de Resolução permite a abertura a nível da União Europeia, depois na regulamentação regional o Governo definiria as regras do sector aqui na Região. Não é isso que acontece. O Governo Regional prefere blindar as regras através da União Europeia, através do POSEI e das medidas que são propostas no POSEI e depois a portaria faz um “*copy/paste*” exactamente desse rigor que existe a nível do POSEI.

Como sabe, esta portaria poderia muito bem definir regras específicas para estar no mercado, que não os deixasse a 100%, ou numa liberalização total, mas que à partida de todos aqueles que quisessem receber a ajuda compensatória, pudessem mediante um conjunto de regras, receber.

Neste momento o que existe é uma grande injustiça, porque há muitos que não podem receber porque não pertencem a organizações de produtores.

A última observação é um pedido de esclarecimento que tem a ver com o número de produtores que falou aqui. Reconheço que não percebi. Falou em 100, 97 afectos, deu-me a entender que 3 é que não estavam, portanto não sei se falou a nível regional, ou a nível de alguma ilha específica. Se nos pudesse esclarecer. Se são as organizações de produtores, essas 100, mas também não me parece que seja isso.

Penso que era importante que o Sr. Secretário esclarecesse.

Quantos produtores é que existem dentro das organizações e quantos é que existem fora dessas organizações, se é que tem esse dado?

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Mário Moniz tem a palavra para uma primeira intervenção.

Deputado Mário Moniz (BE): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos perante uma proposta que em nossa opinião é um recuo no movimento associativo que neste sector tem permitido uma evolução sustentada, mas ainda não suficiente para a potencialidade que se lhe reconhece.

A produção individual não está em causa. Podem vender directamente a sua produção ou colocá-la nas associações.

Quem optar pela produção nos moldes que bem entender tem essa liberdade e a possibilidade de assumir os proveitos dessa opção.

O que necessitamos realmente são propostas que aprofundem o melhoramento do sector, que definam objectivos e criem melhores condições para a actividade que comprovadamente é viável e aumenta a desejada diversidade da produção agrícola na nossa Região.

É sem dúvida um sector a apoiar, mas com objectivos económicos e sociais bem definidos, de forma a, numa primeira fase, diminuirmos a importação deste produto, por via da oferta interna de maior quantidade, melhor qualidade e podermos mesmo equacionar a sua exportação pelo mesmo motivo: ser comprovadamente um produto de qualidade.

Mas não é fraccionando as sinergias e os recursos financeiros que apoiam a sustentabilidade e o desenvolvimento do sector que podemos progredir.

Também não progredimos com a lógica do apoio à área de produção, ao invés da qualidade e da quantidade, o que aliás pode incentivar práticas perversas.

Não vamos apoiar este Projecto de Resolução, que em nosso entender é a negação do modelo de trabalho associativo desenvolvido e que face aos seus resultados necessita de ser ainda mais desenvolvido e apoiado, mas não desbaratado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, para prestar esclarecimentos. Tem 3 minutos.

* **Secretário da Agricultura e Florestas** (*Noé Rodrigues*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nas ilhas onde existem organizações de produtores e sendo estas, empresas privadas de raiz cooperativa, ou de raiz societária comercial, existe uma centena de produtores de banana, 93 dos quais estão associados ou fazem parte dessas organizações de produtores.

Gostaria também de esclarecer e aproveitar para definitivamente esclarecer essas questões, porque o programa que nós negociamos para a banana e que foi também ele, à semelhança doutras políticas, integrado no envelope POSEI, permite que anualmente, até ao dia 1 de Agosto, a Região faça as propostas que entenda, relativamente à gestão dos recursos financeiros, constantes do POSEI, alterando o desenho das medidas para cada uma das acções dos apoios previstos no POSEI.

Temos autonomia - o desenho flexível que o programa agora tem - para em cada ano sugerir as alterações que forem necessárias.

O que nós sabemos, e está à vista de todos, é que sempre que imprimimos a uma medida um desenho de raiz que agregue os produtores, que crie dimensão crítica

de mercado, que dê e melhore as condições de acesso aos mercados e negociação do valor das produções, nós aumentamos significativamente as produções na Região. Veja isso em todos os sectores que nós temos nas áreas da diversificação, Sr. Deputado!

Se isso é assim, o que é que nós devemos fazer? Devemos continuar com essa política, introduzir-lhe natural e anualmente, se necessário, as alterações que sejam aconselhadas.

Mais, acabei de lhe dar informação segura de que a outras culturas, como por exemplo na cultura do ananás, já se sente como necessário, introduzir uma alteração para dizer que o apoio não deve ser apenas à área, deve também ser à facturação, à produção que existe.

Quero também dizer-lhe que isso que é a nossa realidade, comparando com a proposta do CDS/PP, significa que a proposta do CDS/PP não tem qualquer viabilidade de ser aprovada.

Digo-lhe mais ainda, esta proposta não pode ser aprovada no meu entender por uma razão muito simples, o que os senhores estão a propor é que aos proprietários de um terreno que declare como terreno destinado à cultura da banana, seja dado o apoio, produza ou não ele, qualquer quilo de banana.

Obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Pedro Medina tem a palavra para prestar esclarecimentos. Tem 3 minutos.

* **Deputado Pedro Medina (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para uma observação final, porque penso que o Sr. Secretário não percebeu ou não quis perceber aquilo que eu fui dizendo ao longo da intervenção.

A questão de ser a área, ou o quilo de comercialização, como sabe o Projecto de Resolução está em aberto.

Se o problema do Governo Regional é a questão da área, ou pelo quilo comercializado, facilmente se altera o último considerando do Projecto de Resolução.

Portanto se é esse o problema do Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, nós estamos disponíveis e temos abertura para mudar esse último considerando da proposta.

Secretário da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): O CDS/PP não sabe o que quer!

O Orador: A questão se ser por hectare, é uma questão que existe efectivamente para o ananás e o Governo Regional ainda não alterou essa posição.

O CDS/PP sabe o que é que quer e neste momento está ao lado de quem produz.

O CDS/PP sabe das necessidades e das dificuldades que esses produtores estão sentindo aqui na Região e conhece muito bem o mercado local e sabe onde é que esses produtores metem os seus produtos e é aquilo que parece que o Sr. Secretário da Agricultura, o Governo Regional e quem não apoio esta iniciativa, desconhece por completo, porque aqui não se trata de um problema de escoamento até agora, mas poderá haver esse problema ao nível de importação ser muito mais forte nesta fase.

É tão simples quanto isto!

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, passamos para a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam favor de se manterem como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam, façam favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade o projecto apresentado foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 3 votos a favor do CDS/PP, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 15 abstenções do PSD

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina

* **Deputado Pedro Medina** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pela questão e pela posição demonstrada aqui pelo BE.

De facto, mais uma vez, nós sentimos o quão vão e sem sentido que são as palavras utilizadas por Vs. Exas. quando dizem que defendem os trabalhadores, os desprotegidos, aqueles que efectivamente mais necessitam nesta sociedade.

Enfim, quando utilizam muitas vezes as palavras “os açorianos e as açorianas”, com um sentido tão vago, tão vago, do seu sentido e do seu real conteúdo.

Posso dizer que isso a nós não nos surpreende, porque é o BE no seu melhor e como alguém disse e afirmou é a chamada “esquerda do caviar” e nós subscrevemos completamente essa situação.

Em relação ao Governo Regional dos Açores e ao Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, aquilo que o CDS tem para dizer é que efectivamente demonstrou ter uma visão terceiro-mundista, não ter qualquer consideração por aquilo que são as verdadeiras políticas de um país desenvolvido, nem sequer em vias de desenvolvimento, mas sim demonstrar políticas de países subdesenvolvidos.

Posso dizer que estamos na presença de um governo distraído e o pior que pode haver é um governo distraído.

Vou lembrar ao Sr. Secretário da Agricultura e Florestas que em 20 de Setembro de 2006, a antiga Comissária Europeia para a Agricultura, Mariann Fischer-Boel, aprovou a concessão de 278,8 milhões de euros, do envelope financeira, do qual atribuía aos produtores de banana, situados em Portugal, 8,6 milhões de euros.

Diz essa antiga comissária: “O novo regime enquadra-se no Programa de Opções Específicas para o Afastamento e Insularidade (POSEI), destinado a ajudar a produção agrícola nas regiões ultra-periféricas, como a Madeira e os Açores.

Com as novas regras, a verba é transferida anualmente para os Estados-membros e estes são responsáveis pela sua distribuição junto dos produtores.

A proposta prevê que até 2009 este programa seja reavaliado. O montante da ajuda pode – e aqui ressalvo bem – ser elevado ou reduzido, esclareceu a Comissária.

Os produtores são artificialmente isolados do mercado, através de pagamentos que os compense automaticamente das variações de preços”.

Mariann Fischer-Boel acrescentou que “a reforma da OMC da banana deve ser enquadrada nas mudanças da política agrícola comum”.

Isto foi o que foi dito pela Sra. Comissária na altura.

“Em Dezembro de 2009, a União Europeia e a América Latina rubricam acordo sobre a importação de banana.

Os Embaixadores da União Europeia e da América Latina chegaram a um acordo, na reunião da OMC, que se realizou em Genebra, no sentido de terminar o litígio da importação de bananas na União Europeia, a qual se arrastava há 15 anos.

Nos termos do acordo, considerado como um impulso para as negociações mundiais sobre o comércio da Ronda de Doha, a UE reduzirá gradualmente os direitos aduaneiros sobre as bananas importadas da América Latina, que passarão de 176 euros para 114 euros por tonelada, já este ano”.

Secretário da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Mais uma razão!

O Orador: Não é mais uma razão.

Em resposta, os EUA aceitaram pôr termo a este litígio.

Agora diz aqui: “a UE ofereceu-se igualmente para mobilizar até 200 milhões de euros a favor dos principais países exportadores de bananas de África e das Caraíbas, a fim de os ajudar a adaptarem-se a uma concorrência mais intensa da América Latina”.

Secretário da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Mais uma razão!

O Orador: Então eu pergunto Sr. Secretário da Agricultura e Florestas, perante este cenário, perante um cenário de ajuda da própria União Europeia aos países da chamada ACP, da África e da América Latina, não era esta a oportunidade certa de reivindicarmos mais apoios perante a União Europeia? Não era esta a oportunidade certa de pegarmos exactamente na questão do POSEI, alterá-lo, meter mais gente dentro da ajuda compensatória e pedir o reforço de verbas que a União Europeia prevê e de certa forma perante esse considerando, os outros países ACP’s têm mais é que os aceitar.

Secretário da Agricultura e Florestas (*Noé Rodrigues*): Sr. Deputado isso não estava no POSEI!

O Governo Regional dos Açores agora é que propôs no POSEI!

O Orador: Portanto, quanto a isto eu não vejo o Governo Regional dos Açores fazer nada e continuamos a ver produtores com muitas dificuldades e de facto cada vez mais produtores a sair do mercado.

Vou terminar: liberdade de escolha, livre associativismo, não discriminação em função das suas escolhas. Isto é uma coisa que o Governo Regional dos Açores, que a maioria *paper* do PS não sabe o que é, nunca irá saber e nunca irá aplicá-lo na sua verdadeira realidade.

Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Empresas Sr. Deputado!

O Orador: O Governo pratica uma política de marginalização de quem não pertence às organizações de produtores.

O Governo promove uma desunião no sector, em vez de encontrar uma solução para o problema.

Enfim, o Governo prefere abandonar esses produtores e as suas famílias, no lugar de encontrar uma solução.

Obrigado.

Secretário da Agricultura e Florestas (Noé Rodrigues): Fomente as empresas!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Moreira para uma declaração de voto.

* **Deputado Duarte Moreira (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Permita-me que comece esta declaração de voto por demonstrar a minha surpresa pela forma de voto deste Projecto de Resolução que o PSD fez, pela abstenção.

Deputado António Ventura (PSD): O Projecto é do PP!

O Orador: Para um partido que diz que tem solução para tudo, que sabe os caminhos, que diz que o Governo Regional e o PS não têm opção, não sabem o que é que querem, quando se trata de decidir entre um sector organizado, virado para o mercado e um sector desorganizado, diz que não sabe por onde é que há-de ir.

Isto gostava que ficasse aqui registado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS).

A segunda palavra desta declaração de voto é precisamente para dizer que o PS tem uma orientação, relativamente às áreas da diversificação e das pequenas produções.

São vários os exemplos que já se iniciaram na Região e que serão aprofundados.

Vamos dar vários exemplos aqui, desde a floricultura, na área das Próteas, se os produtores estiverem sozinhos, pequenos produtores, não têm qualquer hipótese no mercado.

Na área da fruticultura, como é o caso da Fruter na Terceira, na produção de maçã, se os produtores estiverem sozinhos, estiverem isolados, não têm hipótese nenhuma de terem sucesso neste mercado globalizado.

É precisamente por nós termos concorrência doutros países fortes, de frutas, de hortícolas, que nós temos que estar organizados, juntar os produtores.

Esta é uma orientação que nós temos, que sabemos e que queremos aprofundá-la.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS).

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

“Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Gonçalves Toste Parreira, nos autos de inquérito n.º 366/09, que corre em termos, nos Serviços do Ministério Público de Angra do Heroísmo”

Relativamente a este pedido de autorização a Comissão competente dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, elaborou o relatório cujo parecer é no sentido de autorizar que o Sr. Deputado em causa seja ouvido, na qualidade de testemunha.

Vou pôr o relatório da Comissão à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o relatório, da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, façam favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponto seguinte da ordem de trabalhos, tem a ver com o **“Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado António Gonçalves Toste Parreira, nos autos de processo comum**

(Tribunal Colectivo) n.º 208/05.2 PBAGH, que corre em termos no 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Angra do Heroísmo”.

Relativamente a este pedido de autorização a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no seu parecer afirma que se deve autorizar o Sr. Deputado António Gonçalves Toste Parreira, preste depoimento por escrito na qualidade de testemunha.

O parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho está à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponto 8 - **“Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de testemunha, do Deputado Lizuarte Manuel Machado, na acção de processo comum n.º 443/09.4 TBHRT, a correr termos no Tribunal Judicial da Horta;**

Relativamente a este pedido de autorização a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deu parecer no sentido de autorizar que o Deputado em causa preste depoimento por escrito na qualidade de testemunha.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Ponto 9 da agenda **“ Pedido de autorização para prestação de depoimento, na qualidade de autor de queixa, do Deputado Rui Manuel Maciel Costa Oliveira Ramos, no processo de inquérito n.º 1114/09.7 TAPDL, a correr termos nos serviços do Ministério Público de Ponta Delgada.**

O parecer da Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é no sentido de autorizar que o Deputado em causa seja ouvido na qualidade de autor de queixa.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

Secretário: O parecer foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Por fim, “**Proposta de deliberação – a Mesa da ALRAA propõe que Assembleia declara findo o período legislativo de Maio de 2010**”

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manterem como se encontram.

Secretário: A deliberação apresentada foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Muito obrigado Srs. Deputados pela vossa colaboração.

Boa noite e bom regresso às vossas casas.

(Eram 20 horas e 38 minutos).

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque Silva

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Manuel Herberto Santos da Rosa

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Partido Social Democrata (PSD)

Cláudio Borges Almeida

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

** Texto não revisto pelo orador*

Documentos entrados

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Regula o fornecimento de informação ao utilizador final de produtos relacionados com o consumo de energia

O aumento da eficiência energética é um dos objectivos centras das modernas políticas energéticas, o que junto do consumidor doméstico de electricidade passa pela criteriosa escolha dos equipamentos electrodomésticos e da racionalização do seu uso.

A prossecução deste objectivo passa nomeadamente, por fornecer aos consumidores informação relativa ao consumo específico de energia dos aparelhos domésticos, de forma rigorosa, adequada e facilmente comparável, tendo em vista permitir a escolha dos mais eficientes do ponto de vista energético.

Essa matéria encontra-se regulada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/91/A, de 12 de Agosto, que aplicou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 46/91, de 24 de Janeiro, diploma que disciplinava a publicitação, nomeadamente por meio de etiquetagem, de informação sobre o consumo de energia de aparelhos domésticos. Contudo, aquele diploma encontra-se desactualizado, já que o diploma aplicado foi entretanto revogado pela transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 92/75/CEE, do Conselho, de 22 de Setembro, relativa à obrigação de fornecimento ao público de informação sobre os consumos de energia de aparelhos domésticos, feita pelo Decreto-Lei n.º 41/94, de 11 de Fevereiro, entretanto alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2000, de 29 de Fevereiro.

A aplicação da Directiva 92/75/CEE do Conselho, de 22 de Setembro de 1992, relativa à indicação do consumo de energia dos aparelhos domésticos por meio de rotulagem e outras indicações uniformes relativas aos produtos, a seguir designada por Directiva Rotulagem Energética, criou um sistema de rotulagem que fornece aos consumidores informações úteis e comparáveis sobre o consumo de energia (e de outros recursos, como a água) dos aparelhos domésticos. Permite considerar a possibilidade de investir em aparelhos caracterizados por um melhor desempenho, com custos correntes reduzidos e avaliar o potencial para realizar poupanças que compensam e podem mesmo superar a diferença de preços.

A Directiva Rotulagem Energética é pois uma directiva-quadro que visa orientar o mercado dos electrodomésticos para produtos mais eficientes do ponto de vista energético, graças a informações úteis e comparáveis facultadas aos consumidores

e ao mercado. Pelo presente diploma procede-se à transposição para a ordem jurídica regional daquela directiva, e de algumas das directivas que a executam, adequando o regime jurídico subjacente aos objectivos constantes do Plano Regional de Energia e à estrutura orgânica da administração regional autónoma.

Nos termos da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa a seguinte proposta de decreto legislativo regional:

Artigo 1.º

Objecto e âmbito

1. O presente diploma regula a rotulagem energética e o fornecimento de informação ao utilizador final de produtos relacionados com o consumo de energia, nomeadamente através da etiquetagem e da disponibilização de informações suplementares sobre o consumo de energia e de outros recursos essenciais, permitindo a escolha de produtos mais eficazes.
2. O presente diploma estabelece ainda normas aplicáveis a determinadas entidades adjudicantes que celebrem contratos de empreitada de obras públicas, contratos públicos de fornecimento e contratos públicos de serviços que visem, ou incluam, a aquisição dos produtos a que se refere o número anterior.
3. O presente diploma aplica-se aos produtos que durante a utilização têm um impacto significativo no consumo de energia e, quando adequado, de outros recursos essenciais.
4. O disposto no presente diploma não se aplica:
 - a) Aos produtos em segunda mão;
 - b) A qualquer meio de transporte de pessoas ou de mercadorias;
 - c) À chapa de características, ou ao seu equivalente, afixada aos produtos por razões de segurança.
5. O presente diploma procede à transposição para a ordem jurídica regional das seguintes directivas:

- a) Directiva n.º 92/75/CEE do Conselho, de 22 de Setembro de 1992, relativa à indicação do consumo de energia dos aparelhos domésticos por meio de rotulagem e outras indicações uniformes relativas aos produtos;
- b) Directiva 94/2/CE da Comissão, de 21 de Janeiro de 1994, que estabelece as normas de execução da Directiva 92/75/CEE do Conselho, no que respeita à rotulagem energética.
- c) Directiva n.º 96/60/CE da Comissão, de 19 de Setembro de 1996, relativa à aplicação da Directiva 92/75/CEE do Conselho, à etiquetagem energética das máquinas combinadas de lavar e secar roupa para uso doméstico;
- d) Directiva n.º 98/11/CE da Comissão, de 27 de Janeiro de 1998, relativa à aplicação da Directiva 92/75/CEE do Conselho no que respeita à rotulagem energética das lâmpadas eléctricas para uso doméstico;
- e) Directiva n.º 2003/66/CE da Comissão, de 3 de Julho de 2003, estabelecendo as regras relativas à indicação do consumo de energia eléctrica, por meio de etiquetagem, de frigoríficos, congeladores e respectivas combinações.

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos do presente diploma, entende-se por:

- a) «Aspectos ambientais significativos»: os aspectos identificados como significativos para um produto relacionado com o consumo de energia numa medida de aplicação, no que respeita a esse produto, adoptada nos termos da Directiva 2005/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Julho de 2005, que estabelece um quadro para a definição dos requisitos de concepção ecológica (*ecodesign*) dos produtos que consomem energia;
- b) «Distribuidor»: o retalhista ou outra pessoa que venda, alugue, ofereça para locação com opção de compra ou exponha produtos destinados ao utilizador final;
- c) «Ficha»: um quadro normalizado de informação relativa a um produto;

- d) «Fornecedor»: o fabricante, o importador, ou o seu representante autorizado na União Europeia, ou a pessoa que coloca o produto no mercado comunitário;
- e) «Informações suplementares»: outras informações relativas ao rendimento e às características de um produto que digam respeito ou que possam ser úteis para avaliar o seu consumo de energia ou de outros recursos essenciais;
- f) «Outros recursos essenciais»: água, produtos químicos ou quaisquer outras substâncias consumidas por um produto durante a sua utilização normal;
- g) «Produto relacionado com o consumo de energia», ou «produto»: qualquer bem que tenha um impacto sobre o consumo de energia durante a sua utilização, incluindo peças a incorporar em produtos relacionados com o consumo de energia abrangidos pelo presente diploma e colocadas no mercado ou em serviço como peças individuais para utilizadores finais, cujo desempenho ambiental possa ser avaliado de forma independente;

Artigo 3.º

Etiquetagem

1. O distribuidor de produtos relacionados com o consumo de energia abrangidos pelo âmbito de aplicação do presente diploma fica obrigado, sempre que proceda à sua colocação em exposição, a pôr em cada um deles, em local claramente visível, de preferência na parte externa do produto, à frente ou em cima, uma etiqueta ou rótulo contendo informação sobre os consumos de energia, de acordo com as disposições previstas na regulamentação específica aplicável a cada tipo de produto.
2. Sempre que um produto seja proposto, para venda ou para locação, com ou sem opção de compra, por meio de correspondência, de catálogo, de televenda, pela Internet ou por qualquer outro meio de venda à distância, em que seja previsível que o potencial comprador não veja o produto exposto, o distribuidor deve garantir, pela forma prevista no artigo seguinte, que aquele, antes de comprar o aparelho, disponha das informações essenciais constantes da etiqueta ou da ficha.

3. É proibida a aposição de outras etiquetas, marcações, símbolos ou inscrições que não obedecem aos requisitos do presente diploma se tal aposição puder induzir em erro ou criar confusão nos utilizadores finais quanto ao consumo de energia ou, quando adequado, de outros recursos essenciais.

Artigo 4.º

Vendas por correspondência e outras vendas à distância

1. Os catálogos de vendas por correspondência e outras informações impressas ou disponibilizadas por meios electrónicos referidos no n.º 2 do artigo anterior devem conter os dados que se seguem:
 - a) Classe de eficiência energética, calculada de acordo com a regulamentação específica aplicável ao produto;
 - b) Consumo de energia;
 - c) Capacidade ou outra medida das dimensões ou produtividade do produto, nos termos da regulamentação específica aplicável;
 - d) Consumo de água e, quando aplicável, de outros recursos essenciais, por ciclo de utilização;
 - e) Quando relevante, consumo estimado anual por agregado familiar de quatro pessoas, calculado nos termos da regulamentação específica aplicável ao produto;
 - f) Quando relevante, nível de ruído no modo de funcionamento mais ruidoso, especificando o nível de potência sonora medido em conformidade com as normas ISO da série 3740 e com a NP EN 27574, ou outra que conste da regulamentação específica aplicável ao produto;
 - g) Outras informações sobre consumo energético ou de recursos essenciais que sejam requeridas pela regulamentação específica aplicável ao produto.
2. Podem ser apresentados outros dados constantes da ficha de informação sobre o produto a que se refere o artigo seguinte, devendo os dados respeitar a estrutura definida na regulamentação específica e ser incluídos no quadro supra pela ordem definida na ficha.

3. A dimensão e o tipo de caracteres utilizados para a impressão dos dados devem assegurar a sua legibilidade.

Artigo 5.º

Fichas de informação

Para além da etiquetagem a que se refere o artigo 3.º, os produtos devem ser acompanhados de fichas de informação relativa a consumos de energia e, quando adequado, de outros recursos essenciais, devendo ser incluídas em todas as brochuras respeitantes aos respectivos aparelhos ou em outra literatura que acompanhe os mesmos.

Artigo 6.º

Fornecimento das etiquetas e fichas

1. Os fornecedores ou importadores dos produtos devem facultar gratuitamente aos distribuidores as respectivas etiquetas e fichas, elaboradas de acordo com o disposto no presente diploma e na regulamentação específica aplicável, estabelecendo um sistema de distribuição para satisfação pronta de todos os pedidos de cedência das mesmas.
2. Com o fornecimento das etiquetas e fichas presume-se o consentimento dos fornecedores à publicação das informações naquelas contidas.
3. As etiquetas e fichas devem ser obrigatoriamente fornecidas em língua portuguesa.

Artigo 7.º

Documentação técnica

1. O fornecedor que coloque no mercado, ou coloque em serviço, qualquer produto abrangido pelo presente diploma deverá elaborar a documentação técnica que permita avaliar a exactidão das informações constantes da etiqueta e da ficha de informação, a qual deve incluir os seguintes elementos:
 - a) Uma descrição geral do produto;

- b) Uma descrição geral do modelo que permita a sua identificação inequívoca e rápida;
 - c) Informações, incluindo, se necessário, as peças desenhadas, sobre as principais características de concepção do modelo e, em especial, sobre as características que afectem significativamente o seu consumo de energia e de outros recursos essenciais;
 - d) Os resultados dos cálculos de projecto efectuados, em conformidade com os procedimentos previstos nas normas harmonizadas, sempre que sejam pertinentes;
 - e) Relatórios de ensaio, incluindo, quando disponíveis, os realizados por organismos certificados para o efeito;
 - f) Quando aplicável, aspectos ambientais significativos considerados na concepção do produto e medidas adoptadas para reduzir o impacto do seu uso sobre o ambiente;
 - g) Quando os valores indicados tenham como base os valores obtidos para modelos similares, as referências que permitam identificar esses últimos;
 - h) As informações suplementares que o fornecedor considere relevantes para a correcta avaliação do produto;
 - i) As instruções de utilização, caso existam.
2. Quando as informações relativas a uma determinada combinação de modelos forem obtidas através de cálculos com base na concepção e ou extrapolação a partir de outras combinações, a documentação técnica deve incluir, em pormenor, tais cálculos e ou extrapolações, assim como os ensaios realizados para aferir a exactidão dos cálculos efectuados, nomeadamente os pormenores do modelo matemático de cálculo do comportamento funcional e das medições realizadas para verificar esse modelo.
3. Para os efeitos dos números anteriores, os fornecedores podem utilizar a documentação já elaborada em conformidade com os requisitos estabelecidos nos normativos comunitários e nacionais pertinentes.

4. O fornecedor deve facultar o acesso à versão electrónica da documentação técnica sempre que para tal seja solicitado pelas autoridades de vigilância do mercado.
5. O fornecedor manterá a documentação técnica ao dispor das entidades fiscalizadoras durante um período de cinco anos, contados a partir da data de fabricação do último produto.

Artigo 8.º

Presunção de conformidade

Até prova em contrário, presume-se que a informação contida na etiqueta e na ficha obedece ao disposto no presente diploma e na regulamentação específica aplicável ao produto.

Artigo 9.º

Medida de salvaguarda

1. Sempre que a entidade fiscalizadora entender existirem fortes motivos para considerar que são incorrectas as informações constantes das etiquetas ou das fichas, poderá exigir que o respectivo fornecedor apresente provas, nos termos do disposto no artigo 7.º do presente diploma.
2. Na previsão do número anterior, a entidade fiscalizadora poderá exigir dos fornecedores, a título gratuito, os produtos necessários para a comprovação da veracidade das informações constantes das etiquetas e das fichas, os quais serão devolvidos após a realização dos ensaios adequados para o efeito por um organismo acreditado para o efeito no âmbito do Sistema Português de Qualidade.
3. Os encargos resultantes da realização dos ensaios, tendo em vista a averiguação da veracidade da informação sobre o consumo de energia, são suportados pela entidade que promover a verificação, salvo quando se dê a circunstância de o consumo de energia do produto não corresponder ao declarado, situação em que os referidos encargos são suportados pelo agente económico que forneceu a informação.

Artigo 10.º

Regulamentação específica

Excepto quando diferentemente fixada por decreto regulamentar regional, a regulamentação específica referente a cada classe de produtos relacionados com o consumo de energia, incluindo os critérios e métodos para determinação das classes de eficiência energética, são os que estiverem fixados pela regulamentação comunitária e nacional aplicável ao produto em questão.

Artigo 11.º

Rótulos e logótipos ecológicos e de eficiência energética

1. Apenas os produtos relacionados com o consumo de energia aos quais tiver sido atribuído o «rótulo ecológico da União Europeia» («*EU Ecolabel*») ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE, e ostentem o respectivo rótulo, podem ser introduzidos no mercado ou publicitados como «ecológicos», «amigos do ambiente», «verdes» ou expressões de igual ou semelhante significado.
2. Excepto nos produtos aos quais legal e regulamentarmente tenham sido atribuídos, é proibida a utilização de rótulos ou logótipos que induzam em confusão com o rótulo referido no número anterior ou com o logótipo comum e com o rótulo de eficiência energética «*Energy Star*» a que se refere o Regulamento (CE) n.º 106/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro de 2008, relativo a um Programa Comunitário de Rotulagem em Matéria de Eficiência Energética para Equipamento de Escritório.

Artigo 12.º

Contratos públicos e incentivos

1. Nas aquisições de produtos relacionados com o consumo de energia aos quais seja aplicável o disposto no presente diploma, os serviços e organismos de qualquer natureza directa ou indirectamente dependentes da administração regional autónoma e das autarquias locais apenas podem adquirir modelos aos quais tenha sido atribuída a classe de eficiência energética A ou superior.
2. Na aquisição de material informático e de equipamento de escritório, as entidades referidas no número anterior devem dar preferência a modelos que ostentem o rótulo de eficiência energética «*Energy Star*» a que se refere o Regulamento (CE) n.º 106/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Janeiro de 2008, relativo a um Programa Comunitário de Rotulagem em Matéria de Eficiência Energética para Equipamento de Escritório.
3. Sempre que estejam disponíveis no mercado modelos aos quais tenha sido atribuído o «rótulo ecológico da União Europeia» («*EU Ecolabel*»), ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE, as entidades referidas no n.º 1 devem dar-lhes preferência nos seus planos de aquisições.
4. O disposto nos números anteriores aplica-se ainda a aquisições, qualquer que seja a entidade adquirente, que tenham sido objecto de co-financiamento público igual ou superior a 50% do custo total do produto, excluindo taxas e impostos, e às aquisições que se insiram em projectos beneficiários de subvenções de qualquer natureza concedidos directa ou indirectamente pela administração regional autónoma, qualquer que seja a taxa de participação, com exclusão dos regimes de incentivos à actividade económica.

Artigo 13.º

Promoção de produtos de baixo impacte ambiental

1. O funcionamento do sistema de rótulos, fichas e informação ao consumidor relativos ao consumo ou à conservação de energia deve ser acompanhada por campanhas de informação de carácter educativo e promocional destinadas a fomentar uma utilização mais responsável da energia por parte dos utilizadores finais.

2. Cabe ao departamento da administração regional autónoma competente em matéria de energia coordenar as campanhas a que se refere o número anterior, podendo para elas solicitar a cooperação das autarquias, das organizações não governamentais de ambiente e de consumo e da empresa concessionária da rede de transporte e distribuição de electricidade.

Artigo 14.º

Fiscalização

A competência para a fiscalização do cumprimento do disposto no presente diploma cabe aos serviços inspectivos da administração regional autónoma competentes em matéria de actividades económicas.

Artigo 15.º

Contra-ordenação

1. Constitui contra-ordenação punível com coima:
 - a) De €150,00 a €1 500,00, a infracção ao disposto no artigo 5.º;
 - b) De €250,00 a €2 500,00, a infracção ao disposto no artigo 3.º, no artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º, no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 9.º;
 - c) De €300,00 a €3 000,00, a falta de observância do conteúdo ou da exactidão das informações das fichas ou das etiquetas;
 - d) De €500,00 a €5 000,00, a violação do disposto no artigo 11.º.
2. A negligência e a tentativa são puníveis.
3. No caso de a infracção ser praticada por pessoa singular, os montantes referidos no n.º 1 são reduzidos a metade.
4. A entidade fiscalizadora referida no artigo anterior procede à instrução dos processos relativos às contra-ordenações verificadas.

Artigo 16.º

Competência para aplicação das coimas

A aplicação das coimas previstas no presente diploma é da competência da Comissão de Aplicação de Coimas em Matéria Económica (CACME), a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 14/85/A, de 23 de Dezembro.

Artigo 17.º

Distribuição do produto das coimas

O produto resultante da aplicação das coimas constitui receita da Região Autónoma dos Açores

Artigo 18.º

Regulamentação e entidade coordenadora

1. As normas técnicas que se mostrem necessárias à execução do presente diploma são aprovadas por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de energia.
2. O departamento da administração regional autónoma competente em matéria de energia coordena a execução do presente diploma, devendo propor as medidas necessárias à prossecução dos seus objectivos.
3. A entidade fiscalizadora deve enviar trimestralmente ao departamento da administração regional autónoma competente em matéria de energia uma lista das acções de fiscalização realizadas naquele período, destacando os produtos e seus modelos onde foram verificadas infracções e a natureza das mesmas.
4. Cabe ao departamento da administração regional autónoma competente em matéria de energia compilar a informação sobre a aplicação do presente diploma que deva ser comunicada às entidades nacionais e comunitárias competentes nos termos legalmente fixados.

Artigo 19.º

Revogação

É revogado o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/91/A, de 12 de Agosto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto – Santa Maria, em 29 de Abril de 2010

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

ENCERRAMENTO DA ESTAÇÃO RADIONAVAL DA HORTA

O desenvolvimento harmónico dos Açores é um pressuposto para a coesão territorial ente todas as ilhas e essencial para a unidade dos Açores.

Nos objectivos fundamentais da Autonomia inscreve-se a atenuação dos efeitos desfavoráveis da localização ultraperiférica dos Açores, da insularidade, da dupla insularidade e do isolamento.

A promoção do desenvolvimento económico e social de cada uma das nossas ilhas é, também, assegurada pela adequada manutenção dos serviços do Estado e da Região nas diferentes ilhas, segundo um princípio de distribuição equilibrada, garantindo um directo acesso

dos Açorianos àqueles serviços e contribuindo para a economia de ilha.

No caso dos serviços do Estado nos Açores, o Estatuto Político- Administrativo dispõe mesmo no número 2 do artigo 132º que o *“Estado assegura uma distribuição equilibrada dos seus serviços entre as diversas ilhas”*.

O recente anúncio por parte do Comandante da Zona Marítima dos Açores, de que nos próximos dois anos, a Marinha Portuguesa irá proceder ao total encerramento da Estação Radionaval da Horta (ERNH), transferindo os seus meios operacionais para São Miguel confirma informações anteriores quanto à possibilidade do seu encerramento.

Em 30 de Julho de 2009, o Governo dos Açores e o Ministério da Defesa assinaram um “memorando de entendimento” que, entre outras coisas, prevê *“que a Região ceda uma parcela de terreno na zona de Santana, Concelho da Ribeira*

Grande, na ilha de São Miguel, para a instalação de uma moderna central de comunicações

marítimas que integrará a rede NATO”.

O Governo Regional dos Açores passa, assim, a ser parte integrante do processo de encerramento da Estação Radionaval da Horta e da transferência dos seus meios operacionais para outra ilha.

O encerramento da Estação Radionaval da Horta causa um forte impacto negativo na sociedade e na economia do Faial, acentua a assimetria entre as ilhas e contribui para colocar em causa o desenvolvimento harmónico dos Açores.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento apresentam o seguinte projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea i) do artigo 30º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se, por iniciativa própria, sobre o encerramento da Estação Radionaval da Horta nos seguintes termos:

- 1. O encerramento da Estação Radionaval da Horta provoca um forte impacto negativo na ilha do Faial, acentua a assimetria entre as ilhas e coloca em causa o desenvolvimento harmónico dos Açores.**
- 2. A Estação Radionaval da Horta deverá manter-se na Horta, devendo o Governo Regional actuar no sentido de contrariar o anunciado encerramento.**
- 3. Desta Posição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve ser dado imediato conhecimento ao Governo da República.**

Horta e Sala das Sessões, 19 de Maio de 2010

Os Deputados do PSD, António Marinho, Jorge Costa Pereira, Pedro Gomes e Luís Garcia

INCENTIVOS E FOMENTO À EMPREGABILIDADE NOS AÇORES

O aumento da empregabilidade dos açorianos é um objectivo de grande centralidade na actuação pública.

Para concretizar este objectivo a qualificação dos recursos humanos, com particular relevância para a elevação das qualificações da população activa, constitui uma prioridade, dado que a melhoria dos níveis de qualificação se revela de importância estratégica para sustentar um modelo de desenvolvimento baseado na inovação e no conhecimento que assegure a renovação do modelo competitivo da economia e que promova uma cidadania de participação nas organizações.

A qualificação dos cidadãos, é assim, um elemento-chave para a competitividade, o crescimento e o emprego.

Nos últimos anos assistiram-se a profundas transformações quer no mundo do trabalho quer nos dispositivos e nas políticas para a empregabilidade. Os indivíduos deixaram de ter acesso a percursos relativamente estáveis e contínuos e a relação com a actividade profissional, cada vez mais flexível, mutável e polivalente, passou a definir-se mais pela empregabilidade do que pelo emprego, perspectiva em que a orientação individual e a aquisição de competências, assumem um papel fundamental.

O Governo Regional tem vindo a implementar programas de estágios, como medida ponte de ligação do sistema de ensino à vida activa. Pretende-se, assim, melhorar os planos de estágio desenvolvidos durante os últimos anos, de forma a proporcionar aos jovens um maior e mais eficaz conhecimento do mundo do trabalho, e às empresas um contacto com jovens profissionais.

Por outro lado, a observação estratégica das empresas e a simplificação administrativa das questões relacionadas com o funcionamento do mercado do emprego e do encaminhamento de desempregados para dispositivos existentes, são fundamentais, neste contexto e para estes objectivos. Assim, são introduzidas novas regras que permitem a celeridade e simplificação no âmbito do tratamento e publicação de estatísticas oficiais nos domínios do trabalho, emprego e formação profissional e na elaboração de estudos e análises, em particular as de carácter

prospectivo, que permitem uma ainda melhor adequação das medidas de emprego às necessidades empresariais.

Tem importância fundamental no combate à precariedade e ao trabalho ilegal, a observação estratégica do emprego, em particular a declaração junto do Observatório do Emprego e Formação Profissional, das situações de prestação de serviços, vulgo “recibos verdes”, que este diploma sustenta. Assim, com este diploma, assume a Região Autónoma dos Açores competências para a implementação de novos instrumentos de combate à precariedade.

Também o conhecimento estatístico dos acidentes de trabalho é uma importante ferramenta para a definição das políticas de segurança, higiene e saúde no trabalho. O acompanhamento dessas matérias tem vindo a ser observado através da adaptação de legislação nacional, conforme consta do Decreto Legislativo Regional n.º 38/2003/A, de 4 de Novembro.

Aproveita-se, agora, para uniformizar e sistematizar num único diploma a mencionada matéria, integrando no presente diploma a matéria versada no Decreto Legislativo Regional nº 38/2003/A, de 4 de Novembro.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º e do artigo 61.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos artigos 114.º e seguintes do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apresentam o seguinte Projecto de Decreto Legislativo Regional:

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente diploma estabelece normas a seguir pela administração regional autónoma em matéria de medidas e dispositivos para a empregabilidade.

Artigo 2.º

Objectivo

O fomento da empregabilidade visa, nomeadamente:

- a) O acompanhamento e orientação de activos, trabalhadores e desempregados;
- b) A observação e o acompanhamento estratégico do mercado de emprego, em particular a elaboração de estatísticas e estudos que permitam a recolha de informação nos domínios do trabalho, emprego e formação profissional;
- c) As estratégias de transição para a vida activa.

Capítulo II

Acompanhamento e orientação

Artigo 3.º

Competência

A administração regional autónoma, através do departamento competente em matéria de emprego, disponibiliza um sistema de acompanhamento de desempregados e de orientação profissional.

Artigo 4.º

Modalidades

O acompanhamento e orientação desenvolvem-se em duas modalidades complementares:

- a) Acompanhamento de desempregados;
- b) Orientação profissional.

Artigo 5.º

Acompanhamento de desempregados

1 – O acompanhamento de desempregados tem como objectivo informar, apoiar e orientar os desempregados na definição e desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

2 – O acompanhamento referido no número anterior é feito através de diversas acções, nomeadamente:

- a) Informação profissional para jovens e adultos desempregados;
- b) Estímulo da iniciativa individual e apoio na procura activa de emprego;
- c) Acompanhamento e controlo personalizado de desempregados;
- d) Divulgação e apresentação de ofertas de emprego e actividades de colocação;
- e) Encaminhamento para ofertas de emprego e qualificação e actualização de competências;
- f) Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo;
- g) Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu;
- h) Motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou actividades em regime de voluntariado, que facilitem a inserção no mercado de trabalho;
- i) Proporcionar a aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à construção participada do percurso em meio laboral, designadamente de públicos vulneráveis;
- j) Outras actividades consideradas necessárias para promover as condições de empregabilidade dos candidatos a emprego e apoiá-los na sua integração no mercado de trabalho.

Artigo 6.º

Orientação Profissional

1 – A orientação profissional é promovida através da realização de programas de orientação e aconselhamento profissional destinados a desempregados e a indivíduos que pretendam imprimir nova orientação ao seu percurso profissional.

2 - O departamento do governo competente em matéria de emprego, directamente ou por recurso a outras entidades, promove os mecanismos de orientação profissional necessários ao correcto encaminhamento e aconselhamento em matéria de orientação profissional.

3 – Quando necessário, poderá ser criado um mecanismo flexível de apoio a percursos personalizados que conjugue orientação-formação-inserção.

Capítulo III

Estratégias de Transição para a Vida Activa

Artigo 7.º

Plano de Estágios

Os planos de estágios vigentes na Região, enquanto estratégias de apoio à transição para a vida activa, visam proporcionar aos jovens detentores de formação profissional e superior um conhecimento do mundo do trabalho, e às empresas um contacto com jovens recém formados, perspectivando o ingresso destes no mercado de trabalho.

Artigo 8.º

Âmbito territorial

Os planos de estágios podem ser desenvolvidos na Região ou fora desta.

Artigo 9.º

Programa ESTAGIAR

1 - Na Região Autónoma dos Açores os planos de estágios desenvolvem-se através do programa ESTAGIAR.

2 - O programa Estagiar integra três vertentes, que são:

- a) ESTAGIAR L, que visa jovens licenciados;
- b) ESTAGIAR T, que visa jovens com formação tecnológica;
- c) ESTAGIAR U, que visa jovens finalistas de curso superior.

Capítulo IV

Observação Estratégica

Artigo 10.º

Estatísticas e Estudos

O departamento competente em matéria de emprego, através do Observatório do Emprego e Formação Profissional, desenvolve as seguintes duas grandes linhas de trabalho:

- a) Tratamento e publicação de estatísticas oficiais nos domínios do trabalho, emprego e formação profissional;
- b) Elaboração de estudos, designadamente de carácter prospectivo.

Artigo 11.º

Articulação

No desenvolvimento da sua actividade estatística, o Observatório do Emprego e Formação Profissional deve:

- a) Articular com os serviços competentes da Inspeção Regional do Trabalho os procedimentos a observar no que concerne à recolha de informação sobre a actividade social das empresas;
- b) Manter permanentemente disponível em meio electrónico, para consulta por parte da Inspeção Regional do Trabalho, a informação a que se refere a alínea anterior;
- c) Manter permanentemente disponível em meio electrónico para consulta, informação relevante e com interesse para outros serviços da administração regional.
- d) Articular com o Serviço Regional de Estatística dos Açores os procedimentos relativos ao registo dos inquéritos e demais tramitação, nos casos em que tal for requerido.

Artigo 12.º

Informação social das empresas

1 - Compete ao Observatório do Emprego e Formação Profissional a recolha da informação social das empresas, nomeadamente:

- a) Rosto do Relatório Único respeitante à Informação sobre Emprego e Condições de Trabalho;
- b) Quadro de Pessoal;
- c) Fluxo de Entrada e/ ou Saída de Trabalhadores;
- d) Relatório Anual da Formação Contínua;
- e) Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho;
- f) Greves;
- g) Informação sobre Prestadores de Serviços;
- h) Sistema de Indicadores de Alerta.

2 – Compete igualmente ao Observatório do Emprego e Formação Profissional a recolha de informação de quaisquer outros Inquéritos de interesse específico para a Região Autónoma dos Açores ou ainda outros de âmbito nacional que venham a ser aplicados na Região nos domínios do trabalho, emprego e formação profissional, que sejam dirigidos ao tecido empresarial da Região ou a quaisquer outras entidades públicas e privadas.

3 – O método de recolha de informação a que se referem os números anteriores deverá respeitar as instruções técnicas que o Observatório do Emprego e Formação Profissional divulgará em sítio da internet devidamente publicitado.

4 – Ficam obrigadas ao cumprimento da prestação da informação a que se referem os números 1 e 2 do presente artigo todas as empresas que empreguem trabalhadores cujos postos de trabalho se situem na Região Autónoma dos Açores, independentemente da natureza da relação jurídico-laboral.

Artigo 13.º

Utilização de ficheiros administrativos

O Observatório do Emprego e Formação Profissional pode utilizar os ficheiros administrativos em uso nos diversos serviços e organismos do departamento competente em matéria de trabalho, emprego e formação profissional para a execução de inquéritos que se revelem necessários à realização de estudos no âmbito das suas competências, designadamente:

- a) Inquéritos de desempregados de longa duração;
- b) Acompanhamento dos jovens que beneficiam de programas de transição para a vida activa;
- c) Acompanhamento de jovens no ensino superior pré-licenciados ou Mestres;
- c) Estudos sobre as necessidades de formação profissional.

Artigo 14.º

Implementação da Governança electrónica

1 - O Observatório do Emprego e Formação Profissional deve desenvolver as aplicações informáticas que se revelem necessárias para que as operações de recolha de informação a que respeita o presente Capítulo sejam executadas de modo informático, designadamente através do recurso a plataformas de internet.

2 – Exceptua-se do número anterior a aplicação de Instrumentos de Notação em operações estatísticas que impliquem a inquirição presencial.

Capítulo V

Estatísticas sobre acidentes de trabalho

Artigo 15.º

Objecto

A aplicação do Decreto-Lei nº 362/93, de 15 de Outubro, à Região Autónoma dos Açores, faz-se tendo em conta as especificidades constantes dos artigos seguintes.

Artigo 16.º

Local de entrega das participações de acidente de trabalho

1 - As entidades seguradoras devem remeter ao Observatório do Emprego e Formação Profissional do departamento competente em matéria de emprego, até ao dia 15 de cada mês, um exemplar de cada uma das participações de acidentes de trabalho relativamente aos trabalhadores cujos postos de trabalho se situem na

Região Autónoma dos Açores e que lhes tenham sido dirigidas no decurso do mês anterior.

2 - O disposto no número anterior é igualmente aplicável aos serviços da administração regional autónoma e da administração local, aos institutos públicos e às demais entidades públicas ou privadas a quem seja reconhecida, nos termos legais, capacidade económica para, por conta própria, cobrir os riscos de acidentes de trabalho.

3 - O Observatório do Emprego e Formação Profissional deve remeter cópia das participações a que se refere o número, bem como cópia dos mapas a que se refere o artigo seguinte, ao serviço competente da administração central para efeitos estatísticos.

Artigo 17.º

Mapas

As entidades referidas no artigo anterior devem enviar ao Observatório do Emprego e Formação Profissional um mapa relativo ao resultado dos acidentes de trabalho, até ao dia 15 do mês seguinte àquele em que os respectivos processos sejam dados por encerrados ou em que se tenha completado um ano sobre a sua verificação, para tratamento estatístico.

Artigo 18.º

Suporte magnético

O envio das participações e dos mapas referidos nos artigos 16.º e 17.º pode ser efectuado por meio informático (em gravação magnética ou óptica) ou por correio electrónico para o endereço que seja divulgado para o efeito no Portal do Governo Regional dos Açores.

Artigo 19.º

Processo contra-ordenacional

1 - O processamento das contra-ordenações previstas no artigo 12.º do Decreto-Lei nº 362/93, de 15 de Outubro, e a aplicação das coimas correspondentes, competem na Região à Inspeção Regional do Trabalho.

2 - O produto das coimas referidas no número anterior reverte para o Fundo Regional do Emprego.

Capítulo VI

Contratos programa de financiamento

Artigo 20.º

Competência

O Governo Regional dos Açores, através do departamento competente em matéria de emprego pode promover a celebração de contratos programa e protocolos de cooperação em matéria de medidas e dispositivos para a empregabilidade, nomeadamente que visem a melhoria da qualificação profissional.

Capítulo VII

Disposições Finais

Artigo 21.º

Regulamentação

O Governo Regional dos Açores, através de Resolução procederá a toda a regulamentação que se mostre necessária à boa execução do presente diploma.

Artigo 22.º

Norma revogatória

São revogados o Decreto Legislativo Regional nº 38/2003/A, de 4 de Novembro, os artigos 13.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional nº 28/2004/A, de 24 de

Agosto e os artigos 12.º a 15.º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2006/A, de 2 de Junho.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Os Deputados Regionais do PS, *Helder Silva, Berto Messias, Hernâni Jorge, Catarina Furtado*

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 114/XI – INTEGRAÇÃO DAS EMISSÕES DA RTP-MADEIRA E RTP-AÇORES NAS REDES DE TV POR CABO NACIONAIS

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 12 de Maio de 2010, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução nº 114/XI – Integração das emissões da RTP-Madeira e RTP-Açores nas redes de TV por cabo nacionais.

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS/PP na Assembleia da República, deu entrada na Assembleia Legislativa no passado dia 22 de Abril, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A audição dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 299º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do n.º 1 do artigo 7º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea i) do artigo 34º do citado Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias – ou 10 (dez) dias, em caso de urgência – nos termos do disposto no artigo 118º do Estatuto Político-Administrativo.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42º do Regimento.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a matéria relativa a assuntos de comunicação social é da competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIACÃO DA INICIATIVA

A iniciativa em apreciação pretende recomendar ao Governo da República que negocie, com as redes de TV por cabo nacionais, a integração das emissões da RTP-Madeira e da RTP/Açores nos serviços que as mesmas oferecem aos seus clientes em todo o território nacional.

Na fundamentação da iniciativa invoca-se o papel da televisão na aproximação entre os cidadãos portugueses e o seu contributo para a coesão político-social de Portugal, bem como o facto de o Estado ser accionista da Portugal Telecom e da

RTP, SA e a participação da primeira destas empresas numa das redes de televisão por cabo.

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os *Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP* e o Deputado da *Representação Parlamentar do PCP* concordam com a iniciativa em apreciação, porquanto a mesma visa a concretização de uma medida que consubstanciará, uma vez implementada, um importante contributo para a coesão nacional e para um melhor conhecimento e apreensão da realidade autonómica e da especificidade de cada uma das Regiões Autónomas por todos os cidadãos nacionais. Esta medida permitirá, também, disponibilizar às comunidades insulares residentes no território nacional um veículo privilegiado de ligação à sua cultura e às suas origens.

Nos termos do n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa, a Comissão promoveu, ainda, a consulta ao *Grupo Parlamentar do BE* e ao Deputado da *Representação Parlamentar do PPM*, porquanto estes não integram a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, tendo ambos manifestado a sua concordância com a iniciativa em apreciação, acompanhando as posições expressas pelas restantes forças políticas.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela pertinência da iniciativa, tendo deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução 114/XI – Integração das emissões da RTP/Madeira e da RTP/Açores nas redes de TV por cabo nacionais.

Ponta Delgada, 12 de Maio de 2010

A Relatora, *Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

A Redactora: *Maria da Conceição Fraga Branco*